

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
PUC - SP

Fabiola Gonzalez dos Santos

**O Programa Escola da Família e a Preparação do Gestor, do Educador Profissional e do Educador Universitário em Duas Escolas da Diretoria de Ensino da Região de Jaú: Formação ou Capacitação?**

Mestrado em Educação: Currículo

São Paulo  
2008

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
PUC - SP

Fabíola Gonzalez dos Santos

**O Programa Escola da Família e a Preparação do Gestor, do Educador Profissional e do Educador Universitário em Duas Escolas da Diretoria de Ensino da Região de Jauá: Formação ou Capacitação?**

Mestrado em Educação: Currículo

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação: Currículo: Linha de Pesquisa - Políticas Públicas de Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a Orientação da Profa. Dra. Branca Jurema Ponce.

São Paulo  
2008

Fabíola Gonzalez dos Santos

O Programa Escola da Família e a Preparação do Gestor, do Educador Profissional e do Educador Universitário em Duas Escolas da Diretoria de Ensino da Região de Jaú:  
Formação ou Capacitação?

Dissertação submetida como requisito para  
obtenção do Grau de Mestre.

Banca examinadora

\_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

São Paulo, 12 de junho de 2008.

A todos aqueles que colaboraram direta  
ou indiretamente para a realização  
desta Dissertação de Mestrado.

## AGRADECIMENTOS

À Prof<sup>ª</sup> Dra. Branca Jurema Ponce, pelo apoio incondicional, orientação sempre competente, carinhosa e paciente à elaboração desta Dissertação de Mestrado.

Aos professores e à coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Educação - Currículo da PUC-SP, pelo enriquecimento acadêmico e crescimento pessoal adquiridos nas aulas e nos momentos de boa convivência, ingredientes valiosos para o desenvolvimento dessa Dissertação.

Às Equipes do Programa Escola da Família das Escolas Estaduais Prof. Dr. Benedito Montenegro e Dr. Domingos de Magalhães, ambas do Município de Jaú, responsáveis pelo Programa Escola da Família e que, através de seus depoimentos e entrevistas, contribuíram para a consecução dessa pesquisa.

À Equipe Regional do Programa Escola da Família, pela cooperação e compreensão sobre a importância do desenvolvimento deste trabalho.

À Equipe de Supervisores da Diretoria de Ensino - Região de Jaú, responsáveis pelo Programa Bolsa Mestrado da SEE, pela atenção e solicitude.

À Ex-Dirigente Regional de Ensino Maria Tereza Pirágine de Castro Fiorelli, pelo estímulo, incentivo, amizade e inestimável colaboração no sentido de fazer com que este trabalho fosse concluído com êxito.

Ao colega Prof. Marcos Munhos que fez uma dedicada e extremamente competente revisão gramatical e lingüística desta Dissertação de Mestrado.

Aos colegas do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Educação - Currículo da PUC-SP, pelo convívio carinhoso, pelo apoio nos momentos difíceis e pelo companheirismo.

À amiga Icléa, por sua presença significativa desde o início de minha trajetória na PUC-SP.

Ao companheiro Laerte Dominiconi que, além do incentivo, dedicou carinhosamente muitas horas para que esse trabalho fosse possível.

À minha Mãe Maria Janete Gonzalez e meus irmãos Flávia e Renato, que sempre confiaram e me apoiaram em mais esta iniciativa.

Ao meu cunhado Brasil, pela disposição com que sempre me atendeu.

Não é no silêncio que os homens se fazem,  
mas na palavra, no trabalho,  
na ação-reflexão.

Paulo Freire

## RESUMO

A presente pesquisa tem o objetivo de compreender o processo de formação dos sujeitos responsáveis pela execução do Programa Escola da Família na rede estadual de ensino. Para tal, primeiramente, apresenta-se um breve contexto histórico-social e político no qual o Programa tem sua origem, mostrando suas pretensões segundo o discurso oficial da Secretaria de Estado da Educação, os sujeitos envolvidos em sua execução, sua estrutura organizacional e apontando alguns conceitos envolvidos na concepção deste programa e suas possíveis conseqüências.

Objetivamos a compreensão da formação dos sujeitos responsáveis pela execução do Programa na escola. Nosso critério foi compreender a existência de uma efetiva contribuição desses sujeitos na constituição da escola em um espaço democrático e de transformação social e não apenas a oferta de ações de compensação das desigualdades sociais.

Assim, nossa preocupação é identificar como ocorreu a formação dos responsáveis envolvidos no processo de implantação e funcionamento do Programa Escola da Família, no sentido de compreender o processo de formação ocorrido e buscar o aprendizado de novos repertórios de ação com o objetivo de ampliar os recursos e as possibilidades de formação dos educadores do Programa Escola da Família.

Palavras-chave: Programa Escola da Família. Capacitação. Formação

## **ABSTRACT**

This study aims to understand the formation process of the people responsible for the execution of the School Family Program in state net of education. For this, first it is presented a brief historic social and political context in which the program has its origin, showing the pretensions of the program according to the official discourse of State Secretary of Education, the people involved in its execution, its organizational structure and pointing out some concepts involved in the design of this program and its possible consequences.

We aim to comprehend the formation of the people responsible for the execution of the Program in school. Our criterion was to understand the existence of an effective contribution of these people in the constitution of the school as a democratic and social transformation space and not only the offer of actions of compensation of the social inequalities.

So, our concern is to identify how the formation of those responsible and involved in the implementation and operation process of the School Family Program happened, in the sense of understanding the process of formation occurred and seek the learning of new repertoires of action with the objective of expanding the resources and the possibilities of formation of the School Family Program educators.

**Key words:** School Family Program. Capacitation. Formation

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1º CAPÍTULO</b>	
<b>PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA .....</b>	<b>16</b>
1.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA.....	17
1.2 ORGANIZAÇÃO .....	24
1.2.1 PARCERIAS .....	25
1.2.2 EQUIPES RESPONSÁVEIS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	27
1.2.2.1 NA DIRETORIA DE ENSINO.....	30
1.2.2.2 EQUIPES DE TRABALHO NAS ESCOLAS.....	33
1.2.2.3 ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS.....	36
1.2.2.4 EIXOS NORTEADORES DO PROGRAMA.....	37
<b>2º CAPÍTULO</b>	
<b>EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O DIREITO HUMANO .....</b>	<b>43</b>
2.1 DIREITOS HUMANOS: UM BREVE HISTÓRICO.....	47
2.2 A EDUCAÇÃO COMO GERADORA DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO.....	55
2.3 FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO – CONCEPÇÕES E PRÁTICAS .....	58
<b>3º CAPÍTULO</b>	
<b>DO OBJETO, DA METODOLOGIA E DA ANÁLISE .....</b>	<b>69</b>
3.1 DO OBJETO .....	69
3.1.1 INSTITUIÇÕES PESQUISADAS.....	70
3.1.2 PARTICIPANTES .....	75
3.2 DA METODOLOGIA.....	77
3.2.1 RECURSOS MATERIAIS.....	78
3.2.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	78
3.3 DA ANÁLISE .....	81
<b>4º CAPÍTULO</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>91</b>
<b>REFERÊNCIA.....</b>	<b>95</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>102</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>122</b>

## **LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS**

<b>Quadro 1. Equipes nas Diretorias .....</b>	<b>28</b>
<b>Quadro 2. Participantes da Pesquisa .....</b>	<b>76</b>
<b>Quadro 3. Relativo à quantificação dos termos expressos pelos agentes. ....</b>	<b>81</b>
<b>Gráfico 1. Relacionado ao número de encontros relatado pelos agentes. ....</b>	<b>83</b>
<b>Gráfico 2. Quantidade de horas dos encontros.....</b>	<b>84</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

**ATP** – Assistente Técnico Pedagógico

**CEFAM** – Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério

**CEI** – Coordenadoria de Ensino do Interior

**COGESP** – Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo

**DE** - Diretoria de Ensino

**EE** – Escola Estadual

**FDE** – Fundação para o Desenvolvimento da Educação

**HTPC** – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo

**IES** – Instituto de Ensino Superior

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

**PUC - SP** – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**SEE** – Secretaria de Estado da Educação

**UE** – Unidade Escolar

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## INTRODUÇÃO

A proposta deste estudo é a de delimitar o processo de formação dos sujeitos responsáveis pela execução do Programa Escola da Família na rede estadual de ensino, de forma que contribua para o debate sobre a formação desses educadores no contexto histórico do Estado de São Paulo. O objeto de pesquisa nasceu a partir de nossa experiência profissional.

O interesse pelas questões sobre a formação de educadores teve início no final da década de 1980, quando do ingresso no curso de magistério noturno, na escola pública estadual Dr. Lázaro Franco de Moraes, no município de Torrinha no interior do Estado de São Paulo quando surgiram alguns questionamentos sobre a formação para o exercício da função de professora.

Tais questionamentos se apresentavam de forma não aprofundada, pois, apenas iniciavam-se os estudos na área da educação. Porém, sabia que faltava alguma coisa para que eu me tornasse uma professora com competência técnica.

Com a formatura, acreditei que tal competência técnica seria adquirida com a prática e a experiência, pois naquela época eu acreditava que as boas professoras eram as mais antigas e mais experientes.

Assim, ao iniciar minha vida profissional, ao terminar o curso de magistério, em 1990, sob o governo de Orestes Quécia, assumi aulas em uma escola estadual isolada na zona rural, vinculada a uma escola na cidade, a 60 km do município de Brotas, interior do Estado de São Paulo, atualmente com dezoito mil habitantes. Trilhava o caminho da escola por estrada de terra atravessando porteiras e mata-burros. A classe funcionava em uma antiga cocheira desativada acolhendo as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, dentro da mesma sala, com a mesma professora.

A escola ficava à sombra de eucaliptos. No inverno, fazia muito frio. Se fechássemos as janelas de madeira para impedir o vento de adentrar na sala de aula, ficávamos no escuro e não podíamos estudar. Só podíamos contar com a luz natural! O que sobrava da merenda era sempre repartido entre as marmitas das crianças para que pudessem levar um pouco de comida para casa. Para tal feito, eu sempre mentia sobre a quantidade de alunos à merendeira da cozinha piloto.

Passaram-se sete anos. Continuava trabalhando em escolas isoladas, viajando na boléia de caminhões, convivendo com crianças pobres da zona rural do município de Brotas e procurando realizar da melhor forma possível o meu trabalho de professora para estas crianças. Com elas, aprendi o quanto é dolorida a exclusão social e a privação dos bens necessários ao bem-estar de qualquer pessoa, comida, roupas, água potável, moradia e educação. Nessa época, até mesmo na quantidade de horas-aula, elas eram expropriadas de seus direitos: nas escolas rurais tínhamos uma hora a menos de aula em relação às escolas da cidade.

Trabalhando nessas escolas descobri que as meninas faltavam às aulas para limpar a casa e cuidar dos irmãos menores e que, no término da 4ª série, poucas crianças iam à cidade para continuar os estudos. A maioria ajudava os pais na colheita da laranja, nos fornos de carvão ou no corte da cana. Também trabalhando nas escolas rurais autorizei a permanência de crianças fora da idade escolar na sala de aula para que as irmãs mais velhas, suas responsáveis, pudessem trazê-las consigo para freqüentarem as aulas e comerem a merenda.

No início de 1996, participei de processo seletivo para exercer a função de Coordenadora Pedagógica<sup>1</sup>. Aprovada, passei a exercer a função em uma escola estadual que oferecia ensino de 1ª a 4ª séries com 1.600 alunos naquele ano, no município de Jaú. Essa função me proporcionou a participação nas capacitações<sup>2</sup> para professores e coordenadores de escolas que trabalhavam com *classes de aceleração*. Esse projeto visava um trabalho diferenciado com alunos multirrepetentes.

Convivi com esses alunos que carregavam várias repetências escolares, muitas dificuldades de aprendizagem e, conseqüentemente, desinteresse pela escola. Conheci novas formas de exclusão e de privação de vida. Também descobri que a escola pode ser instrumento de inclusão ou de exclusão social. Havia estudado isso na faculdade de Pedagogia concluída em 1995, mas não sabia como isso se apresentava na vida social.

Trabalhando por mais sete anos na Oficina Pedagógica da Diretoria<sup>3</sup> de Ensino de Jaú, na qual fui convidada pelo Dirigente Regional de Ensino para compor este setor em 1997, exerci o trabalho acompanhando as Classes de Aceleração e a Educação Especial, assim, conheci e entrei em contato com novas parcelas de excluídos do sistema educacional e social – os alunos multirrepetentes e os portadores de necessidades educacionais especiais. Confesso

---

<sup>1</sup> Função exercida por um professor que se afasta da sala de aula para subsidiar os projetos pedagógicos nas escolas.

<sup>2</sup> Expressão que, apesar de muito criticada, ainda vem sendo utilizada pela Secretaria estadual de Educação.

<sup>3</sup> Setor da Diretoria de Ensino responsável pelo intercâmbio pedagógico entre a secretaria de Estado da Educação e as escolas. Sua função principal é ministrar as chamadas capacitações e acompanhar os trabalhos das escolas.

ter me assustado quando ouvi, pela primeira vez, em 1997, em uma palestra, o apontamento da necessidade de incluir essas crianças nas classes regulares dos sistemas educacionais. Mais tarde eu mesma ergui essa bandeira, dando cursos aos professores desta Diretoria para que se sensibilizassem para essa causa e para que se disponibilizassem a receber essas crianças, procurando a melhor forma de atendê-las.

Concomitantemente, em 2001 passei a ministrar aulas nas Faculdades Integradas de Jaú, nas disciplinas pedagógicas dos cursos de habilitação, que atendiam no período noturno os alunos trabalhadores, oriundos de escolas públicas e que pagavam por um curso superior. Com estes, procurava estabelecer discussões sobre a importância política e social de se tornarem bons professores para os alunos das escolas públicas das quais eles também foram alunos.

Depois desses sete anos, fui aprovada no Concurso Público Estadual para Provisão do Cargo de Supervisor de Ensino<sup>4</sup>, assumindo-o em 2003, na mesma Diretoria na qual trabalhava.

Ao assumir o cargo de Supervisora de Ensino, continuei responsável pela Educação Especial. Dentre outras atribuições, a Dirigente de Ensino pediu que eu assumisse a supervisão do Programa Escola da Família<sup>5</sup>, pois nenhum supervisor queria fazê-lo; primeiro devido ao compromisso nos finais de semana e segundo porque esse Programa não era muito bem visto pelos profissionais da rede estadual de ensino pela sua forma de implantação e porque os professores acreditavam que o dinheiro gasto com o mesmo poderia ser revertido em melhoria de salários.

Tratava-se de um trabalho de sensibilização para aceitação do Programa pelos profissionais das escolas. Assim, pelo meu percurso anterior de enfrentar questões que exigiam um trabalho de sensibilização das equipes escolares, fui escolhida pela Dirigente para assumir mais essa tarefa.

Eu também não queria esse compromisso nos finais de semana, pois nesses dias queria ficar em minha casa e, como os outros supervisores, também eu tinha uma visão negativa desse Programa. Tinha medo de uma desvalorização dos profissionais da educação, visto que o Programa ficava nas mãos de universitários e voluntários.

---

<sup>4</sup> Cargo mais elevado conseguido por concurso público, dentro da Secretaria de Estado da Educação, cuja função é de acompanhar e subsidiar as escolas estaduais e autorizar e supervisionar as escolas particulares.

<sup>5</sup> Programa do Governo estadual paulista que visa à abertura das escolas nos finais de semana para atender à comunidade local com atividades ministradas por universitários bolsistas.

Porém, não tive como dizer não e, dessa forma, nos finais de semana, lá estava eu, visitando as escolas e conhecendo outras realidades por mim ainda não experimentadas. Logo já aceitaria o Programa e sua necessidade social.

Nos encontros com os diretores das escolas, procurava sensibilizá-los para que *abrissem* realmente as escolas e não apenas o pátio pelos portões dos fundos como acontecia. Também me deparei com serventes brigando porque os trabalhadores do Programa utilizavam suas vassouras nos finais de semana. Por conta disso, os diretores tiveram que comprar vassouras específicas para essa finalidade! Não conseguia compreender os professores falando mal do Programa na sala dos professores e desestimulando os alunos a frequentarem as atividades oferecidas pela escola. Era um verdadeiro boicote ao Programa.

Nesse contexto, escrevi meu projeto de pesquisa sobre o Programa Escola da Família e a inclusão social. Candidatei-me ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, da PUC - São Paulo para o qual fui selecionada.

Ao começar a frequentar as aulas, iniciou-se o percurso definitivo para estabelecer a necessidade da busca por novos aprendizados. A partir da leitura e discussões dos textos de diferentes autores e temas, alguns conceitos foram modificados e ampliados. Assim, meu projeto de pesquisa foi se delineando, à medida que o conhecimento se ampliava e novas questões surgiam.

Ao descrever o Programa Escola da Família, meu objeto de pesquisa, pensava nos muitos entraves que dificultavam o seu desenvolvimento nas escolas.

Nesse contexto, o problema de minha dissertação de mestrado foi ficando claro: como ocorreu a formação dos responsáveis envolvidos no processo de funcionamento do Programa Escola da Família? O Programa previa uma formação para os educadores profissionais, educadores universitários, gestores e todos aqueles que nele atuam? Como ela ocorreu?

O trabalho preocupa-se com a formação das pessoas envolvidas no Programa Escola da Família, não com a intenção de produzir críticas, mas com a preocupação de produzir uma reflexão e transformá-la em algo relevante para subsidiar os trabalhos de formação dos educadores do Programa Escola da Família, e quem sabe, até mesmo de outros educadores em outros contextos.

O trabalho contém os seguintes capítulos: o primeiro descreve o Programa escola da Família conforme documentos oficiais, sua organização, as parcerias, as equipes de trabalho, as formas de contratação de pessoal e distribuição das diversas funções exercidas, bem como seus objetivos.

O segundo aborda os Direitos Humanos e a educação como direito ao desenvolvimento, posto que está presente nos objetivos do Programa, e a questão da formação dos educadores no que diz respeito a práticas de formação continuada.

O terceiro capítulo aponta a metodologia deste trabalho de pesquisa que é composta por estudo bibliográfico, documental e pesquisa empírica, e apresenta a análise dos dados recolhidos à luz das teorias estudadas.

Finalmente, as conclusões fazem considerações acerca da formação dos sujeitos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa Escola da Família.

## 1º CAPÍTULO

### PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

A década de 1990 será marcada, em nosso país, por propostas políticas ligadas ao ideário liberal. Esse movimento provocará uma onda de privatizações, implantando a ideologia de esvaziamento do Estado e outorgando ao capital a função de gerenciamento e controle do mercado e sociedade (MORAES, 2001).

Após o *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Melo, que havia iniciado tal processo, assumirá o poder Itamar Franco, que terá como ministro da economia o futuro presidente Fernando Henrique Cardoso.

Com a posse deste político, em janeiro de 1995, membro de um partido auto denominado de social-democrata, e fortemente marcado pela concepção liberal, o Brasil vivenciará com todo vigor a efetivação de tais políticas econômicas e, especificamente no caso do mercado financeiro, a ênfase dada na abertura do comércio exterior e na privatização.

Será na esteira destes acontecimentos que teremos a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394, de 1996. Lembremos que tal documento, em detrimento de um movimento ligado aos profissionais da educação, universidades, assim como suas instâncias representativas, como os sindicatos, foi elaborado pelo Senado brasileiro, perdendo de vista a proposta da qualidade de uma educação social. Como afirma Saviani (2004, p. 50) quando relata que

[...] a concepção produtivista de educação resistiu a todos os embates de que foi alvo por parte das tendências críticas ao longo da década de 1980, recobrando um novo vigor no contexto do denominado neoliberalismo, quando veio a ser acionada como um instrumento de ajustamento da educação às demandas do mercado numa economia globalizada centrada na tão decantada sociedade do conhecimento. É essa visão que, suplantando a ênfase na qualidade social da educação que marcou os projetos de LDB na Câmara dos Deputados, se constituiu na referência para o Projeto Darcy Ribeiro que surgiu no Senado e se transformou na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [...].

No que tange a LDB, lembremos que é

[...] uma lei ‘pesada’, que envolve muitos interesses orçamentários e interfere em instituições públicas e privadas de grande relevância nacional, como escolas e universidades. Não teria qualquer condição de passar com um texto ‘avançado’, no sentido de ser a ‘lei dos sonhos do educador brasileiro.’ Como o Congresso Nacional é sobretudo um ‘pesadelo’, as leis importantes não podem deixar de sair com a sua cara, e são, pelo menos em parte, também um pesadelo. Lei realmente ‘boa’ só pode provir de um Congresso ‘bom’. Não é, obviamente, nosso caso, pelo menos por enquanto. (DEMO, 1997, p. 10).

Nesse contexto histórico, o governo paulista implanta em 2003 o Programa Escola da Família, que apresentaremos com base em documentos nos quais poderemos verificar as justificativas utilizadas pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo para a sua implantação, bem como a forma como ele se constitui na escola, no que diz respeito à sua organização, às parcerias, às equipes de trabalho, formas de contratação de pessoal e distribuição das diversas funções exercidas.

Para tal detalhamento utilizamos os seguintes documentos oficiais da Secretaria Estadual de Educação: *Caderno Idéias 32*<sup>6</sup> – Edição Comemorativa do Programa Escola da Família; *Manual Operativo do Programa Escola da Família*<sup>7</sup> e Decreto nº 48.781/04 do Governador do Estado que institui o Programa na Rede Educacional Estadual Paulista (anexo 1). Cabe lembrar que estes são documentos oficiais, logo, trazem a óptica específica dos gestores do Programa. Em alguns momentos nos posicionaremos diante do texto e em outros momentos apenas descreveremos a estrutura e organização.

## 1.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

Nos anos de 2003 a 2006 o Programa Escola da Família será um dos carros chefes, senão o mais importante, na área da educação, para que o governo do Estado de São Paulo projete-se na mídia. Portanto, faz-se necessária uma leitura minuciosa do discurso oficial, para

---

<sup>6</sup> O *Caderno Idéias* faz parte de uma série de livros produzidos pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) numerados conforme a ordem de produção, cada um contendo vários trabalhos de diversos autores a respeito de um tema específico. O *Idéias 32* é uma edição comemorativa de aniversário do Programa Escola da família editado, em 2004.

<sup>7</sup> Documento publicado pela Secretaria de Estado de Educação que contém os regulamentos e as formas de participação e organização do programa. Anexo 3.

que compreendamos tal proposta. Assim, para Barbosa (2004, p. 27), a justificativa da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE)<sup>8</sup> para a criação desse programa é o conceito de Escola Aberta. Afirma o autor que

A ousadia estaria justamente em sair do plano micro das ações e partir para o enfrentamento das questões solicitadas pela rede: diminuir a violência, ampliar a participação da comunidade, melhorar o convívio escolar, criar mais espaço para atividades culturais, esportivas e de lazer. Diante desse quadro, abriu-se o leque para um novo programa afinado com o conceito de qualidade educativa explicitado e orientado pela política educacional definida a partir de 2003. Surgia assim o Programa Escola da Família. [...] Quebrar barreiras, abolir preconceitos, aproximar. Com esse norte, o Programa abriu as portas da escola para que toda a comunidade pudesse encontrar um espaço para conhecer, aprender, partilhar, apropriar-se de novas experiências culturais e cooperativas.

Este mesmo autor afirma que, na década de 1990, a SEE iniciava a implantação de projetos que objetivavam ampliar o conceito de escola aberta à comunidade, ao mesmo tempo em que outros estados brasileiros e outros países iniciavam debates sobre o currículo escolar, organizando congressos e seminários para definir políticas educacionais mais eficazes no combate à violência.

Ressaltamos que, apesar de a questão da violência ser apresentada como passível de solução pela educação, discordamos de tal visão redentora e fragmentada, pois a violência extrapola a capacidade da escola resolvê-la sozinha. Acreditamos sim, que a escola é um dos instrumentos para a construção de uma sociedade menos violenta e mais justa.

A secretária de Projetos Especiais da SEE, Leila Iannone (2004, p. 17), afirmará que nos últimos anos, a educação paulista passou a trabalhar com questões como a qualidade da educação e a transformação da escola em um espaço agradável e atrativo para os alunos – sujeitos do processo educativo – promovendo também a integração entre escola, família e comunidade. Para endossar tal afirmação, citará o artigo 12º, inciso VI da LDB 9394/96 que preconiza que a unidade escolar deveria tornar-se um lugar no qual jovens e crianças pudessem encontrar espaço efetivo para o desenvolvimento pessoal e coletivo, dentro de uma perspectiva democrática.

Iannone (2004, p. 17-18) afirma que para promover tais *transformações*, alguns projetos passaram a ser desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

---

<sup>8</sup> Sigla utilizada pela Rede Estadual de Ensino para Secretaria de Estado da Educação.

Relacionaremos abaixo alguns destes projetos para que possamos ter um panorama das ações da política em questão:

*a) Reorganização física do Ensino Fundamental:* dividiu os alunos por idades e séries (de 1ª a 4ª séries um grupo, de 5ª a 8ª séries outro) e agrupou-os em escolas separadas, respectivamente, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

*b) Regime de Progressão Continuada:* prevê a não-retenção do aluno, com o propósito de se evitar a defasagem idade/série e a conseqüente baixa auto-estima do mesmo, deflagrada com a reprovação e também a separação do grupo, fundamentado no artigo 32 inciso IV, §1º e §2º da LDB:

§1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino; [...] (BRASIL, 1996, p. 427)

*c) Classes de Aceleração:* os alunos chamados multirrepetentes, com defasagem entre sua idade e a série que freqüentam, são agrupados em salas com corpo docente capacitado pela Secretaria para realizar o seu avanço na aprendizagem e nas séries;

*d) Recuperação Paralela:* o aluno vem à escola no período diverso ao que estuda em sua turma regular, para ter aulas com outra turma organizada com alunos com as mesmas dificuldades de aprendizagem;

*e) Projeto de Recuperação nas Férias:* nas férias escolares de janeiro, as crianças que apresentaram problemas com a aprendizagem voltam à escola para recuperar o conteúdo não aprendido, numa mudança para diminuir os índices de defasagem idade/série e aumentar, conseqüentemente, as matrículas no Ensino Médio.

Essas mudanças geraram questionamentos com relação a suas conseqüências, devido às formas de implantação das políticas educacionais utilizadas pela SEE. É o que se ouve ainda hoje, depois de quase 10 anos de sua implantação, nas salas de professores das escolas estaduais.

Para Iannone (2004 p. 21), a proposta de trabalho defendida pela Secretaria de Estado da Educação em seus documentos legais, inclusive o em questão, seria ir além do trabalho com os conteúdos acadêmicos. Defende o acréscimo de conteúdos socioculturais, o exercício

da convivência solidária e a leitura e interpretação de mundo em constante transformação que, segundo seu discurso, possibilitariam melhorias na educação escolar. O Programa Escola da Família se enquadra nesta concepção.

Segundo Iannone (2004 p. 20), uma outra estratégia que a SEE diz ter utilizado, na tentativa de melhorar a qualidade da educação paulista foi levantar dados junto às comunidades escolares sobre seus interesses e sugestões para esse processo de melhoria que se pretendia implantar. Utilizaram-se de duas formas de estratégia: 1<sup>a</sup>) o *Fórum Escola de Nossos Sonhos*, proposto pela SEE em março de 2002, com o propósito de conhecer, discutir e registrar expectativas de pais, professores e alunos em relação às escolas. Promoveu-se reunião entre Diretores de escolas estaduais e Dirigentes Regionais de Ensino, para discutir a possibilidade do desenvolvimento de atividades, para as quais alunos, professores e pais participariam de encontros nas escolas, refletindo sobre a escola real, em seus aspectos físicos e sócio-afetivos. Apresentando suas conclusões em documento direcionado à Diretoria de Ensino. Na composição desse documento estariam registradas as necessidades da escola, discutidas pelas equipes escolares e comunidade.

O objetivo proposto pela SEE foi transformar as escolas atuais em *escolas dos sonhos!* Os fóruns nas escolas ocorreram no ano de 2002 e, no ano seguinte, os Fóruns regionais, em maio de 2003. Em continuidade – seguindo os mesmos procedimentos do Fórum anterior –, aconteceram reuniões, porém, em âmbito regional nas Diretorias de Ensino, com a participação de representantes de diversos segmentos das comunidades e utilizando os documentos gerados no primeiro Fórum acima citado. Segundo o *Caderno Idéias 32*, esse evento abrangeu 152.000 pais, dentre eles 49% tinham preocupações com a segurança nas escolas e com os índices de violência, e aproximadamente 30% manifestaram desejo de participar mais de atividades desenvolvidas na escola junto com seus filhos e educadores.

2<sup>a</sup>) a *Central de Informações da SEE*, pelo site da Secretaria [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br) no link CA - Central de Atendimento - canal direto de comunicações, onde qualquer pessoa pode enviar “e-mail”, ou pelo telefone 0800 7700012, que já registram , aproximadamente, 170 mil solicitações, pedidos e reclamações.

Neste sentido, Iannone (2004 p. 20-21) afirma que as informações recolhidas no *Fórum Escola de Nossos Sonhos* e na *Central de Informações* - tais como: preocupação com a violência nas escolas, desejo de participação das ações nas escolas junto com seus filhos e os índices de violência social - foram analisadas e utilizadas na justificativa para a elaboração e para a implantação do “Programa Escola da Família.”

Mas há outros projetos que também foram inseridos na justificativa da SEE para a elaboração do Programa Escola da Família, tais como:

- *Parceiros do Futuro*: projeto da SEE em conjunto com a Polícia Militar e desenvolvido nas escolas, visando a parceria entre jovens e Polícia Militar no combate às drogas. Nele, os alunos aprendem o que são as drogas e as conseqüências sociais de seu consumo e de sua comercialização;
- *Comunidade Presente*: projeto da SEE que pretende trabalhar com ações para promover a integração entre pais, alunos e professores. Visa capacitar as equipes escolares para desenvolverem situações em que as comunidades participem das decisões escolares, juntamente com os educadores e alunos;
- *Prevenção Também se Ensina*: iniciativa da SEE, capacitando os professores de Ciências e Saúde, propõe a promoção de atividades escolares e espaços de discussão entre os jovens acerca dos temas emergentes, como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, drogas. Também traz dicas e sugestões para a prática de hábitos saudáveis para uma vida melhor.

Iannone (2004 p. 21) também afirma que outro aspecto considerado pela SEE foi o grande número de crianças e jovens, que, devido à falta de espaço adequado, não desenvolvem atividades culturais, esportivas, de qualificação profissional e de lazer nas comunidades carentes. Além do mais, as escolas constituem-se espaços públicos ociosos nos finais de semana, ocasiões em que sofrem depredações e furtos.

A concepção de que a escola é um local público, que pode e deve oferecer seus espaços e equipamentos para a comunidade, e a necessidade de trazer a família para participar da vida de seus estudantes, foram consideradas para criar a justificativa utilizada pela Secretaria para o Programa Escola da Família, que se propõe atender a todas essas questões.

Noletto (2004 p. 44-46) afirma que, diante da crise das relações humanas e dos conflitos sociais deste século, um dos principais papéis da escola é priorizar a compreensão entre as pessoas, o respeito à diversidade, à cooperação e à solidariedade como valores integradores da dignidade humana e, nessa direção, promover o desenvolvimento de uma cultura de paz<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Utiliza a definição seguida pela UNESCO, que lançou o Programa Cultura da Paz, que trabalha com instituições voltadas para o desenvolvimento de um mundo mais justo para todos e entende que a paz não é meramente ausência de guerra, mas a garantia da prevenção e a resolução não violenta dos conflitos'. É uma cultura baseada na tolerância, solidariedade e compartilhamento da base cotidiana, garantindo o respeito a todos os direitos individuais que asseguram a vida humana e a liberdade de opinião.

Porém, a escola está inserida no corpo social e é perpassada pelos valores preponderantes na sociedade. A crise, se é que ela está posta desta maneira, é uma crise de valores e paradigmas que também está presente na escola. Logo, a escola é um fator importante sim, e este é, sem dúvida, um de seus papéis, mas, para tal, necessita de formação adequada para seus profissionais, visto que estes também pertencem ao corpo social e portanto também vivenciam os valores e paradigmas sociais que influenciam suas práticas, assim, para realizarem tal função e cultivarem na escola a solidariedade, a cooperação, o respeito à diversidade e a dignidade, precisam entre outras, de formação adequada.

Façamos um breve histórico do programa em si. O Programa Escola da Família foi lançado em 23 de agosto de 2003 pelo governo do Estado de São Paulo, na gestão de Geraldo Alckmin, por meio de sua Secretaria da Educação. Na ocasião, as equipes escolares foram convidadas, por uma videoconferência presidida pelo então Secretário de Educação, Professor Gabriel Chalita, a aderir voluntariamente ao projeto e a oferecer os espaços escolares nos finais de semana para a comunidade. Nas Diretorias, os dirigentes reforçaram o convite junto aos seus diretores de escolas, envolvendo quase 6 mil escolas públicas, que, até então, ficavam ociosas.

Observamos nos seguintes documentos oficiais: *Escola da Família – Série Idéias 32*, no *Manual Operativo do Programa* e no Decreto nº 48.781, de 07 de julho de 2004 que os três documentos trazem um discurso sobre a busca da superação da imagem da escola apenas como o lugar para onde o aluno vai de segunda a sexta-feira para estudar. Ela deve ser vista como um espaço que deveria estar aberto também nos finais de semana para uso dos alunos e da comunidade, com o propósito de se tornar um local de lazer, divertimento, cultura, troca de conhecimento, ambiente para fazer e fortalecer amizades, para conviver.

A Secretaria de Estado da Educação divulgou o Programa, procurando convencer à participação toda a equipe escolar e o maior número possível de escolas favoráveis à sua implantação.

Na videoconferência, presidida pelo Secretário de Educação Professor Gabriel Chalita, em meados de 2003, veiculada em rede de TV interna da Secretaria, com a participação de Viviane Senna, do Instituto Airton Senna, a Secretaria apresentou um balanço, bastante favorável, do Programa pelas comunidades. Divulgou o resultado de entrevistas realizadas nas escolas com os envolvidos no Programa, tanto trabalhadores, quanto freqüentadores, apontando diminuição dos índices de violência e de depredações dos prédios escolares, segundo dados levantados pela própria SEE junto aos departamentos responsáveis pelas ocorrências nas escolas.

O Secretário, nessa ocasião, afirmou que o Programa veio ao encontro do sonho de ter uma escola diferente que ofereça espaços de participação para os pais e discuta com a comunidade os problemas do cotidiano escolar. Ele defende a importância da participação dos pais nas escolas para a diminuição dos índices de violência.

Segundo Barbosa (2004, p. 29) os dados oficiais afirmam que, no período de agosto de 2003 até junho de 2004, constatou nos registros do Programa, digitados semanalmente pelas escolas, a participação de mais de 45 milhões de frequentadores nas escolas nos finais de semana, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos. Esse número representa mais de quatro vezes toda a população do Município de São Paulo, estimada em torno de 10 milhões.

No que diz respeito a números mais concretos, podemos registrar que, os envolvidos no desenvolvimento desse Programa são:

- 89 Diretorias Regionais de Ensino (agrupadas em 2 coordenadorias, a do Interior, CEI, e a da Capital, COGESp);
- 645 municípios;
- 311 instituições privadas de Ensino Superior conveniadas;
- 25 mil estudantes universitários bolsistas;
- 5 mil educadores profissionais;
- quase 5 mil gestores, considerando diretores, vice-diretores ou coordenadores pedagógicos que aceitaram o trabalho nos finais de semana;
- 300 coordenadores de área;
- mais de 10 mil voluntários.

Quase um ano depois desse convite à adesão voluntária, a SEE, através do Decreto nº 48.781, de 07 de julho de 2004<sup>10</sup>, do Governador do Estado de São Paulo, institui o Programa Escola da Família, ou seja, torna-o obrigatório para todas as escolas do Estado de São Paulo, o que verificamos no Art -1º Fica instituído o Programa Escola da Família.

O documento reza que o Programa tem como objetivo desenvolver ações com fins de redução de vulnerabilidade infantil e juvenil, abrindo as escolas e transformando-as em espaços de convivência e de desenvolvimento de uma cultura de paz. Para tanto, define que os espaços escolares deverão estar disponíveis para tal, e que o respectivo Programa precisa estar em consonância com o projeto pedagógico da escola.

É também por isso que, no início de sua implantação, o Programa gerou incertezas nas equipes escolares, que não tinham nem o conhecimento de como seria sua operacionalização

---

<sup>10</sup> Anexo 1

e, nem a clareza de quais seriam os envolvidos. Havia o medo de ter que assumir a escola nos finais de semana, e a insegurança em relação à intervenção do Programa na rotina escolar e nas equipes da escola.

A obrigatoriedade, no segundo momento, gerou um mal-estar ainda maior entre os professores e as equipes gestoras das escolas. Os conselhos de escola não foram ouvidos e sentiram-se atingidos em sua autonomia. Tal fator exigiu das equipes do Programa um exaustivo trabalho de esclarecimento e convencimento, por meio de reuniões nas Diretorias de Ensino com Diretores das escolas para que estes levassem aos seus professores a importância do Programa para as comunidades. As Diretorias realizaram reuniões nas escolas com as equipes escolares para sua divulgação. Para tal, foram estudados os manuais operativos do Programa, bem como seus objetivos fundamentados nos pilares da educação.

Os documentos do Programa, tanto o *Manual Operativo*, como o *Caderno Idéias*, trazem a importância dos Pilares da Educação, cujos princípios são:

- a) inclusão, no sentido de respeito às diferenças, valorização e acolhimento;
- b) participação e vitalização das participações dos alunos, professores e comunidade;
- c) autonomia, com participação de todos na elaboração do Projeto Pedagógico da escola, levando em conta as necessidades e interesses daquela comunidade.

## 1.2 ORGANIZAÇÃO

O Programa Escola da Família organiza-se da seguinte forma:

- Parceiros;
- Equipes envolvidas nas Diretorias;
- Equipes envolvidas nas escolas.

A seguir, detalharemos cada uma delas.

### 1.2.1 PARCERIAS

Para a operacionalização desse programa, a SEE conta com os seguintes parceiros: UNESCO<sup>11</sup>, Instituto Faça Parte, Instituto Airton Senna e mais 311 instituições de Ensino Superior<sup>12</sup> que apóiam a iniciativa. Essas parcerias abraçaram o projeto, assumindo responsabilidades e alguns custos.

1. A parceria com a UNESCO é firmada por meio de um acordo de cooperação técnica, com a finalidade de abrir caminhos para uma política pública que beneficia a comunidade em geral. Essa organização reconhece o Programa Escola da Família como parceiro no desenvolvimento de ações sociais transformadoras; ela assume a parceria financiando alguns custos na contratação de pessoal para atuar junto às escolas. (valores que serão especificados no decorrer do trabalho).

2. Com o *Instituto Airton Senna*, também organização não-governamental, comprometida com ações sociais voltadas aos jovens em situação de risco, a parceria se dá pela realização do *Projeto Superação Jovem*, que consiste no desenvolvimento de técnicas e jogos em que os alunos são motivados a perceber e discutir problemas e necessidades na escola ou na comunidade. Além disso, são incentivados a planejar ações de superação dos problemas levantados, desenvolvendo atividades proporcionadas pelo Programa, que possibilita ações protagonistas. O grupo de jovens participantes desse projeto é acompanhado por um educador universitário. Os universitários responsáveis pelo desenvolvimento desse projeto são capacitados pelo Instituto Airton Senna e recebem o material de orientação e de desenvolvimento das ações. As escolas recebem periodicamente, visitas de técnicos do Instituto para o acompanhamento das ações.

3. Instituição de Ensino Superior (IES) Parceiras. Cada IES Parceira custeia 50% dos estudos de seus alunos da graduação, egressos da Rede Estadual, fornecendo meia-bolsa de estudos que é complementada por mais outra metade pelo Estado. A SEE custeia os outros 50% desde que este percentual não ultrapasse R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); caso o valor seja ultrapassado, a diferença é por conta da IES. Ela assume também o compromisso da formação para o desenvolvimento do trabalho do seu aluno no Programa. Para esse convênio, segundo o *Manual Operativo do Programa*, as IES precisam:

---

<sup>11</sup> Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

<sup>12</sup> Sigla utilizada para designar Instituto de Ensino Superior - IES

- firmar com a Secretaria de Estado da Educação, por meio da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), Termo de Convênio sobre o “Programa Bolsa Universidade;
- apresentar os documentos comprobatórios do reconhecimento ou portaria de autorização do MEC, bem como a tabela de preços em vigor à vigência do Convênio, para o curso no qual está matriculado o aluno a ser beneficiado pelo Programa Bolsa Universidade;
- estar em conformidade com as condições necessárias para celebração de convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública;
- confirmar as informações referentes ao curso e à efetiva matrícula constantes no formulário de inscrição dos universitários candidatos a bolsistas, conforme orientação do Programa;
- complementar, obrigatoriamente, o valor total da mensalidade do aluno bolsista, compensando a quantia paga pela SEE, conforme Termo de Convênio;
- designar um professor de seu quadro docente para orientar a elaboração do projeto que o aluno irá desenvolver no Programa;
- designar uma pessoa que atue como interlocutor entre o convênio e o Programa para esclarecimentos e encaminhamentos;
- apresentar, mensalmente, relatórios físicos (rendimento escolar dos alunos) e financeiros, para acompanhamento do convênio;
- indicar um bolsista substituto, se o educador universitário for excluído do Programa;
- registrar no histórico escolar do educador universitário sua participação em trabalho social, no “Programa Escola da Família”;
- providenciar abertura de conta corrente na Nossa Caixa Nosso Banco S/A para movimentações relacionadas ao Termo de Convênio” (*Manual Operativo do Programa Escola da Família*).

Nessa parceria, são as IES que decidem sobre as bolsas que oferecerão.

4. Outro parceiro é o *Instituto Faça Parte*, que traz em seu ideário o desenvolvimento de uma cultura de voluntariado. Em 29 de agosto de 2002, o Secretário da Educação assinou

uma resolução que reconhece o voluntariado como parte da proposta pedagógica das escolas do Estado de São Paulo.

As parcerias estão previstas no Decreto 48.781, de 15 de agosto de 2004, documento que institui o Programa na Rede, no Artigo 4º:

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos propostos e para a construção de uma cultura de paz e o desenvolvimento social no conjunto das comunidades, o Programa Escola da Família poderá contar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, com o apoio e o estabelecimento de parcerias e convênios com os diversos segmentos sociais, como organizações não governamentais, associações empresas, sindicatos, cooperativas, instituições de ensino superior e outras instituições educacionais, e a participação das demais Secretarias de Estado[...]

Como podemos observar, a busca de parcerias e o próprio embasamento legal, por sinal recente, é mostra do tipo de concepção ideológico-política que está em curso. Buscar parcerias na sociedade, retirando do Estado seu papel de gerenciador das necessidades sociais, é uma característica marcante da política neoliberal. Assim, o Estado transfere o dinheiro público para estas instituições e estas repassam parte da verba para as obras ou serviços sociais.

### **1.2.2 EQUIPES RESPONSÁVEIS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O Programa conta com três grandes equipes: a *central* que atua no âmbito da SEE; as equipes *regionais* que atuam nas Diretorias de Ensino; e a *escolar* que atua, diretamente, com as comunidades nas escolas (ver organograma da SEE e das Diretorias de Ensino apêndices A,B,C e D).

A equipe central se responsabiliza por toda a administração e operacionalização do Programa em um campo mais geral, fornecendo condições e controle das ações subseqüentes.

Nas Diretorias de Ensino e nas escolas, as equipes são formadas conforme organograma e quadro a seguir:

**Quadro 1. Equipes nas Diretorias**

EQUIPES	PARTICIPANTE	TIPO DE CONTRATO	HORAS DE TRABALHO	FUNÇÃO A EXERCER	SALÁRIO A RECEBER
DIRETORIA	Dirigente Regional de Ensino	Secretaria de Estado da Educação	Mais 8 horas nos finais de semana, além de sua jornada de 40 horas semanais.	Gerenciamento do Programa em sua Diretoria e acompanhamento das ações.	R\$ 400,00 mensais adicionados ao salário.
	Supervisor de Ensino	Secretaria de Estado da Educação	mais 8 horas nos finais de semana, além de sua jornada de 40 horas semanais.	Gerenciamento do Programa e acompanhamento das ações.	R\$ 400,00 mensais adicionados ao salário.
	Assistente Técnico-Pedagógico	Secretaria de Estado da Educação	mais 8 horas nos finais de semana, além de sua jornada de 40 horas semanais.	Gerenciamento e acompanhamento do Programa.	R\$ 400,00 mensais adicionados ao salário.
	Coordenador Técnico	UNESCO	32 horas durante a semana.	Responsável pelos registros de dados no <i>site</i> do Programa.	R\$ 700,00 mensais.
	Coordenador de Área	UNESCO	32 horas, sendo 16 horas nas DE nas segundas e sextas-feiras e 16 horas nas escolas nos finais de semana.	Responsável pelo acompanhamento das ações nas escolas recebendo as orientações da equipe da DE.	R\$ 860,00 mensais.
	Equipe de Fortalecimento	Secretaria de Estado da Educação	24 horas semanais, das quais 16 horas nos finais de semana e 8 horas nas segundas e sextas-feiras em reuniões de planejamento nas escolas e na Diretoria de Ensino.	Responsável pela capacitação de educadores universitários para promoverem ações de campeonatos, gincanas e projetos junto às comunidades.	Recebem como qualquer professor com jornada de 24 aulas, que equivale a, em média, R\$ 1.213,31 - Esse valor varia conforme o tempo de serviço do professor, recebendo todos os direitos trabalhistas como 13º salário, férias etc.

	Educador Substituto	UNESCO	28 horas semanais, das quais 16 nos finais de semana.	Assumir postos de trabalho onde, por ventura, faltar o educador profissional e auxílio aos coordenadores de área no acompanhamento.	R\$ 600,00 mensais.
ESCOLA	Gestor Educacional	Secretaria de Estado da Educação	8 horas nos finais de semana, além de sua jornada semanal de 40 horas.	Responsável pela articulação dos trabalhos realizados pela escola nos finais de semana e nas aulas durante a semana. Também se responsabiliza pela abertura e acesso aos espaços físicos e equipamentos da escola.	R\$ 400,00 reais adicionados ao salário.
	Educador Profissional	UNESCO	24 horas semanais, sendo 4 horas na sexta-feira, 4 na segunda-feira e 16 nos finais de semana.	Planejar, responsabilizar-se, acompanhar os trabalhos dos finais de semana. Também se responsabiliza pelo cuidado com patrimônio escolar e elaboração dos relatórios do Programa.	R\$ 500,00 mensais.
	Educador Universitário	Universidade Parceira e Secretaria de Estado da Educação	16 horas nos finais de semana.	Elaborar e desenvolver projetos com a comunidade	Bolsa de Estudos.

	Voluntário	Termo de Adesão ao Programa Escola da Família	A combinar.	Elaborar e desenvolver projetos e atividades com a comunidade.	Certificado de trabalho voluntário.
--	------------	---	-------------	--	-------------------------------------

Observação: do total de pessoas envolvidas no Programa, acima citadas, optamos, como recorte metodológico e para viabilização da pesquisa, por entrevistar os sujeitos diretamente envolvidos nas atividades realizadas na unidade escolar, sendo que estes estão diretamente relacionados com os membros da comunidade que participam do Programa.

### 1.2.2.1 NA DIRETORIA DE ENSINO

A equipe regional que atua nas Diretorias de Ensino é composta pelo Dirigente Regional de Ensino, por um Supervisor de Ensino e um Assistente Técnico-Pedagógico (ATP com atuação exclusiva para o Programa). São funcionários públicos que recebem da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) uma complementação ao salário, conforme quadro anterior.

A equipe regional conta com mais um Coordenador Técnico, quatro coordenadores de área e três educadores substitutos, contratados pela UNESCO.

Essa equipe é responsável pela coordenação regional e tem como atribuições:

- a) Manter atualizado o módulo<sup>13</sup> de coordenadores de área;
- b) participar das reuniões com a equipe central do programa na SEE, estabelecendo estratégias de ações em âmbito regional;
- c) organizar reuniões semanais de 4 horas, nas segundas-feiras, com as equipes das escolas;
- d) promover reuniões de capacitação e troca de experiências entre educadores profissionais, educadores universitários e educadores voluntários;
- e) estimular parcerias locais com vistas à captação de voluntários nas áreas da saúde, esportes, associações culturais, religiosas, sindicatos entre outros;

<sup>13</sup> Por exemplo, quando da falta de um coordenador, por dispensa voluntária ou não, realizar a seleção de um novo coordenador para ocupar o lugar deste.

- f) receber os documentos dos universitários candidatos à bolsa de estudo e fazer sua aprovação no *site*;
- g) apresentar relatórios e levantamentos de dados referentes às atividades desenvolvidas nas escolas de sua jurisdição.

O *Dirigente Regional de Ensino* assume a responsabilidade pela implantação, execução, informações à SEE, acompanhamento e busca de sucesso do Programa Escola da Família em sua Diretoria de Ensino.

O *Supervisor de Ensino*, escolhido entre os pares pelo Dirigente Regional de Ensino, mantém suas atribuições do cargo e assume o acompanhamento do Programa, responsabilizando-se pela supervisão das atribuições que são conferidas a cada participante. Além disso, acompanha todas as contratações de pessoal, digitação no *site*, relatórios de frequência das escolas, relatórios de atividades, substituição dos ausentes, além de responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações da equipe central, da legislação, das reuniões regionais e pelo acompanhamento nos finais de semana.

O *Assistente Técnico-Pedagógico* escolhido pelo Dirigente cumpre uma jornada de 40 horas semanais, mais 16 horas nos finais de semana em visitas às escolas. Para assumir o cargo, deve ser professor da Rede Estadual afastado junto à Diretoria de Ensino (DE) para prestação de serviço; ter no mínimo 2 anos de experiência; conhecer amplamente a política educacional da SEE – e, em especial, o Programa Escola da Família -; conhecer a região em que atuará, bem como as escolas; possuir capacidade de liderança e gerenciamento; conhecimentos de informática e ter disponibilidade para viagens e deslocamentos em ações que os exijam.

Suas principais atribuições juntamente com a equipe regional são:

- a) organizar as ações do Programa de acordo com as orientações da equipe central;
- b) manter permanente interlocução com a equipe central;
- c) estar disponível para as capacitações, treinamentos e reuniões em âmbito regional e também com a equipe central;
- d) auxiliar o Dirigente Regional de Ensino no gerenciamento das ações do Programa definidas pela equipe central.

O *Coordenador Técnico*, escolhido pela equipe regional e contratado especificamente pela UNESCO para se responsabilizar pelo registro dos dados da DE no *site* da SEE, recebe R\$ 700,00 (setecentos reais) por uma carga horária de 32 horas cumpridas dentro da Diretoria

Regional de Ensino. Também se responsabiliza pelo atendimento ao público, juntamente com os outros componentes da equipe. Este é o único funcionário que não cumpre horas nos finais de semana, seu trabalho é exercido na DE, durante a semana.

Para o acompanhamento nas Unidades Escolares pelos *Coordenadores de Área*, o número de escolas das Diretorias foi dividido por subáreas regionais. No caso da Diretoria pesquisada, 58 escolas em 15 municípios, dividem-se em 4 pólos de acompanhamento. Conforme mapa em apêndice E.

Contam com um Coordenador de Área para cada subárea da Diretoria, escolhido pela equipe regional e contratado pela UNESCO por R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondem a salário e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) são relativos a auxílio transporte, visto que o trabalho deste seguimento é, nos finais de semana, percorrer as escolas de sua área para acompanhar e orientar o trabalho das equipes escolares. Eles devem ter formação universitária com licenciatura em qualquer área da educação para poder exercer a função. Sua carga horária é de 32 horas semanais, sendo: 16 horas cumpridas às sextas e segundas-feiras em reuniões com as equipes da Diretoria e com as equipes das escolas, e 16 horas, aos sábados e domingos, visitando e acompanhando os trabalhos das escolas.

A DE conta também com mais quatro *Educadores Substitutos*, função criada apenas no início de 2006 para que, na falta de Educadores Profissionais, as escolas não ficassem descobertas. São contratados pela UNESCO por uma carga horária de 28 horas semanais, com salário de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Também devem ter licenciatura na área da educação e devem se organizar para substituir os colegas.

Há ainda a *Equipe de Fortalecimento*, composta por dez professores por Diretoria de Ensino, das áreas de Educação Física e Educação Artística que a Diretoria pode contratar; mediante um projeto de trabalho apresentado à Equipe da DE. Os contratados cumprirão uma carga horária de 24 horas semanais divididas: em 16 horas, de trabalho atuando nos sábados e domingos nas escolas; 4 horas com trabalho pedagógico junto às equipes das escolas em que estão trabalhando, participando dos HTPCs (horário de trabalho pedagógico coletivo) e, 4 horas com a equipe regional para planejarem juntos os projetos que pretendem desenvolver no âmbito da DE. O atendimento é temporário na escola, visto que eles têm que atender a várias unidades escolares.

A função desses profissionais é exercer a chamada capacitação de universitários - termo utilizado pela SEE para a atividade de transmissão de algumas técnicas -, independente da área da graduação, para promover atividades, campeonatos e desenvolver projetos junto às

comunidades. Quando essas equipes estão aptas a desenvolver os projetos sem o acompanhamento dos professores, eles passam a atuar em outras escolas, orientando outras equipes de bolsistas.

Estes professores são pagos pela SEE. Pertencem ao quadro regular de professores, constando na folha de pagamento com jornada de 24 aulas semanais. Contam com as mesmas vantagens que um professor da Rede Regular quanto à contagem de tempo de serviço para promoções, aposentadoria e pontuação para a classificação no processo de atribuição de aulas no Serviço Público Estadual.

Nesta Diretoria de Ensino pesquisada, há um total de 22 pessoas em nível de DE, trabalhando para o *Programa Escola da Família*.

#### **1.2.2.2 EQUIPES DE TRABALHO NAS ESCOLAS**

À equipe das escolas cabe disponibilizar os espaços físicos e equipamentos para o acesso da comunidade ao *Programa Escola da Família*. Para tal, é escolhido um de seus gestores, que pode ser o diretor, o vice-diretor ou o coordenador pedagógico. Esse gestor terá responsabilidade pelo desenvolvimento do Programa em sua escola e recebe um acréscimo em seus proventos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos pela SEE devido ao trabalho nos finais de semana, (4 horas no sábado e 4 horas no domingo). A ele são atribuídas as funções de:

- a) facilitar o acesso aos espaços escolares;
- b) articular ação conjunta entre os profissionais do Programa e os professores;
- c) promover trabalho integrado entre o projeto pedagógico e as ações do Programa;
- d) escolher junto com a equipe regional o educador profissional de sua unidade escolar.

Cada escola conta com um *Educador Profissional*, que deve ter formação superior, licenciatura plena em qualquer área do conhecimento. Escolhido pela equipe escolar, auxiliada pela regional, ele se responsabiliza pela equipe de atuação na escola, com carga horária de 24 horas semanais, (4 horas nas sextas e segundas-feiras, quando as ações dos finais de semana serão planejadas e 16 horas aos sábados e domingos quando efetivam-se as

atividades. São contratados recebendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela UNESCO. Têm como principais atribuições:

- a) participar das reuniões de HTPCs a fim de se inteirar da proposta pedagógica da escola junto aos professores;
- b) responsabilizar-se pela abertura da escola para a comunidade, nos finais de semana;
- c) planejar as atividades dos finais de semana em consonância com o diagnóstico das necessidades da comunidade local;
- d) receber, organizar e distribuir materiais referentes às oficinas;
- e) elaborar relatórios referentes à sua esfera de atuação;
- f) participar das reuniões regionais;
- g) orientar, avaliar, emitir relatórios e apoiar os educadores universitários e voluntários nas atividades desenvolvidas;
- h) zelar pela preservação do patrimônio da escola;
- i) orientar todos os responsáveis que solicitem contribuição na manutenção da limpeza;
- j) prestar atendimento e socorro em casos de acidentes;
- k) comunicar à direção os casos de quebra de equipamentos escolares;
- l) comunicar, com antecedência, as ausências imprescindíveis, para que se providencie alternativa à abertura da escola.

São escalados de três a oito *Educadores Universitários* por escola, dependendo do tamanho e da demanda da unidade. A divisão é definida pela equipe da DE. No caso da DE objeto desta pesquisa, são 501 vagas que sempre foram preenchidas na sua totalidade. São repostas, no final de cada mês, as que foram liberadas durante o mês devido a exclusões ocasionadas por diversos motivos, como desistência do curso de graduação, excesso de faltas, formaturas e etc. São alunos de faculdades privadas<sup>14</sup> que recebem a bolsa de estudos, em troca das 16 horas de atuação no Programa, nos finais de semana, desenvolvendo projetos junto à comunidade.

Tais atividades são realizadas com base no Decreto de nº 48.781/ 04, que em seu Art. 4º, § 1º- afirma que “Poderão ser estabelecidas ações de cooperação com organismos

---

<sup>14</sup> Para o programa de bolsas apenas participam Universidades privadas.

nacionais e internacionais, bem como adesão de estudantes universitários, em especial os egressos do Ensino Médio da rede estadual paulista, mediante a concessão de bolsas de estudo.” São Paulo (2004)

Assim, a seleção dos universitários é feita pela SEE mediante cadastramento, realizado num primeiro momento, no *site* da Secretaria de Estado da Educação. Após a inscrição, os candidatos devem apresentar na Diretoria Regional de Ensino os documentos comprobatórios de sua situação acadêmica e socioeconômica, para a sua aprovação pela equipe da DE à bolsa de estudos de graduação. Para seleção e aprovação são considerados os seguintes aspectos:

- a) renda mensal;
- b) despesas fixas da casa;
- c) número de pessoas que vivem na casa;
- d) número de pessoas que têm renda mensal na casa;
- e) tipo de moradia.

As faculdades devem acompanhar as inscrições dos seus alunos pelo *site* e realizar a digitação da aprovação das inscrições para que estes possam participar da seleção dos candidatos. Os aspectos considerados pelas faculdades para a aprovação de seus alunos dependem dos critérios que cada uma define para a concessão de bolsas no Programa.

Com vistas ao atendimento de alunos com menor poder aquisitivo, o Programa só aceita os egressos do Ensino Médio, cursado totalmente na rede estadual paulista. Têm prioridade no atendimento: os alunos egressos dos CEFAMs<sup>15</sup>, prejudicados com sua extinção, e alunos que já atuaram como voluntários do Programa, valorizando, assim, aqueles que se dedicaram, em algum momento, a essa iniciativa.

São critérios para desclassificação:

- a) não apresentar os documentos necessários para comprovar suas declarações feitas na inscrição;
- b) perder os prazos estabelecidos pelas convocações de apresentação;
- c) não aceitar a unidade escolar para a qual foi designado;
- d) desistir do curso de graduação ou ser reprovado, por nota ou por frequência;
- e) fraudar ou prestar declarações falsas na inscrição, estando sujeito, inclusive, a sanções do Código Penal Brasileiro;

---

<sup>15</sup> Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério.

- f) exceder o limite de três (3) faltas no semestre;
- g) incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua função de educador universitário.

Os *voluntários*<sup>16</sup> são das mais diversas áreas, como por exemplo, participam com aulas de pintura, bordado, violão, informática, orientação sexual, entre outros. Para poder participar do Programa devem definir, juntamente com a equipe da escola, um plano de trabalho com a respectiva carga horária previamente combinada, atendendo às expectativas da comunidade participante, e preencher um termo de adesão voluntária ao Programa Escola da Família.

Ao final de cada período os voluntários recebem da UNESCO e da SEE um certificado de Voluntário do Programa Escola da Família, desde que:

- a) firmem termo de adesão conforme modelo no manual operativo;
- b) desenvolvam atividades relativas à sua área de atuação profissional com formação específica ou em que possuam habilidades pessoais para estas e não seja necessária formação específica;
- c) definam previamente, com a coordenação local, um plano de trabalho com a respectiva carga horária;
- d) cumpram o horário e a programação acordada previamente, atendendo às expectativas da comunidade e comunicando, com antecedência, as possíveis ausências.

Somente nessa Diretoria de Ensino objeto da pesquisa, foram envolvidas pelo Programa escola da Família 1.126 pessoas: 21 da equipe regional, 57 gestores, 57 educadores profissionais, 501 universitário e 490 voluntários. Tais dados foram coletados junto à DE e no *site* da SEE em 26 de julho de 2006.

### **1.2.2.3 ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS**

As escolas são abertas ao público às 9 horas da manhã e fechadas às 17 horas dos sábados e domingos.

---

<sup>16</sup> Na época (mês de julho de 2006), a DE pesquisada contava com 490 voluntários.

O repertório de atividades oferecidas deve ser norteado por 4 eixos: Cultura, Esporte, Saúde e Qualificação para o Trabalho, fio condutor que orienta as ações do Programa, conforme o Manual Operativo (2004 p.17) , abrindo espaço para a cultura local e para o atendimento às necessidades da comunidade do entorno. Têm como objetivo comum propor condições para ações intencionais favoráveis à convivência prática e à disseminação da cultura de paz. Devem ser oferecidas aos jovens e crianças oportunidades de lazer e convivência.

As escolas oferecem os espaço e os equipamentos que possuem, e os recursos humanos contratados para o Programa devem proporcionar situações para a prática de atividades esportivas, culturais, de lazer, saúde e orientação para o trabalho, podendo propor ações e elaborar seu próprio currículo com base nas necessidades e interesses da comunidade. Aqui, neste item, as atividades não se desenvolvem conforme o elaborado teoricamente. Houve, e ainda há, muita dificuldade das instituições em liberarem equipamentos, por exemplo, posto mesmo a dificuldade de manutenção devido à escassez de verba; além disso, ter autonomia para criação de projetos não é sinônimo de competência para; e em relação a recursos humanos, se pensarmos em voluntários ou alunos bolsistas, chegamos em nosso questionamento sobre qual a formação dada a estes sujeitos.

Com a finalidade de garantir a realização de seus projetos, as escolas receberam verbas anuais que variaram conforme seus relatórios de frequência e registros de atividade. Em 2005, os valores variaram entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única, no início do ano letivo. Para o ano de 2006, estes valores foram divididos em 2 parcelas semestrais devido às solicitações das equipes do Programa, pois, quando recebidas apenas no início do ano, as escolas tiveram um prazo para gastar e prestar contas ao setor de finanças da SEE, dificultando, dessa forma, alguma proposta de atividade que surgisse no decorrer do ano letivo.

#### **1.2.2.4 EIXOS NORTEADORES DO PROGRAMA**

Conforme foi dito anteriormente, o Programa, segundo o seu Manual Operativo (2004 p. 17), define quatro eixos norteadores para a organização das atividades a serem desenvolvidas nas escolas, durante os finais de semana. São eles:

- a) Cultura – propiciar todas as formas de manifestações artísticas;
- b) Esportes – desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas cooperativas;
- c) Qualificação para o Trabalho – atividades que propiciem geração de renda ou a aquisição de competências e habilidades para atender o mercado de trabalho;
- d) Saúde – ações relativas à promoção de qualidade de vida e saúde com atenção especial à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e ao uso de drogas.

Para orientação das equipes, o Manual Operativo do Programa apresenta grades de sugestões de atividades que trabalhem com estes quatro eixos oferecendo uma lista de possibilidades de jogos e ações. São elas:

EIXOS	ATIVIDADES	LISTA DE POSSIBILIDADES
ESPORTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogos pré-desportivos</li> <li>• Jogos esportivos</li> <li>• Jogos populares</li> <li>• Jogos cooperativos</li> <li>• Atletismo</li> <li>• Lutas</li> <li>• Ginástica</li> <li>• Recreação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• jogos lúdicos (dama, dominó e xadrez)</li> <li>• futebol de botão</li> <li>• pebolim</li> <li>• pingue-pongue</li> <li>• <i>skate</i></li> <li>• patins</li> <li>• oficina/campeonato de pipas</li> <li>• campeonatos: bocha, malha, boliche, taco</li> <li>• hóquei sobre patins</li> <li>• boxe</li> <li>• gincanas</li> <li>• aeróbica</li> <li>• “Agita Mundo”</li> <li>• caminhada</li> </ul>

- ciclismo
- frescobol
- futevôlei
- golfe
- peteca e pião
- tênis de campo
- trilhas
- “videogame”
- karaokê
- capoeira
- circo
- queimada, pique-bandeirinha, gol-a-gol e bobinho
- oficina de brinquedos/brincadeiras – resgate de cultura popular (pesquisar na comunidade as brincadeiras dos pais e avós, exemplo: jogo do saquinho, cama de gato, amarelinha, pé na lata, telefone com fio, bolinha de gude, pipa, pião, pula corda, elástico, corre cutia, duro ou mole, carrinho de rolimã, bambolê, coelho sai da toca, agacha-agacha...)

EIXO	ATIVIDADES	LISTA DE POSSIBILIDADES
CULTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arte musical</li> <li>• Arte cênica</li> <li>• Arte visual</li> <li>• Danças populares</li> <li>• Danças clássicas</li> <li>• Gincanas</li> <li>• Feiras</li> <li>• Atividades de leitura (uso da sala de leitura)</li> <li>• Exibição de fitas de vídeo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gibiteca</li> <li>• Bandeira da paz</li> <li>• Grafitagem</li> <li>• Cinema e vídeo</li> <li>• Desenho</li> <li>• “Hip-hop” (DJ, MC, Break, “Street Dance”)</li> <li>• Canto coral</li> <li>• Origami</li> <li>• Pirografia</li> <li>• Oficinas musicais</li> <li>• Formação de fanfarra</li> <li>• Rádio comunitária</li> <li>• Jornal impresso ou telefônico</li> <li>• Feira de trocas</li> <li>• Mostre sua arte (exposições de trabalhos artísticos da comunidade)</li> <li>• Feira cultural, monitorada pelos alunos</li> <li>• Teatro de fantoches e sombras</li> </ul>

Fonte: Manual Operativo do Programa Escola da Família. São Paulo (2004)

EIXO	ATIVIDADE	LISTA DE POSSIBILIDADES
<p>QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática</li> <li>• Curso de línguas</li> <li>• Curso pré-vestibular</li> <li>• Cursos básicos de qualificação profissional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerâmica</li> <li>• Pintura</li> <li>• Tapeçaria</li> <li>• Mosaico</li> <li>• Bijuteria</li> <li>• Corte e costura</li> <li>• Tricô, crochê e bordados</li> <li>• Confeitaria</li> <li>• Culinária</li> <li>• Panificação</li> <li>• Pedreiro</li> <li>• Texturização de paredes</li> <li>• Manicure e pedicure</li> <li>• Cabeleireiro</li> <li>• Marcenaria</li> <li>• Jardinagem</li> <li>• Apicultura</li> <li>• Contabilidade</li> <li>• Embalagens</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Esteticista</li> <li>• Etiqueta social</li> <li>• Fotografia</li> <li>• Letrista</li> <li>• Malabaris</li> <li>• Marketing</li> </ul>

- Primeiros socorros
- Reciclagem do lixo

*Fonte:* Manual Operativo do Programa Escola da Família. São Paulo (2004)

EIXO	ATIVIDADES	LISTA DE POSSIBILIDADES
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de multiplicadores de ações preventivas</li> <li>• Encontro e outras formas de veiculação de informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento familiar</li> <li>• Acompanhamento nutricional</li> <li>• Almoço comunitário</li> <li>• Cuidados na gravidez e puericultura</li> <li>• Primeiros socorros</li> <li>• Responsabilidades na criação de animais domésticos.</li> </ul>

*Fonte:* Manual Operativo do Programa Escola da Família. São Paulo (2004)

Essa descrição do Programa Escola da Família é ponto de partida para nossa compreensão sobre o Programa e para subsidiar o estudo que procuraremos desenvolver nos capítulos que seguem.

## 2º CAPÍTULO

### EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O DIREITO HUMANO

[...] Há adição de valor ao se encarar programas de desenvolvimento como realização dos direitos humanos?

Sengupta

O Programa Escola da Família declara como seus objetivos, segundo seu Manual Operativo (2004), a realização de ações sócio-educativas que devem agregar as complexidades multiculturais de etnias diversas e transpor as injustiças sociais, valorizar a vida e a cidadania, oferecer às pessoas a oportunidade da aprendizagem e possibilidade de serem agentes da paz, através de atividades culturais, esportivas, de qualificação profissional e de saúde; os quatro grandes eixos que norteiam as atividades do Programa.

Além disso, o Programa objetiva estimular a cultura de paz, fortalecendo, nas comunidades, o sentimento de pertencimento em relação ao espaço escolar, à auto-estima, bem como a redução dos índices de violência.

Essa concepção de cultura da paz não é algo recente, mas explicitaremos aqui o que se compreende por este termo. Segundo Maldonado (1997, p. 92), muitos intelectuais dedicaram-se ao estudo do conceito e das formas de buscar a Paz depois da Segunda Guerra Mundial. Em vários países surgiram institutos dedicados a pesquisar a paz e a promoção de um mundo mais pacífico. Neste contexto, a UNESCO e outras organizações não governamentais assumem um movimento mundial de construção da cultura da paz com vistas ao enfrentamento das situações atuais de altos níveis de tensão, violação dos Direitos Humanos, aumento de xenofobia, discriminações raciais, religiosas, tráfico de drogas e terrorismo.

Estas organizações também visam a combater a extremada desigualdade na distribuição de renda, responsável pela privação das condições dignas de sobrevivência de uma grande parcela da população, que em decorrência disto se encontra marginalizada e sem

possibilidades de emprego e educação, o que proporcionaria mudança nas suas condições de vida.

Assim, para Maldonado (1997 p. 92 -93) a degradação ambiental, o aumento do tráfico de drogas e armas colaboram com a ameaça contra a paz no mundo. Ela afirma que o conceito de paz teve sua evolução nas últimas décadas, podendo ser entendido por vários ângulos, tais como: a paz como ausência de guerra; a paz como equilíbrio de forças no sistema internacional; a paz no sentido negativo (ausência de guerra) e também no sentido positivo (a eliminação da violência estrutural); a paz do ponto de vista feminista; a paz com o ambiente e a paz interior e exterior.

Utilizaremos Maldonado (1997 p. 94-95), no que diz respeito conceito de paz. Como segue

(...) - Paz é a ausência de animosidade, existência de boas relações e cooperação frutífera entre povos e nações;

- Paz é harmonia em todos os níveis de relacionamento inter-pessoal (na família, no trabalho, na comunidade), tendo como base o respeito pelos direitos e pela dignidade;

- Paz é a habilidade e a capacidade de lidar com o conflito de modo realista, vendo-o como potencialmente construtivo e reconhecendo os interesses de todas as partes envolvidas; (...)

(...) Um documento da Associação Internacional de Pesquisa sobre a Paz diz que, para construir a paz, é preciso cuidar do terreno que cria condições de justiça, respeito pelos direitos humanos, resolução não-violenta de conflitos, tolerância pela diversidade e coexistência harmoniosa com a biosfera, dentro de um contexto em que os governos foram eleitos e atuam de forma democrática. (MALDONADO, 1997, p. 94).

A paz é, portanto, construção.

Quando o Programa Escola da Família afirma que quer que o espaço da escola vá além dos horários marcados, das obrigações com os conteúdos, entre outros, e frisa a necessidade de abrir um espaço para a convivência da população em geral, inclusive chamando a família para dentro deste espaço, afirma estar propondo uma educação para a cultura da paz.

Constatamos que a autora em questão reconhece que a construção da paz tem a ver com habilidade do indivíduo em lidar com o conflito, de forma cooperativa, respeitosa, considerando os diferentes interesses sempre pautado pela dignidade e pelos direitos humanos.

Verificamos que, segundo a proposta dos idealizadores do Programa, concebe-se o mesmo como responsável por “[...] colaborar na redução dos índices de violência dentro e no entorno escolar, além de inaugurar uma nova era nas relações da escola com as populações de suas cidades.” (SÃO PAULO, 2004, p. 05).

Em carta inserida no Manual Operativo do Programa Escola da Família (2004, p. 2), o então Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin afirma que o objetivo é trazer a comunidade para dentro da escola, transformando esta em espaços de convivência familiar e comunitária. Afirma que a intenção é a formação não só dos alunos da escola, mas também dos egressos que retornam como universitários bolsistas do Programa, como voluntários ou como freqüentadores. Também cita a preocupação com a educação não formal, que considera e desenvolve outros talentos e aptidões, e leva em conta, as manifestações culturais daquela comunidade.

Fazer das escolas, nos finais de semana, o espaço privilegiado de convivência familiar e comunitária, oferecendo, principalmente aos jovens, oportunidades de lazer, canais de auto-expressão: é esse o objetivo do Programa Escola da Família.

É o objetivo principal, mas não é o único. Na informalidade da vivência cultural e da prática esportiva, o programa aproxima ainda mais professores e alunos, trazendo igualmente a comunidade para dentro da escola.

Mas não é só. Ele agrega experiências anteriores, inova e avança, para atingir os 7 milhões de alunos das 6 mil escolas estaduais. Ademais, ao associar educadores voluntários àqueles profissionais, dá um excelente exemplo de solidariedade e de cidadania.

Como se não bastasse, além de beneficiar os atuais alunos, contribui também para a formação daqueles que, saídos da rede pública no passado, se tornaram universitários de instituições particulares: pela sua participação no projeto, receberam uma bolsa para prosseguir os seus estudos.

Nos dias que correm, a escola não pode ser concebida apenas como lugar exclusivo da educação formal, da freqüência obrigatória, da hora marcada. Agora, para que cumpra o seu papel social, é necessário também que promova o desenvolvimento de talentos e aptidões, que atue integrada à família e à comunidade, valorizando as manifestações culturais locais, criando espaços de convívio amigável e pacífico.

Para tanto, ao empenho do governo, dos professores, dos alunos é preciso somar o apoio da sociedade e dos parceiros. Síntese dessa nova atitude, o Programa Escola da Família é a melhor ferramenta para consolidá-la e apressar o passo ao encontro do futuro. (ALCKMIN, 2004, p. 2).

É justamente à medida que o Programa Escola da Família proclama como seus grandes objetivos a educação, a participação da comunidade, a diminuição dos índices de violência, a diminuição das injustiças sociais, que buscamos nesse capítulo apresentar algumas referências ao universo dos Direitos Humanos.

Mas qual a relação direta que se estabelece entre estes dois elementos, educação e Direitos Humanos? Partindo da concepção de que Direitos Humanos são direitos fundamentais da pessoa humana, compreendemos que estes garantem à pessoa a possibilidade de se desenvolver e de participar plenamente da vida.

Assim, para Graciano (2005, p. 6-11) Direitos humanos são um conjunto de princípios que visam assegurar a qualquer pessoa, independente de etnia, classe ou religião, a garantia do respeito a sua dignidade, tanto na dimensão espiritual, social, individual e material, quanto de ter oportunidade de se desenvolver.

Nesse sentido, seria a consciência de que cada pessoa tem suas características próprias e que estas não podem ser utilizadas para qualquer tipo de discriminação que seja, reconhecendo que os direitos humanos documentados são uma forma de garantir que todos os homens, mulheres e crianças tenham a possibilidade de nascer, crescer com um nível de vida adequado.

Os Direitos Humanos segundo Graciano (2005, p. 6) “[...] convertem os compromissos políticos em obrigações legais para todos os governos”. Estes são obrigações, devem ser desenvolvidos e garantidos pelo Estado, através de políticas públicas com vistas à sua efetivação.

Assim, entre o direito à vida, à alimentação, à saúde, à moradia, entre outros, a educação é um dos Direitos Humanos fundamentais, classificada entre os direitos culturais. É considerada um direito humano, pois o ser humano é o único ser capaz de produzir conhecimento, e através desse conhecimento transformar o mundo em que vive.

E quando nos referimos ao direito à educação, Graciano (2005, p. 14) considera não só a educação formal, mas a educação num sentido mais amplo, que ocorre na família, no trabalho, na comunidade. Ambas são responsáveis pelo desenvolvimento da capacidade do indivíduo de produzir conhecimentos e transformá-los em benefícios para sua sobrevivência; porém, a educação formal escolar é a que proporciona conhecimentos mais sistematizados, como: normas, habilidades e comportamentos responsáveis pelo direito à constituição do sujeito, bem como instrumento de reconhecimento e defesa de outros direitos. Denomina-se o direito à educação como direito de síntese, porque este possibilita e potencializa ao indivíduo tanto o direito de exigir seus direitos como de desfrutá-los.

Assim, é por este caminho que o conceito de Educação como Direito ao desenvolvimento será abordado, posto que está presente nos objetivos do Programa, quando

este proclama que um dos seus papéis é oferecer novas oportunidades de aprendizagens e promover o desenvolvimento de aptidões e talentos.

Segundo Iannone (2004, p. 21), o programa conjuga esforços para, através de uma ação educacional voltada para o fortalecimento de práticas de cooperação e responsabilidade pessoal e social, instalar no processo educativo a atitude crítica e a observância dos valores nas práticas dos alunos.

A formação dos educadores que atuarão nas escolas nos finais de semana, tendo como papel a desempenhar o atendimento a todas as questões propostas pelo Programa, nesse sentido, é um ponto nevrálgico para a realização efetiva das ações propostas.

Neste capítulo abordaremos os Direitos Humanos e também as concepções e práticas de formação de educadores, optando pela continuada porque esta prevê a formação dos profissionais já em serviço, com necessidades específicas ao seu contexto educacional, como é o caso dos educadores do programa, gestores, educadores profissionais e universitários já em serviço no Programa.

## **2.1 DIREITOS HUMANOS: UM BREVE HISTÓRICO**

Nesta subseção buscaremos uma visão panorâmica e breve sobre a discussão dos direitos humanos para criar parâmetros para uma leitura de nosso objeto de estudo.

Segundo Comparato (2004, p. 8-14), os Direitos Humanos começaram a ser enunciados nas sociedades primitivas. Algumas idéias fazem, ainda hoje, parte do texto dessa declaração cujos fundamentos surgem no Período Axial (entre os séculos VIII e II a.C.), com a idéia de igualdade essencial entre todos os homens. Assim se originaram os grandes princípios fundamentais cujas diretrizes procuraram organizar as sociedades até os dias de hoje.

Foi durante o período axial da História, como se acaba de assinalar, que despontou a idéia de uma igualdade essencial entre todos os homens. Mas foram necessários vinte e cinco séculos para que a primeira organização internacional a englobar a quase totalidade dos povos da Terra proclamasse, na abertura de uma Declaração Universal dos Direitos Humanos, que ‘todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos’. (COMPARATO, 2004, p. 12).

O nascimento da lei escrita, na Grécia, como regra geral aplicável a todos os indivíduos da sociedade política, veio como fundamento da sociedade política com vistas a diminuir ou terminar com a soberania de um grupo social ou de um indivíduo sobre outros, definida pelos atenienses como arma contra o arbítrio dos governantes. Porém, juntamente com a lei escrita perdurou ainda a não escrita, aquela fundamentada na religião, divina, pela qual se justificavam decisões e regras que não estavam previstas na lei escrita.

Nesse período, em meio a tantas mudanças na organização social e com fortes questionamentos a respeito do uso dos mitos como justificativa ética de organização do povo, surge a necessidade de saber o que realmente deveria orientar as ações humanas.

Descartado o fundamento mítico, foi preciso encontrar outra justificativa para a vigência dessas leis universais, aplicáveis, portanto, a todos os homens, em todas as partes do mundo. Para os sofistas e, mais tarde para os estóicos, esse outro fundamento universal de vigência do direito só podia ser a natureza (*physis*) (COMPARATO, 2004, p. 14).

No período Axial, no século V a. C., nasce a filosofia na Grécia e na Ásia como uma forma diferenciada do saber mitológico, até então hegemônico. Em Atenas, surge, nesse mesmo período, a tragédia e a democracia, contrariando o poder político como superior ao do povo. Ao mesmo tempo, os mitos religiosos são questionados e surge a valorização do homem como justificativa ética para a organização social.

Para Comparato (2004, p. 9-18), o século V a. C., no meio do Período Axial, foi um período de grandes inovações na organização da vida das pessoas. Nele, o saber mitológico, orientador tradicional da vida na Ásia e na Grécia, era questionado pela filosofia, que criticava e interpelava a realidade, reforçando a idéia do homem como o centro das atividades sociais e individuais, como destinatário de toda ação humana.

Assim, os atenienses passam a valorizar não só os deuses, mas o homem, tornando as religiões mais éticas e menos rituais e fantásticas. É nesse contexto de valorização do homem como o critério supremo das ações do próprio homem, que ele passa a ser considerado igual em sua essência e reconhecido como ser dotado de liberdade e razão (COMPARATO, 2004, p. 8-19).

Descobrem que os deuses não determinavam tudo. Assim, o caminho percorrido pelo pensamento filosófico grego, que estabeleceu também sua ética, passará de uma concepção baseada então nos mitos, para uma utilização da razão como foco central de análise do mundo e do homem na relação com a natureza (IGLÉSIAS, 1992).

As primeiras formas de rebeldia contra a concentração de poder surgiram, na Península Ibérica, com a Declaração das Cortes de Leão de 1188 e na Inglaterra com a Carta Magna, em 1215, que abriram possibilidades de descentralização do poder pela adoção do sistema parlamentarista, que garantiu a limitação do poder monárquico e a liberdade dos cidadãos. Apesar de não ter a representação de todo o povo, esta atitude já era um começo da busca de garantia das liberdades civis.

O parlamentarismo da época, porém, não incluía a representação dos súditos; apenas o clero e a nobreza, ou seja, os primeiros segmentos do reino tinham representatividade. Era uma liberdade que concedia poucos benefícios para o chamado *Terceiro Estado*, o povo. Contudo, em consequência do conteúdo generalizante e abstrato do texto dessa Carta - estatuto que regulamentava as liberdades civis e políticas -, concede benefícios não apenas ao clero e à nobreza, mas também a um outro segmento da sociedade: a burguesia, lembrando-se que aqui esse termo é utilizado para o que habita o burgo, sendo o termo *mercator*, relativo a mercador (HUBERMAN, 1986, p. 27).

A Idade Média, a partir do século XI, assistiu à retomada de suas cidades, que aos poucos, foram se desenvolvendo novamente. Alguns séculos depois, a estrutura do sistema feudal começa a desintegrar-se, gerando novas formas de organização sócio-política e cultural, que desembocarão no chamado Renascimento.

O século XVI trará uma série de novas concepções e valores, que levarão o homem a uma outra maneira de estar no mundo. A retomada de alguns valores da Antiguidade clássica, o humanismo, agora não mais coletivo, mas individualista, colocarão o homem no centro do processo, o chamado antropocentrismo.

É nesse contexto que uma série de outros conceitos será repensada, negados ou recriados. Alguns deles que podemos citar é a valorização do homem; o uso do corpo humano para as pesquisas; a mudança na noção de família, que aos poucos vai se transformando da concepção de família extensa para a chamada família nuclear; o sentimento de infância, que até então não existia (ARIÈS, 1978).

Será esse conjunto de fatores que levará a Europa a pensar o homem. Não esqueçamos que falamos aqui do homem burguês, a procurar a defesa de seus direitos, a realização de seus anseios e uma organização social que seja capaz de responder a suas necessidades enquanto indivíduo possuidor de direito à liberdade e à igualdade.

É na esteira destes acontecimentos que os Estados Unidos, em sua Declaração de Independência, em 1776, repete várias vezes a “busca pela felicidade” e reforça a idéia de direitos inerentes à pessoa humana. Essa declaração se constitui no registro de nascimento dos

Direitos Humanos, reconhecendo em seu artigo 1º que “[...] todos os homens são igualmente vocacionados, pela sua própria natureza, ao aperfeiçoamento constante de si mesmos.” (COMPARATO, 2004, p. 49).

Na França, em 1778, dois anos depois, a Revolução Francesa reforça a idéia de liberdade e igualdade a todos os seres humanos. Sua conseqüência foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que em seu artigo 1º reza que “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos.” (COMPARATO, 2004, p. 49).

Somente em 1948 surge, na Declaração dos Direitos Humanos, a questão da fraternidade, da organização solidária da vida em comum, como conseqüência dos horrores da 2ª Guerra Mundial, em que ocorreram genocídios de judeus, ciganos, portadores de deficiências e homossexuais pelos nazistas; em reação ao lançamento da bomba atômica pelos Estados Unidos, que destruiu Hiroshima e Nagasaki no Japão.

Assim, a Declaração dos Direitos Humanos é proclamada e aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas por unanimidade, em 10 de dezembro de 1948. Esta é basicamente uma carta de intenções. Traz recomendações aos países, em sua organização individual, e às nações, em geral, para estabelecer regras entre elas com vistas a uma vida pacífica e digna (GRACIANO, 2005, p. 12).

Os Direitos Humanos são um conjunto de princípios cujo objetivo é assegurar a todas as pessoas o respeito à sua dignidade. Devem ser aceitos e reconhecidos universalmente e garantidos judicialmente.

Apesar do *status* oficial conquistado pela Carta da Declaração dos Direitos Humanos nas reuniões de comitês nacionais e internacionais e da sua indispensável presença, hoje, nas discussões e na literatura acerca do desenvolvimento humano e econômico dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento, os princípios que compõem o documento enfrentam também críticas de grupos que questionam sua coerência e profundidade de abordagem e que acreditam em uma ingenuidade na estrutura conceitual que os fundamenta.

Sen (2000, p. 262-263) mostra os três aspectos que podem ser apresentados pelos grupos de questionadores dos Direitos Humanos:

- *Crítica da legitimidade* – Neste aspecto, o ponto questionável é o texto; alegam que é confuso e difícil de os direitos serem garantidos por lei; questionam que as pessoas não nascem com os direitos como reza o artigo 1º, por exemplo: dependem eles de serem adquiridos por leis para que possam realmente ser considerados passíveis de defesa e serem conseguidos através da justiça.

- *Crítica da coerência* – Defendem que, para ter validade, deve ter coerência, pois para que alguém tenha direito, algum agente deve ter o dever de fornecê-lo. Tudo é muito bonito, mas incoerente.

- *Crítica cultural* – Recai sobre a universalidade; alegam que os direitos humanos foram elaborados, a partir da moral e da ética, e questionam se essas éticas são realmente universais, pois não existem valores universais (SEN, 2000, p. 261-263).

Os Direitos Humanos, apesar de reconhecidos internacionalmente, coexistem com questionamentos e críticas acerca de sua estrutura e forma. Sua origem tem tempo marcado na história e está diretamente ligada à ascensão burguesa ao poder, e sua preocupação de estabelecer, garantias ao ser humano que, no entanto, podem ser questionadas se para todos ou para um determinado grupo.

No entanto, os Direitos Humanos são caracterizados e classificados como direitos universais, indivisíveis, interdependentes e justificáveis:

- 1) Universais, pois consideram a todos.
- 2) Indivisíveis, porque todas as pessoas têm direito de gozar do direito em sua totalidade.
- 3) Interdependentes, porque todos estão interligados entre si, numa visão integral em que a falta de um compromete os outros.
- 4) Justificáveis, pois, por estarem previstos em leis nacionais e internacionais, são passíveis de serem exigidos ao sistema de justiça (GRACIANO, 2005, p. 12-13).

Os Direitos Humanos originaram-se a partir da idéia de direito natural, que nasce com todos os homens. Posteriormente, e complementado pelo direito comum, se percebe que os homens não nascem iguais e nem são criados igualmente. Surge então, a necessidade de regras para garantir o direito ao nascer e crescer, e para organizar e ordenar o direito privado, dando ao Estado o poder de intervir na vida social.

Posteriormente, em 1966, sua consagração vem com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc) e com o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos aprovados pelas Nações Unidas.

Comparato (2004, p. 1-68) faz uma relação entre as transformações das Declarações dos Direitos Humanos e as mudanças históricas e políticas no decorrer dos séculos.

Considerar as revoluções, as guerras e a desigualdade social como decisivas nas alterações desses textos.

Lafer (1998, p. 124) afirma que, nos Estados Unidos, a Declaração de Independência representou uma conquista histórica e política, não instituída através da coerção imposta pela natureza ou pela ação racional, mas pelos acordos e consensos entre homens que organizam a sociedade política e pelos fatos históricos que os tornaram politicamente possíveis. Lembremos que nos Estados Unidos, esses homens não são os negros, nem os estrangeiros advindos de países periféricos, que, mesmo compondo a sociedade civil e política, não têm direito *a voz*.

Graciano (2005, p. 11) afirma que, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, as mudanças ocorreram em consequência de transformações causadas pelas revoluções Gloriosa, Americana e Francesa que deram origem a uma série de direitos como: o direito à vida, à liberdade de expressão e de pensamento, originados pela mudança de mentalidade que as revoluções citadas provocaram, influenciando as constituições de muitos países.

As Declarações Universais dos Direitos Humanos sofreram alterações no decorrer da história em consequência das mudanças e exigências sociais. Foram denominadas declarações de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª gerações. Nestas, cada uma expressa seu momento histórico e é alterada conforme as necessidades e os questionamentos do contexto histórico.

Num primeiro momento, os de 1ª geração trazem os direitos civis e políticos. Na 2ª geração, foram contemplados os direitos econômicos, sociais e culturais surgidos com o processo de industrialização. Depois da 2ª Guerra Mundial, surge a necessidade de assegurar a vida do meio ambiente e a cultura dos diferentes povos para a garantia de sobrevivência das gerações futuras, são as 3ª e 4ª gerações dos Direitos Humanos (GRACIANO, 2005, p. 12).

Na 1ª geração, os direitos individuais precedem o contrato social, pois o indivíduo, sujeito de direito, é o homem na sua individualidade, e seu limite é o direito do outro homem. Buscam limitar o poder do Estado sobre o que é considerado como liberdade do indivíduo.

Posteriormente, com a necessidade de os direitos individuais serem exercidos coletivamente, devido à idéia de direitos utilizados por muitas pessoas em uma única direção, visou engajar a liberdade individual de maneira coletiva, para influenciar e reivindicar a participação nas decisões políticas. Nesta 2ª geração, é o legado do socialismo que influencia na consolidação dos direitos coletivos, pelas reivindicações dos desprivilegiados em participar do *bem estar social*, entendido como bem que os homens coletivamente produziram e acumularam. Aqui, os direitos econômicos, culturais e sociais buscam, contrariamente aos

direitos de 1ª geração, fortalecer o Estado, pois dele depende a promoção do atendimento desses direitos, pela ampliação dos serviços públicos de educação, saúde e trabalho.

Nas 3ª e 4ª gerações, os direitos humanos mudam seu alvo: não é mais o indivíduo, mas os povos, a coletividade, agrupada por etnia, família, nação e a própria humanidade, o objetivo maior. Aqui não só compete a um Estado, mas a todos os Estados organizados garantirem estes direitos.

Os Direitos Humanos não nascem todos de uma vez, mas de acordo com as necessidades do contexto histórico. O Direito ao Desenvolvimento surge no momento em que os direitos de titularidade coletiva vêm sendo elaborados pela ONU. Reivindicado pelos países em desenvolvimento, é um direito humano que reza que “cada pessoa humana e todos os povos têm o direito de participar e gozar”, conforme Graciano (2006, p. 11-13), desse processo de desenvolvimento, contribuindo para sua realização. Esse direito é considerado inalienável, ou seja, não pode ser negociado, pois todas as pessoas devem possuí-lo.

Com vistas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, em 13 de julho de 1990 no Brasil, é sancionada a Lei Federal nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ela reza sobre a proteção integral da criança e do adolescente, considerando criança, os menores de 12 anos e adolescentes os que estão entre 12 e 18 anos, em alguns casos expressos nessa Lei, que se aplica às pessoas entre 18 e 21 anos.

Em seu Artigo 3º afirma que

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízos da proteção integral que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (BRASIL, 1990, p. 25).

Esta Lei traz os direitos fundamentais (à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, à profissionalização e à proteção do trabalho), além de regulamentar as formas de proteção e medidas sócio-educativas para menores infratores, bem como garantias processuais em casos nos quais estas se fazem necessárias.

Em relação à educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz o direito ao oferecimento de ensino obrigatório e gratuito a todas as crianças e adolescentes, bem como a igualdade de condições de acesso e permanência na escola pública mais próxima de sua residência. O direito de ser respeitado pelos professores e de contestar e recorrer dos critérios

de avaliação, e a participação dos pais nos processos de definição das propostas educacionais, também estão previstos neste Estatuto.

Ele também prevê que cabe ao poder público estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes que respeitem sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Nesta linha de pensamento, o Programa ressalta considerar o jovem como prioridade da população em geral, ainda que não exclua outros membros da comunidade, propondo a criação de espaços e situações de discussões de valores, bem como a vivência de atitudes positivas, em que o jovem poderá participar e incorporar valores que auxiliarão na construção de sua autonomia. Confirmamos tal concepção ao analisarmos o pensamento em que se afirma que

Embora o Programa Escola da Família tenha como norte envolver toda a população, o adolescente e o jovem ocupam lugar de destaque nessa iniciativa. Considerando a adolescência/juventude como um período de transição entre a infância (heteronomia) para a vida adulta (autonomia), esse é um momento privilegiado para a incorporação e discussão de valores e atitudes positivas que são decisivas para o estabelecimento de um convívio social saudável, solidário e ético. Nesse sentido, o papel do adulto, seja ele o educador ou não, é subsidiar o jovem no processo de construção de sua autonomia. O adulto deve assumir sua responsabilidade de liderança e ajudar o jovem a ir conquistando seu espaço como indivíduo autônomo na sociedade. Trata-se do estabelecimento de uma co-responsabilidade entre jovens e adultos pelo curso dos acontecimentos, que resulta de sua atuação conjunta. (SÃO PAULO, 2004, p. 6).

O Programa Escola da Família se propõe, então, a oferecer os espaços e recursos escolares nos finais de semana para que a comunidade possa usufruir destes, com atividades de lazer, educação, esportivas, culturais, saúde e preparação para o trabalho, organizadas e conduzidas pelos educadores universitários e voluntários.

Assim, segundo o Decreto 48.781/04, em seu artigo 2º,

O Programa Escola da Família tem como proposta a abertura das escolas públicas estaduais aos finais de semana, com o propósito de atrair os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania, onde são desenvolvidas ações sócio-educativas, com o intuito de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das diferentes comunidades que formam a sociedade paulista. (SÃO PAULO, 2004, p. 01).

Outra proposta do Programa é promover a diminuição dos índices de violência na comunidade e na escola através da participação da comunidade no Programa, que se propõe a trabalhar com a cultura da paz, também prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente em

seu Art 5º, que afirma que “Nenhuma criança, ou adolescente, será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” (BRASIL, 1990, p. 26).

Para tanto, o Programa Escola da Família, segundo o discurso oficial, se propõe a oferecer condições de realização dos direitos da criança e do adolescente nas escolas públicas nos finais de semana, antes espaços ociosos, através de ações promovidas pela equipe do Programa.

Assim,

Os espaços das escolas públicas estaduais, de que trata o artigo anterior, devem estar disponíveis a fim de estimular a participação da comunidade intra e extra-escolar em atividades artísticas, esportivas, recreativas, formativas e informativas, voltadas ao exercício da cidadania, em perfeita sintonia com o projeto pedagógico da unidade escolar, a fim de favorecer o desenvolvimento de uma cultura participativa e o fortalecimento dos vínculos da escola com a comunidade. (SÃO PAULO, 2004, p. 1).

O nosso objeto de estudo é a formação dos sujeitos envolvidos diretamente com o Programa, ou seja, o gestor, o educador profissional e o educador universitário, observando como os espaços formativos oferecidos a estes contribuem ou não para a realização dos objetivos propostos pelo Programa Escola da Família.

## **2.2 A EDUCAÇÃO COMO GERADORA DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO**

Para que possamos analisar de maneira mais coerente nosso objeto de pesquisa, pareceu-nos necessário fazer um estudo que vinculasse as idéias de educação e direitos. Neste texto, especificamente, relacionaremos educação e direito ao desenvolvimento, para que possamos melhorar o nosso olhar para o Programa Escola da Família.

Para Sengupta (2002, p. 65), o Direito ao Desenvolvimento adotado pelas Nações Unidas em 1986, é o resultado do reconhecimento da união de todos os direitos como indivisíveis e integrados. Em 1993, na Segunda Conferência Mundial da ONU sobre Direitos Humanos, em Viena, o Direito ao Desenvolvimento foi reafirmado como um Direito Humano universal e inalienável. Nessa Conferência, também ficou definido que é de responsabilidade do governo sua promoção e sua proteção e de responsabilidade internacional a cooperação da sua efetivação.

Não está relacionado diretamente com o aumento do Produto Interno Bruto (PIB). Esse direito visa colocar a pessoa humana no centro do desenvolvimento, como beneficiário e participante ativo desse processo. Pretende que todas as pessoas obtenham incremento nas condições de vida com base em sua participação nesse processo de melhoria e de distribuição mais justa dos benefícios resultantes.

Assim, podemos entender que, mesmo que os povos ou os coletivos de pessoas tenham seus direitos, é a pessoa humana a real beneficiária dos recursos naturais e sociais. E é pelos benefícios qualitativos que desfrutam que poderão exercer sua liberdade de atuar no processo de desenvolvimento. Por exemplo: quando uma pessoa usufrui de uma educação que lhe proporciona a alfabetização, a leitura e a conscientização sobre sua realidade social, esta situação por certo, possibilitará a esse sujeito uma participação mais consciente e mais competente para atuar nos processos de decisões, tanto políticas quanto sociais.

Desta maneira, só podemos considerar que um indivíduo tem liberdade de participação para tomada de decisões se ele possui conhecimento e informações suficientes para poder escolher. É o que Paulo Freire (2005, p. 97) chama de liberdade: são condições de atuar e participar de seu destino. O educador considera a educação como a capacidade de criar essas condições. Assim, segundo o autor

Uma educação que possibilite ao homem a discussão corajosa de sua problemática. De sua inserção nesta problemática. Que o advertisse dos perigos de seu tempo, para que consciente deles, ganhasse a força e a coragem de lutar, ao invés de ser levado e arrastado à perdição de seu próprio 'eu', submetido às prescrições alheias. Educação que o colocasse em diálogo constante com o outro. Que o predispusesse a constantes revisões. À análise crítica de seus 'achados'. À uma certa rebeldia, no sentido mais humano da expressão. Que o identificasse com métodos e processos científicos. (FREIRE, 2005, p. 97- 98).

Freire (1987, p. 62-72) nos chama a atenção para o poder da educação em libertar ou dominar. Ele chama de educação bancária, aquela que apenas deposita o conhecimento no educando ou no oprimido, que recebe o conhecimento desconectado do mundo, de forma passiva. Este conhecimento será de utilidade para disciplinar, manter a ingenuidade dos educandos, conforme as necessidades da classe dominante, de manter o *status quo*.

A educação, porém, pode ter o poder de libertar. Para isso, ela não pode restringir-se a *depositar* o conhecimento. Para ser libertadora, precisa ser problematizadora e conscientizadora da realidade do educando a respeito de seu mundo e de sua situação nele, num exercício de reflexão-ação-reflexão que propicie a investigação crítica juntamente com o

educador, cujo papel é o de problematizador, de criador de condições em que se dê a superação do conhecimento. “A educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens.” (FREIRE, 1987, p. 70).

A educação como prática de liberdade deve proporcionar ao educando o conhecimento crítico para a participação e tomada de decisão de forma consciente.

A educação é um recurso social, um direito de todo ser humano, que pode e deve ser concebida como um dos elementos de transformação social. Assim, se a tomarmos como um direito humano, ela torna-se inegociável, universal, indivisível, interdependente e justiciável.

A Declaração do Direito ao Desenvolvimento preconiza em seu artigo 8º a garantia de oportunidades iguais para todos, abrangendo desde a alimentação, moradia, saúde, trabalho e educação. Objetiva a erradicação das injustiças sociais e, para tal, sugere que reformas econômicas e sociais sejam levadas a termo.

O que cabe aos Estados, dentro de seus territórios é a criação das condições favoráveis para a realização do direito ao desenvolvimento. Os Estados devem propor políticas públicas com vistas ao atendimento de todas as medidas necessárias para a realização do direito. Também devem ser responsáveis pela eliminação de injustiças sociais e violação dos direitos humanos, bem como pela tomada de medidas de eliminação dos obstáculos que impeçam a realização do Direito ao Desenvolvimento.

Assim, conforme Sen (2000), o direito ao desenvolvimento é compreendido como um direito inalienável da pessoa humana ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam vir a ser realizados.

O Programa Escola da Família é proposto como uma política pública, que segundo o discurso governamental, através de seu secretário adjunto da Secretaria de Estado da Educação, proporciona uma nova forma de educação. Assim,

Educar para a cidadania é também despertar nas pessoas a preocupação para os problemas sociais, oferecendo-lhes espaços para ação. As oficinas, os cursos, o contato e a troca com os agentes educativos ligados a essas áreas despertam o compromisso com o Programa e com a comunidade. Conhecendo o mundo em que se vive é possível respeitá-lo. Esse sentimento, aliado à possibilidade de escolha, instiga os alunos, famílias e voluntários a se perceberem e a redimensionarem sua relação com o outro. (BARBOSA, 2004, p. 31).

Para este autor, o Programa oferece à comunidade um espaço para a realização de novas oportunidades de aprendizagem, participação e integração entre os alunos, ex-alunos e familiares. Visa-se uma educação que ultrapasse os limites da sala de aula e do currículo estabelecido.

### **2.3 FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO – CONCEPÇÕES E PRÁTICAS**

A educação é reconhecida na sociedade atual como elemento fundamental para a vida das pessoas, está relacionada à formação para o trabalho, para a produção do conhecimento e para o exercício da cidadania. A formação inicial e continuada do educador se torna necessária para que os profissionais da educação sejam competentes para exercer tão importante papel social.

A idéia de formação do educador surge juntamente com as mudanças no modo de produção e se modifica à medida que a sociedade também se altera, com vistas ao atendimento das exigências sociais.

Em Prada, Palma Filho e Passos (2001, p. 81), até os anos 70, o poder público não havia se voltado para uma ação sistematizada de aperfeiçoamento dos profissionais da educação, apesar de na década de 1960 já ter havido algumas iniciativas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, através de suas Delegacias de Ensino que começam a estruturar programas de aperfeiçoamento para educadores do Ensino Primário e do Secundário. Porém, é na década seguinte, com a Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus, Lei Federal nº 5692, de 11 de agosto de 1971, que as ações de treinamento, capacitações e aperfeiçoamento começam a ser estruturadas, sendo a coordenação centralizada na Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas - CENP -, e no Departamento de Recursos Humanos - DRHU -, ambos órgãos da Secretaria da Educação criados para tal, como rege a Lei acima citada.

Nesta Lei, as ações de formação dos profissionais da educação devem ocorrer em atendimento aos objetivos da legislação vigente e seguindo os pareceres dos Conselheiros de Educação tanto em âmbito Federal quanto Estadual. Os cursos oferecidos pela CENP ou pelo DRHU eram denominados treinamento, capacitação e reciclagem, sendo estruturados em seus conteúdos e atividades de forma especializada e fragmentada, conforme escrevem Palma, Passos e Filho (2001, p. 81).

Estes autores afirmam, também, que na década de 70, a entrada de um grupo de alunos com característica sócio-econômico-culturais diferentes da até então existentes nas escolas, através de medidas democráticas, que possibilitaram o acesso àqueles que antes não o tinham, provocou a necessidade de diversificação na atuação no campo da formação de professores, com objetivo de orientar metodologicamente e teoricamente estes profissionais para que atuassem de forma a superar o fracasso escolar desse novo contingente de alunos considerados na época, como despreparados para a escola. Para os autores Prada, Palma Filho e Passos (2001, p. 82), esse foi o embrião da formação continuada.

Podemos aqui fazer uma observação nos reportando a Candau (2004, p. 58) quando cita o olhar escolar burguês sobre o educando, que o classificava como repetente, novato, lento, aluno-problema, especial, carente, indisciplinado, além do olhar moral que o classifica de violento, drogado e marginal e que revela um imaginário escolar muito preconceituoso sobre o aluno, interferindo negativamente, com certeza, na relação de aprendizagem tanto do educando quanto do educador.

Candau (2004, p. 59) ressalta que, mesmo se afirmando nos dias atuais que crianças, jovens e adolescentes são sujeitos com direitos sociais e culturais, ainda permanece na escola um olhar discriminatório de cunho ideológico-classista, e questiona o porquê de a escola alimentar imagens tão perversas dos alunos. Entendemos que, por ter uma estrutura valorativa burguesa, a escola mantém uma visão discriminatória sobre as camadas mais populares, ou seja, os valores da instituição em si reproduzem o imaginário burguês.

Assim, lembramos que, “[...] à escola pública ampliada do século XX afluíram as crianças das camadas sociais até então dela excluídas, essa ‘naturalização’ do ensino e a valorização do método único de ensinar acabaram por consolidar a didática como uma forma de exclusão social [...]” (PIMENTA; ANASTASIOU, 2002, p. 45-46).

Desta forma, segundo estas autoras, a escola de estrutura olhará para esta nova clientela como os verdadeiros responsáveis pelo fracasso. Nesta lógica da exclusão, acredita-se que a instituição e seus profissionais estão ali cumprindo o papel delegado pela sociedade de ensinar. Assim, “[...] Se os alunos aprendem ou não, a responsabilidade não é dos professores, de sua didática, de seus métodos, do que ensina, das formas de avaliar e de como se relaciona com os alunos. [...]”. Desta concepção chega-se à conclusão, eximindo a responsabilidade da escola e de seus profissionais, de que “[...] Se os alunos não têm condições naturais e sociais para aprender, a responsabilidade escapa à escola pública e aos professores.” (PIMENTA; ANASTASIOU, 2002, p. 45).

Esta concepção, vinculada à tendência tecnicista que ganhou força no final da década de 1960 e na de 1970, irá levar a uma discussão, sobre o que fazer, para que fazer, para quem ensinar e o quê ensinar. A partir da década de 1980, então, teremos o início de um olhar diferenciado sobre o papel docente, logo, sobre sua formação.

Lembremos que essa mudança de óptica será processual, passando por fases de compreensão do processo. Desencadeiam-se as discussões sobre a formação continuada dos educadores, a compreensão das mudanças no modo de produção, do avanço da tecnologia, da necessidade de maior conhecimento, das formas avançadas de comunicação e divulgação das informações e conhecimentos, que levam às reflexões sobre a necessidade de permanente formação, principalmente aos profissionais da educação para atender a tantas mudanças.

Segundo Muramoto e Mazzilli (1998, p. 75-93) a idéia de formação contínua dos educadores muda da concepção de que formação é apenas a aquisição de conteúdos e conhecimentos específicos para ser entendida como um processo de reflexão permanente sobre o contexto e a própria prática educacional.

As autoras citam Marin (1995) ao relacionarem a idéia de formação associada à concepção de processos de modificação, que na década de 80 foi denominada de “reciclagem”, que, conforme a autora é uma palavra que no dia-a-dia designa processos de reaproveitamento de objetos e materiais e não deveria ser aplicada ao âmbito educacional, podendo conotar cursos aligeirados, descontextualizados e superficiais, que não consideram a complexidade do processo educativo.

Outras denominações surgiram e foram também rejeitadas pelos educadores e profissionais da área ligados à pesquisa educacional, tais como: treinamento e aperfeiçoamento que, respectivamente, não foram aceitos devido a sua associação ao automatismo, modelagem de comportamentos e a não possibilidade de manifestação de inteligência. Nesta concepção há também a interpretação de *tornar perfeito*, pelo convencimento e persuasão, como se houvesse um modelo pré-determinado.

O termo capacitação, conforme Muramoto e Mazzilli (1998, p. 76-93), foi questionado pela conotação de persuasão, convencimento e doutrinação que representa. Tal termo implica em um modelo ideal e concluído de educação e se contrapõe à idéia de formação reflexiva e contínua. Utilizado ainda hoje pela Secretaria de Educação de São Paulo, como podemos verificar no Manual Operativo do Programa Escola da Família na página 7, esse termo não reflete o entendimento de educação como um processo que perdura por toda vida e se modifica à medida que o contexto assim exige. Não compactua com a idéia de formação como atividade consciente, crítica e democrática, cuja prática fortalece a concepção de

projetos coletivamente construídos com vistas ao atendimento da necessidade local e à transformação social.

Ao contrário disto, a concepção de formação continuada dos educadores, para Marin (1995), requer o reconhecimento da educação e da escola enquanto instituição social, contextualizada social, política, cultural, econômica e historicamente e em constante transformação. Assim, a reflexão sobre a prática se faz necessária não apenas para atualizar conhecimentos, mas para defini-los, assim como às práticas necessárias para atender às exigências educacionais e sociais.

Para Candau (2004, p. 73), o processo de formação docente é multidimensional, cada uma das partes se inter-relacionam e adquirem sentido no todo; assim, a autora cita Freire (1991) quando este afirma que só pode ser um bom professor aquele que tem a capacidade de sempre começar, recomeçar, reconstruir e compreender a vida como processo. Deve ser alguém criativo e consciente de seu poder de transformação e limites como cidadão e educador.

Tal concepção de formação para Muramoto e Mazzilli (1998, p. 75-93) implica em formação não só dos professores, mas de todo conjunto da escola. A comunidade escolar precisa, coletivamente, refletir sobre sua função, seu papel, avaliando, identificando os entraves, possibilidades e necessidades para planejar conjuntamente as ações a serem desenvolvidas. Nesse coletivo, as autoras em questão entendem que representantes da sociedade e das universidades responsáveis por cursos de formação de professores, devem fazer parte da reflexão e construção da proposta de prática pedagógica.

Também reconhecem que tal reflexão necessita de comprometimento e envolvimento pessoal de todos os atores escolares. Nessa perspectiva, o local ideal para organizar a formação continuada dos profissionais da educação é a própria escola.

Assim, como afirma Candau (2004, p. 88),

É imprescindível que se busquem alternativas para a melhoria da qualidade da educação a partir da prática profissional dos professores. Neste sentido, uma formação de professores centrada nas escolas e nos saberes produzidos pelos professores ao longo de sua vida profissional pode exercer um importante papel para a transformação dos professores e das escolas.

Através da reflexão, do diagnóstico da realidade escolar e social é que devem se originar os projetos pedagógicos e de formação continuada. Além disso, o uso da avaliação do processo é imprescindível, pois é o momento em que se pára para refletir sobre os entraves, as necessidades e os sucessos alcançados pela escola. E, a partir desse levantamento, pode-se

elaborar o projeto de formação continuada da equipe, com vistas à superação das dificuldades e da melhoria da qualidade do atendimento.

As autoras Muramoto e Mazzilli (1998, p. 75-93) reconhecem que, embora a escola seja o principal local de formação dos educadores, outros espaços também colaboram para sua formação, pois os profissionais estão inseridos política, cultural, econômica e socialmente no contexto social e este interfere em suas crenças, posturas, formação inicial, aspirações e práticas.

Sendo hoje uma necessidade a articulação da escola com a sociedade, a avaliação se aplicada também nas relações da escola com a sociedade, proporcionará condições de diagnósticos e intervenções na formação dos educadores de forma que estes compreendam melhor seu papel e realizem um projeto pedagógico em direção a uma educação emancipatória, de exercício de liberdade. Para tal, a formação continuada não pode ser conteudista e de ações esporádicas; ela precisa fornecer instrumentos de participação efetiva, consciente e crítica da sociedade nas políticas públicas da educação, sendo construída coletivamente com o ideal de um projeto social mais amplo e inclusivo.

Em Fusari e Rios (1994, p. 79) a formação continuada é entendida como processo de desenvolvimento da competência dos educadores, que hoje se encontram diante do desafio de buscar soluções para questões relacionadas à própria ética de sua profissão; por isso, não podemos aceitar uma educação continuada de “ensinamento do ensinador”. Estes autores afirmam que para a educação do educador se faz necessário considerar alguns pressupostos coerentes com as exigências da democratização da educação e da sociedade:

- é preciso assumir que o educador brasileiro é um cidadão concreto, portanto uma síntese de múltiplas determinações, que trabalha para garantir o seu sustento (e o de uma família, por vezes) e deve trabalhar também para a transformação da sociedade. Assim, deverá sempre se considerar o conjunto de fatores condicionantes que agem sobre a prática, delimitando seu espaço real de possibilidades;
- é preciso considerar as deficiências do sistema formal de ensino pelo qual o educador passou, sem, contudo, pretender que a educação em serviço, por si só, recupere todas as lacunas e deficiências;
- é preciso encaminhar a educação do educador em serviço como um processo, no qual diferentes fases e meios estarão articulados, garantindo assim, uma continuidade do trabalho. Sempre se deverá considerar a relação entre o trabalho no intra-escolar e a consciência em relação à realidade social mais ampla;
- a identificação da necessidade da educação em serviço deverá ser encaminhada com a participação efetiva dos educadores, discutindo os problemas que enfrentam no cotidiano de seu trabalho;

- o processo de identificação de necessidades de educação em serviço deverá ser um momento de capacitação, em si, superando o simples levantamento (oral e escrito) de problemas que os educadores enfrentam na prática;
- os problemas da prática dos educadores deverão ser considerados como ponto de partida e ponto de chegada do processo, garantindo-se uma reflexão com o auxílio de fundamentação teórica que amplie a consciência do educador em relação aos problemas e que aponte para uma atuação mais competente. (FUSARI E RIOS, 1994, p. 80-81).

A formação continuada de educadores deve considerar tanto o educador como pessoa, com questões pessoais que interferem em sua prática, quanto como profissional envolvido com a sociedade. Ambos os fatores, mais as deficiências do sistema formal e a realidade social, contribuem para a construção da prática do educador e precisam estar presentes nos momentos de discussão e levantamento das necessidades. Devem fazer parte do ponto de partida para a formação desses educadores.

Para a construção de um projeto pedagógico possível de formação continuada de educadores, conforme Fusari e Rios (1994, p. 89), é necessário considerar criticamente os limites e possibilidade da realidade local e definir os princípios norteadores da ação, delimitar o que se pretende, estabelecer os caminhos a serem percorridos, avaliando sempre o processo e os resultados, utilizando a avaliação como instrumento norteador das ações.

Os Direitos Humanos, para Fusari e Rios (1994, p. 90), também devem estar contemplados na formação continuada de educadores, visto que este tema está presente na escola e na sociedade, através da forma de organização social em que a escola está inserida, através das relações de poder, e deve considerar os deveres e direitos do homem na individualidade e no coletivo, com vistas ao bem comum.

As questões urgentes da sociedade devem fazer parte da formação continuada, pois precisamos de educadores conscientes e capazes de articular projetos pedagógicos que contemplem a busca da superação desses problemas. A Carta da Declaração dos Direitos Humanos prevê a educação como um direito e educação não se resume apenas ao direito de ir à escola, mas à uma educação que instrumentalize o sujeito para a transformação da realidade.

Assim, questões como saúde, educação, trabalho, diminuição das desigualdades e injustiças sociais, prevenção da violência, precisam estar contemplados nos cursos de formação continuada. A declaração dos Direitos Humanos deve fazer parte do conteúdo, das discussões e da prática docente, pois só assim teremos uma educação com vistas à superação dessas questões sociais.

Fusari e Rios (1994, p. 82), além da questão dos Direitos Humanos, nos chamam a atenção para a dimensão técnica e política que são constitutivas da prática dos educadores.

Estas duas dimensões se complementam e se interpenetram, visto que existe uma dimensão ética articulada à dimensão política e técnica. FUSARI e RIOS (1994 p. 82)

Os Direitos Humanos devem estar contemplados nas discussões da formação continuada. A dimensão ética, política e técnica têm por base o atendimento às questões previstas nessa carta de direitos, que são: educação de qualidade, igualdade de oportunidades, diminuição das injustiças sociais, participação na vida social, política e econômica no qual o sujeito se situa; além de considerar este ser como beneficiário dos recursos naturais e sociais.

É através da garantia de todos estes direitos que esse sujeito poderá exercer sua liberdade de atuar no processo de desenvolvimento. Exercer a liberdade, conforme Paulo Freire (2005, p. 97), é poder ter acesso à educação e ao conhecimento de forma que o sujeito se torne conhecedor da realidade e possua condições de participar dela de forma crítica, consciente e tenha capacidade de transformá-la.

Assim, os Direitos Humanos estão presentes na garantia de uma educação de qualidade e devem constar da formação continuada dos educadores.

Collares (1999, p. 65) faz um balanço dos pontos importantes abordados nos Congressos Estaduais de Formação de Professores de 1990 a 1994 e afirma que os textos geradores de 1990 denunciavam que na educação a formação continuada estava marcada pela informalidade, apontando a necessidade de se estabelecer os contornos de um processo sistemático e permanente de formação, consciente das reais condições das escolas para objetivar sua melhoria.

Na superação dessa, podemos pensar que essa prática deve proporcionar a discussão e o estudo da Carta da Declaração dos Direitos Humanos.

Em 1992, conforme Collares (1999, p. 65-68), os textos geradores proclamam que a tarefa para aquele final de século era o resgate da investigação sobre prática do professor, com registro e sistematização para divulgação das experiências e dos conhecimentos produzidos. O oferecimento de vários cursos, palestras e orientações técnicas traduziam na época a crença na Formação Continuada dos educadores como fundamental para a melhoria da qualidade do ensino no Estado de São Paulo.

Em 1994, os textos discutem que a competência profissional é formada pela dimensão técnica e pela dimensão política, mediadas pela dimensão ética, elementos que constituem a competência do professor, que é construída no cotidiano do educador, em seu contexto histórico.

Assim como já dito anteriormente, em 1994 os direitos humanos já começam a apontar nas questões da formação continuada, fundamentado nas dimensões técnica, ética e política, que é uma exigência do contexto histórico e apontam o avanço das discussões dos grupos de estudo em formação continuada.

Collares (1999, p. 65-68) aponta, em 1995, o problema da descontinuidade dos projetos a cada mudança de governo, situação já vivenciada anteriormente, provocando a interrupção brusca de projetos, sem realizar avaliações dos mesmos e nem considerar seus profissionais envolvidos. Situação que promove a descrença em novos projetos devido ao não conhecimento de seus resultados.

Carvalho e Simões (2002, p. 171-175) realizaram uma pesquisa sobre formação de professores em periódicos publicados de 1990 a 1997, verificando que, dos cento e quinze títulos, apenas dez textos rezam sobre a formação continuada de professores. Verificaram que, de um modo geral, em todos os discursos predominam a conceituação de formação continuada como processo e recusam o conceito de treinamento em forma de cursos, seminários, palestras entre outros.

Na linha dos autores que conceituam a formação continuada como processo, segundo Carvalho e Simões (2002), predominam os que defendem a formação continuada como prática reflexiva e os que defendem como prática reflexiva para além da prática reflexiva. Estes dois grupos desqualificam as propostas de formação continuada de forma vertical, ou seja, aquelas que são pensadas e propostas pelas instâncias superiores. Por quê? Porque a prática reflexiva, nas duas maneiras como são apresentadas acima, indicam uma reflexão na ação e sobre a ação, o que impediria de ser prática verticalizada, mas sim seu contrário. Assim, quando pensamos em pensamento reflexivo, entendemos

[...] o conhecimento na ação (tácito); a reflexão na ação (pensar sobre a ação); a reflexão sobre a ação e sobre a reflexão na ação, que pressupõe um conhecimento de terceira ordem, pois analisa os anteriores em situações problemáticas do contexto. (CARVALHO E SIMÕES, 2002, p. 173).

Assim, Carvalho e Simões (2002) também são contra os chamados “pacotes de treinamento” aqueles fundamentados na concepção de “efeito repasse ou efeito multiplicador”, que se utilizam de encontros cujos participantes se comprometem em repassar para seus colegas de trabalho o conhecimento adquirido; referem-se a Kramer (1989) que também se posiciona contra tais pacotes de treinamento cuja estratégia tem provocado pouca compreensão pelos participantes e o não repasse para os demais, se manifestando contra os

chamados encontros de vivência, centrados em aspectos sócio-afetivos, pois estes têm se mostrado superficiais e aligeirados, incapazes de produzir mudanças nas práticas dos educadores.

Essa visão fragmentada do processo de formação, criticada por Kramer, também é apontada por Nóvoa (2002, p. 38-39) quando afirma que “A formação contínua deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada.”

Reforçando os pressupostos apontados por Fusari e Rios (1994, p. 80-81), os processos de formação precisam considerar o educador como cidadão concreto levando em conta os fatores condicionantes presentes em sua prática, bem como contar com a participação destes no estabelecimento dos pontos de partida e de chegada de seus cursos de formação.

Prada, Palma Filho e Passos (2001, p. 79) afirmam que a formação e a educação numa sociedade globalizada, em que as regras são ditadas pelo mercado, tem se tornado um instrumento de expansão da cultura dominante, mas também tem proporcionado possibilidades de melhoria de vida para alguns que tentam mudar de vida. Reiteram que em vários países a educação não tem conseguido alcançar as exigências da globalização, o que tem promovido ainda mais diferenças econômicas entre os países e as pessoas.

Tal situação tem gerado certo movimento de políticos, planejadores, cientistas e professores na busca de ajudar os profissionais a melhorarem a qualidade da educação. Porém, as políticas educacionais na maioria dos países da América Latina, consideram os professores como recursos e se preocupam mais com questões relativas aos custos financeiros, duração do curso, questões quantitativas, do que com a qualidade da formação dos professores. Para tal, criam cursos de capacitação, reciclagem, qualificação e atualização.

Estes cursos têm características muito semelhantes, tais como: poucas horas, descontinuidade, e são realizados apenas em momentos específicos de implantação ou de desenvolvimento de um programa específico. São em sua maioria concebidos como processo acadêmico e externo ao trabalho docente, portanto, desligados das práticas e necessidades dos professores.

Esses cursos também têm seus conteúdos e metodologias impostas aos educadores e desvinculadas da formação e da prática docente, ao mesmo tempo em que se exige dos profissionais práticas democráticas e inclusivas. A necessidade de transformação das concepções de formação docente aponta para uma necessária conexão entre formação inicial e formação continuada, assim como para a necessidade de que as equipes escolares participem

de pesquisas e trabalhos nas escolas para que juntos elaborem seus próprios projetos educativos, com vistas ao atendimento das necessidades locais.

Os autores Prada, Palma Filho e Passos (2001, p. 79), defendem que para alcançarmos um ensino melhor e uma formação de professores mais competentes, precisamos ter clareza sobre o contexto da escola, o espaço de trabalho, as pessoas envolvidas e as formas de transformação deste espaço em um lugar mais democrático através de processos participativos e conscientes.

Estes autores também defendem que precisamos acreditar na capacidade das equipes escolares e suas comunidades para a construção de seus projetos pedagógicos, saber que as dificuldades encontradas deverão ser enfrentadas pelo grupo com responsabilidade e entender a educação como um direito constitucional que só se concretiza com escolas públicas de boa qualidade.

A partir das considerações que acabamos de fazer, retomaremos o Programa Escola da Família para verificarmos a concepção de formação que ele apresenta.

Aceitando e assumindo que a Educação é um direito universal, garantido pela própria Carta de Declaração dos Direitos Humanos e ratificada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como obrigação do Estado e direito das crianças e jovens, não podemos ignorar o direito ao desenvolvimento e a defesa de sua efetivação. Para tanto, uma proposta de um Programa que tenha como objetivo propiciar a abertura de suas estruturas físicas nas escolas públicas estaduais para o uso da população em geral, focada no jovem e adolescente e na sua formação cultural, em seu acesso ao esporte, numa óptica voltada para a saúde, além da qualificação para o trabalho, necessita de profissionais com formação adequada para ir ao encontro de tais exigências e necessidades.

Parece-nos muito oportuna a implantação de um Programa com o perfil do da escola da Família, ele se propõe uma educação que esteja voltada para criar as condições de possibilidade para a realização dos Direitos Humanos, qual a preparação específica que se oferece aos gestores, educadores profissionais e educadores universitários responsáveis por tais atividades? Qual a formação oferecida pelo Programa Escola da Família aos envolvidos com o projeto?

Uma ação pedagógica transformadora exige profissionais envolvidos com a dimensão técnica, político-social e humana, para que haja uma educação efetivamente de qualidade. E para tal, é imprescindível uma formação de qualidade, contínua e reflexiva. Na próxima seção, analisaremos a formação que os agentes do Programa Escola da Família recebem, se se

trata de formação ou de capacitação e se ela tem dado condições para uma ação capaz de uma intervenção de qualidade por parte dos agentes.

## **3º CAPÍTULO**

### **DO OBJETO, DA METODOLOGIA E DA ANÁLISE**

Neste capítulo apresentaremos, primeiramente, os elementos relacionados ao objeto da pesquisa, cuja coleta iniciou-se no ano de 2006 com pesquisa documental e em 2007 e início de 2008 realizamos a pesquisa de campo, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, na Diretoria de Ensino da Região de Jaú. Apresentaremos as instituições pesquisadas e os participantes envolvidos, que são os sujeitos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa Escola da Família nas escolas pesquisadas.

Num segundo momento, iremos expor a metodologia utilizada, os procedimentos de coleta, os recursos materiais e a forma como encaminhamos a análise.

Por fim, a análise será desenvolvida baseada nos conceitos teóricos que foram apresentados no capítulo anterior, que servirão de subsídios para fundamentar a mesma.

#### **3.1 DO OBJETO**

Nosso objeto de pesquisa é a formação que os agentes do Programa Escola da Família recebem e a relação que esta formação tem com os objetivos propostos por tal Programa.

Para tal, foi necessário delimitar um campo de pesquisa a fim de possibilitar a sua realização. Escolhemos duas escolas públicas estaduais da cidade de Jaú, com características geográficas e culturais distintas, porém com uma característica comum, que é o bom nível de aceitação do Programa pela comunidade envolvida, segundo os registros de freqüentadores nos fins de semana; além de um número próximo de agentes responsáveis pelas atividades e desenvolvimento do Programa em cada uma delas.

Nestas duas escolas, com um número de dezenove agentes, que coletamos os dados para análise.

### 3.1.1 INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

Escolhemos a primeira escola para nosso estudo na Diretoria de Ensino da região de Jaú, interior do Estado de São Paulo, formada por 15 municípios e que possui, jurisdicionadas a ela, 54 escolas públicas estaduais que, no ano de 2006, ofereciam o Programa Escola da Família para a comunidade. Esta está localizada em um bairro na periferia do município de Jaú, com aproximadamente 120.000 habitantes e foi construída para o atendimento dos filhos dos empregados do corte-de-cana que moravam nesse bairro de casas populares.

Em relação ao bairro pudemos levantar dados sobre a doação dos lotes de terra para sua construção. Segundo os registros do Cartório de imóveis do município, o terreno foi parcialmente doado pela Usina de Açúcar e Álcool, empresa empenhada em abrigar seus trabalhadores, em 12 de agosto de 1976. O imóvel em questão foi transferido à Prefeitura Municipal, em 12 de agosto de 1976, a título gratuito, com a obrigação, por meio de convênio, de doá-lo à CECAP (Companhia Estadual de Casas Populares), para a construção de um conjunto habitacional, usando um financiamento hipotecário do BNH (Banco Nacional da Habitação). Outras glebas de terra foram desapropriadas, permutadas ou compradas pela Prefeitura, amigavelmente, de fazendas vizinhas para, em seguida, aliená-las à CECAP, por doação, para serem adicionadas ao projeto de construção do bairro em questão.

O conjunto de 600 casas populares foi entregue à população com o nome do pai do diretor da Usina que doou a maior parte das terras, conforme o Decreto Municipal nº 1.678, de 25 de junho de 1997. Hoje, essas casas já estão quase todas com benfeitorias e há mais casas construídas, duplicando, assim, a população do bairro.

Com a entrega desse conjunto habitacional, surgiu a necessidade de uma escola próxima. Inicialmente, foi construído um prédio provisório com quatro salas de aula para atender a demanda da época, e começou a funcionar, em 05 de janeiro de 1981 nesse prédio provisório, chamado pelo mesmo nome do bairro E.E.P.S.G. Dr. Pedro Ometto. Essa construção, posteriormente, transformou-se em Centro Comunitário.

O novo prédio da escola foi inaugurado, em 12 de outubro de 1985, com o nome de um médico da região, E.E.P.S.G. Dr. Benedito Montenegro, pelo então governador do Estado de São Paulo, Franco Montoro.

O evento contou com a presença de estudantes e pais, inclusive de outras escolas do município, que assistiram aos discursos e ao hasteamento da bandeira nacional.

Localizada a três quilômetros do centro da cidade, a escola, conta hoje com 921 alunos distribuídos entre o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, Ensino Médio Regular e Supletivo, funcionando nos períodos da manhã, tarde e noite. Também possui uma sala de recursos para alunos com deficiência mental. Funcionando situada fora do prédio, mas vinculadas à escola, há duas Classes Hospitalares<sup>17</sup>, que funcionam dentro do hospital Amaral Carvalho, especializado em oncologia, onde são atendidas as crianças lá internadas.

O prédio da escola, construído em alvenaria, possui 14 salas de aula, 1 laboratório de informática com 10 computadores, 1 sala de leitura com biblioteca própria, 1 quadra de esportes coberta, 1 cozinha e demais dependências para abrigar a secretaria escolar, a diretoria, a coordenação e a zeladoria, onde mora um funcionário público com sua família. Excluindo-se as quatro últimas dependências, todas as outras estão disponíveis para a utilização pelo Programa Escola da Família.

No ano de 2006, a escola passou a integrar o projeto da SEE, de *Escola de Tempo Integral*, que selecionou as escolas em bairros onde havia maior vulnerabilidade infantil e juvenil, atendendo ao disposto no art. 87, parágrafo 5º, da Lei nº 9394/96:

Art 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral. (BRASIL, 1996, p. 426)

A rede estadual, pela Resolução 89 de 2005, institui o Projeto de Escolas de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos de Ensino Fundamental na escola pública estadual classificada, conforme o artigo a seguir:

Artigo 2º - O Projeto de Escola de Tempo Integral prevê o atendimento inicial de escolas da rede pública estadual de ensino fundamental que atendam os critérios de adesão, que estejam distribuídas pelas 90 Diretorias de Ensino, inseridas, preferencialmente, em regiões de baixo IDH - Índice de Desenvolvimento Humano – e nas periferias urbanas. (SÃO PAULO, 2005 p.1).

A escola em estudo foi contemplada com o projeto, acima citado, que visa o atendimento de comunidades que necessitam de ações afirmativas que atendam as questões relacionadas à educação, à diminuição da violência, à prevenção do trabalho infantil, à

---

<sup>17</sup> Denominação utilizada pela SEE para as classes que funcionam dentro de hospitais, destinadas ao atendimento de alunos internados por períodos de tempo que possam comprometer seus estudos.

prevenção de doenças e à gravidez precoce, à orientação para o trabalho, entre outros. A Resolução SE 7, de 18/01/06 orienta as escolas selecionadas para dividir os tempos e espaços escolares:

Art. 3 - na organização da Escola de Tempo Integral, observar-se-á:

I – regime de estudos para cada classe dos ciclos I e II, em período integral: manhã e tarde;

II – carga horária semanal de 45 aulas;

III – total de aulas diárias: 9 aulas;

IV- jornada diária discente: 09 horas, com intervalos de uma hora para almoço e vinte minutos, em cada turno, para recreio;

§ 1º - no Ciclo I, o turno da manhã destinar-se-á ao desenvolvimento das disciplinas do currículo básico, com duração de 05 (cinco) aulas diárias, ficando o turno da tarde com uma carga horária de 04 (quatro) aulas diárias destinadas às oficinas curriculares.

§ 2º - no Ciclo II:

I – o turno da manhã compreenderá 06 (seis) aulas diárias destinadas ao desenvolvimento do currículo básico e das seguintes oficinas: Hora da Leitura e Orientação para Estudos e Pesquisa e

II – o turno da tarde, com 03 (três) aulas diárias, destinar-se-á, exclusivamente, ao desenvolvimento das demais oficinas curriculares. (SÃO PAULO, 2005, p. 6).

As escolas contempladas com esse projeto oferecem oficinas curriculares que compreendem aulas de Informática Educacional, Arte, Atividades Esportivas e Motoras, Orientação para Estudos e Pesquisa, Hora da Leitura, Língua Estrangeira Moderna (inglês, para o Ciclo I, e espanhol, para o II), Experiências Matemáticas, Saúde e Qualidade de Vida, Filosofia e Empreendedorismo Social. A escola de nosso estudo, ao ser contemplada, também passou a oferecer tais oficinas.

Nos finais de semana, no Programa Escola da Família, a escola ofereceu, no segundo semestre de 2006, 23 atividades diferentes; destas, 10 (dez) estão enquadradas no eixo Esporte, 8 (oito) no eixo Cultura, 2 (duas) no Saúde e 3 (três) no de Qualificação Profissional, conforme quadro de atividades que pode ser verificado no *site* [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br) no *link* do Programa Escola da Família conforme consultado por nós no dia dois de agosto de dois mil e seis.

Para ilustrarmos tal participação, consultamos dados da escola registrados neste *site* e pudemos observamos que cento e setenta pessoas participaram no sábado 26 e no domingo 27 de julho de 2006, das seguintes atividades: dama, som livre, tênis de mesa, futsal, curso de

violão, xadrez, assistindo televisão, curso de panificação artesanal, xadrez, pintura em tecido, curso de espanhol, hip-hop, recreação infantil, vagonite, Internet livre e mutirão de limpeza.

As atividades tinham horários definidos, divulgados previamente em cartazes distribuídos pela escola e foram repetidas por todos os finais de semana desse semestre.

Algumas atividades, diferentes das elencadas, foram também, eventualmente, criadas, organizadas, realizadas e assistidas pelos universitários bolsistas.

Oferecidas durante o dia todo, algumas atividades têm clientela garantida: tênis de mesa, jogo de dama, xadrez e futsal. Seus freqüentadores em todo o período, na sua grande maioria, são crianças dos sete aos quatorze anos, acompanhadas por um universitário.

Essa escola possui 12 universitários bolsistas que freqüentam os seguintes cursos de graduação: 1 (um) em Administração de Empresas, 1 (um) em Administração em Gestão Empresarial, 2 (dois) em Licenciatura Plena em Geografia, 1 (um) em Licenciatura Plena em Letras, 4 (quatro) em Licenciatura Plena em Pedagogia, 2 (dois) em Enfermagem e 1 (um) em Psicologia. Destes, 5 (cinco) são alunos egressos do CEFAM que foram considerados prioritários no momento da seleção, conforme item: *Terão prioridade na concessão do benefício*, do Manual Operativo do Programa, na página 20.

A segunda escola está localizada no centro da cidade, possui 41 classes de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, Ensino Médio e Educação de Jovens e adultos.

Criada em 1935, esta escola possui um prédio amplo e arejado que se mantém em ótimo estado de conservação através reformas de manutenção, possui 1 laboratório de informática e 1 quadra coberta.

Por estar localizada no centro da cidade em um bairro predominantemente de classe média, sua clientela no Programa Escola da Família é bem diferente da primeira escola que atende mais crianças e adolescentes, esta é mais freqüentada por jovens estudantes do ensino médio e de faculdades. Estes procuram o Programa para participarem principalmente de atividades esportivas. Esta escola possui 15 educadores universitários; a gestora do Programa Escola da Família é a própria Diretora da escola e a educadora profissional é professora dessa unidade escolar.

A Secretaria de Estado da Educação, no início de 2007, com a mudança de governo, através da nova Secretária da Educação, Profa. Maria Lúcia Vasconcelos, realizou um corte no Programa Escola da Família, extinguindo-o em quase 50% das escolas.

As duas escolas em estudo não sofreram este corte do Programa Escola da Família, conforme entrevista com o ATP da Diretoria de Ensino em apêndice J, pois a primeira delas estaria entre as que estão localizadas em áreas com alto índice de vulnerabilidade juvenil e

infantil e também devido ao seu número de freqüentadores o que aponta, para a SEE, a aceitação do Programa pela comunidade. Já em relação à segunda escola, o ATP não soube explicar a razão da sua manutenção no Programa, pois está localizada na região central do município e tem uma comunidade escolar menos carente que em outros bairros. O ATP, entrevistado afirma que o motivo pelo qual talvez ela teria sido mantida no Programa Escola da Família, seria o bom número de freqüentadores nos finais de semana, conforme apresentou o controle de freqüentadores da escola nos finais de semana no *site* do Programa, relativos ao segundo semestre de 2006, e que segundo o mesmo, foi o período avaliado pela equipe da Secretaria, responsável pela manutenção.

Nessa entrevista o ATP também relata que o corte do Programa foi de quase metade das escolas que o ofereciam. De 57 escolas, na Diretoria pesquisada, só 30, permaneceram em funcionamento. Isso significa que as equipes dessas escolas onde o Programa foi fechado foram dispensadas, com exceção dos universitários, que foram mantidos, porém, remanejados para outras escolas que se mantiveram abertas, nos finais de semana.

Esse remanejamento foi realizado pela equipe da DE. O A.T.P. entrevistado afirma ter tido o cuidado de manter os universitários em seus municípios, a fim de não gerar problemas com o deslocamento e com despesas extras para eles. No entanto, tal procedimento gerou certo descontrole na quantidade de trabalhadores por escolas. Assim, algumas escolas localizadas em municípios onde houve fechamento do Programa, receberam muitos universitários. É o caso das escolas desta pesquisa: na presente data, a primeira escola pesquisada conta com o trabalho de trinta universitários. Já outras, por serem únicas no município, ou pelo fato de estarem em municípios pequenos onde não houve tantos fechamentos, mantiveram-se com uma média de oito universitários.

Outro ponto que ele diz chamar a atenção: a partir de agosto de 2006, não houve mais encaminhamentos de universitários para a concessão de bolsas, pois as vagas que surgiram, a partir de então, não foram mais oferecidas. Anteriormente, as vagas que surgiam, decorrentes de desistências, dispensas ou formaturas, ao longo de um determinado mês, eram oferecidas no final do mesmo mês para novos estudantes.

Segundo entrevista com o ATP, no mês de agosto de 2006, a Diretoria contava com 498 universitários. Atualmente, conta com 383.

Para os Educadores Profissionais cujas escolas permaneceram com o Programa, segundo o entrevistado, houve uma melhora na sua forma de contratação, já que, agora, são

admitidos pela Lei 500/74<sup>18</sup>, tendo direitos trabalhistas garantidos, o que não ocorria no contrato com a UNESCO.

Ele também contou que outra mudança considerável foi a dispensa dos trabalhadores responsáveis pelo acompanhamento, substituição e orientação das equipes escolares. Foram dispensados os Educadores Substitutos, os Coordenadores de Área e a Equipe de Fortalecimento. A Diretoria de Ensino faz uma estimativa de 45 trabalhadores dispensados nesta DE, contando com os Educadores Profissionais das escolas que tiveram seu Programa cortado pela SEE.

Quanto aos Parceiros, todos permanecem. A UNESCO, porém, agora assume uma nova função, responsabilizando-se apenas pelo pagamento e pelas capacitações do Coordenador Técnico (conforme palavras do ATP., no APÊNDICE J, e que não definem o termo capacitação).

Alguns Institutos de Ensino Superior também estão deixando de ser parceiros do Programa. Muitos devido a irregularidades em suas documentações legais e contratuais: Fundo de Garantia e INSS de funcionários.

Essas alterações não estão em um documento legal. Apenas a mudança na contratação dos Educadores Profissionais está prevista na Resolução SEE 82/06 anexo nº 2, no artigo 7º que trata da forma de contratação desse profissional, conforme os termos da Lei 500/74.

### **3.1.2 PARTICIPANTES**

Os participantes desta pesquisa são os profissionais envolvidos no processo de funcionamento do Programa Escola da Família, em nível de escola. Participaram nas respostas dos questionários dois gestores, um de cada escola; o educador profissional da primeira e dezesseis educadores universitários, sendo oito da primeira e oito da segunda escola.

A seguir, quadro de caracterização dos 19 sujeitos participantes desta pesquisa:

---

<sup>18</sup> - Lei número 500, de 13 de novembro de 1974, que institui o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e dá providências correlatas.

**Quadro 2. Participantes da Pesquisa**

PARTICIPANTE	FAIXA ETÁRIA	FORMAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	TEMPO NO PROGRAMA
Gestor Educacional 1	55 anos	Superior completo	Pedagogia	4 anos
Gestor Educacional 2	56 anos	Superior completo	Pedagogia e Letras	4 anos
Educador Profissional 1	28 anos	Superior completo	Letras	3 anos
Educador Universitário 1	21 anos	Superior incompleto	Administração de Empresas	2 anos
Educador Universitário 2	22 anos	Superior incompleto	Geografia	2 anos
Educador Universitário 3	20 anos	Superior incompleto	História	1 ano e 10 meses
Educador Universitário 4	23 anos	Superior incompleto	Geografia	1 ano e 10 meses
Educador Universitário 5	22 anos	Superior incompleto	Letras	3 anos
Educador Universitário 6	21 anos	Superior incompleto	Psicologia	3 anos
Educador Universitário 7	20 anos	Superior incompleto	Administração de Empresas	2 anos e 8 meses
Educador Universitário 8	20 anos	Superior incompleto	Biologia	2 anos e 2 meses
Educador universitário 9	38 anos	Superior completo e estudante	Pedagogia Est. de matemática	4 anos
Educador universitário 10	23 anos	Superior incompleto	Psicologia	4 anos
Educador universitário 11	22 anos	Superior incompleto	Pedagogia	4 anos
Educador universitário 12	28 anos	Superior incompleto	Biologia	3 anos

Educador universitário 13	22 anos	Superior incompleto	Pedagogia	3 anos
Educador universitário 14	22 anos	Superior incompleto	Química	3 anos
Educador universitário 15	23 anos	Superior incompleto	Psicologia	5 anos
Educador universitário 16	20 anos	Superior incompleto	Biologia	2 anos

Além destes, também participou desse trabalho de pesquisa o Assistente Técnico Pedagógico do Programa, nos concedendo uma entrevista sobre as mudanças sofridas pelo Programa.

### 3.2 DA METODOLOGIA

Nossa pesquisa é de cunho teórico-bibliográfico e documental, complementada por pesquisa de campo.

Ela se iniciou a partir de dados documentais levantados sobre o Programa Escola da Família, primeiramente, na Diretoria de Ensino de Jaú. Quanto às questões organizacionais e administrativas, foram utilizados documentos oficiais e legais, tais como o Decreto 48.781, de 15 de agosto de 2004 - que institui o Programa Escola da Família na Rede Estadual de Ensino -, o *Manual Operativo* do respectivo Programa, o *Caderno Idéias 32* - Edição Comemorativa de aniversário do Programa Escola da Família, e o *site* [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br), no *link* Programa Escola da Família, que traz informações tanto legais, quanto organizacionais. Nele também são feitos todos os registros de acompanhamento do desenvolvimento do Programa como: presença de funcionários, número de bolsistas e número de freqüentadores do Programa nos finais de semana, elencando as atividades a eles oferecidas.

Também foram lidos documentos na primeira escola pesquisada. Pelos registros do Cartório de Registros de Imóveis do município encontrados na escola, levantamos a história da construção do bairro onde a escola está localizada, que nos ajuda a caracterizar a comunidade local, bem como suas características socioeconômico-culturais. Para podermos levantar dados sobre as atividades oferecidas pela escola nos finais de semana, bem como sua

quantidade de freqüentadores, examinamos o cronograma de ações oferecido pela escola no Programa, as listas de freqüência e o rol dos voluntários e universitários.

A pesquisa bibliográfica se deu a partir de estudos de textos específicos sobre os temas dos Direitos Humanos, Educação, formação e que serviram de base teórica para sustentação e análise do trabalho.

A pesquisa empírica foi realizada através da coleta de dados para análise na qual utilizamos um questionário com questões abertas, do qual foram extraídas as respostas para serem analisadas á luz do referencial teórico sobre a formação de educadores para a implantação e execução do Programa Escola da Família.

### **3.2.1 RECURSOS MATERIAIS**

Questionário com questões abertas. Carta convite do pesquisador e termo de consentimento livre e esclarecido para que os participantes da pesquisa assinassem concordando com o uso das respostas dos questionários nesta pesquisa, fizeram parte desse momento, cumprindo normas acadêmicas que visam a garantia da integridade dos pares.

### **3.2.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Para a coleta dos dados empíricos utilizamos um questionário com seis perguntas, conforme APÊNDICE F, de respostas abertas sobre a formação que tiveram para exercerem suas funções no Programa.

O questionário com respostas abertas, segundo Laville e Dionne (1999, p. 186), por fornecer perguntas uniformizadas e um espaço para respostas, oportuniza ao interrogado a possibilidade de exprimir seu pensamento pessoal conforme seu sistema de referência.

Para os autores esse instrumento mostra-se precioso quando há possibilidades de respostas amplas ou imprescindíveis. Porém, este instrumento pode gerar respostas distantes das esperadas pelos pesquisadores se seus interrogados não tiverem referências para esclarecer suas dúvidas ou se não estiverem disponíveis para responderem.

A pesquisa com agentes de todas as funções desempenhadas no Programa Escola da Família na escola foi necessária para podermos observar os processos de formação e capacitação vivenciados por cada um.

Os questionários foram realizados a partir de um rol de perguntas que foi o mesmo para todos os participantes, conforme apêndice F.

Na primeira escola escolhida para a pesquisa, os procedimentos foram os seguintes:

*1º momento* - Apresentação: Os participantes estavam em um grupo de 10 pessoas: o gestor, o educador profissional e 8 educadores universitários, em uma sala da escola onde fica o laboratório de informática. Nos apresentamos e esclarecemos quais os objetivos dessa pesquisa.

Na seqüência, explicamos aos presentes que seria aplicado um questionário igual para todos os participantes. Esclarecemos que os dados levantados só seriam utilizados nesta pesquisa, que todos tinham a liberdade de optar por participar ou não, que seria entregue uma carta convite e assinado um termo de consentimento – apêndices G -H - em que só seriam utilizadas informações que os entrevistados autorizassem. Informamos também que seriam utilizados nomes fictícios para manter o direito ao anonimato, que os entrevistados poderiam não responder a alguma questão ou excluir qualquer trecho que desejassem.

Logo após, os participantes assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido para utilização dos dados da entrevista. Receberam uma carta convite, na qual consta o compromisso de que os dados só seriam utilizados nesta pesquisa, assinados pela pesquisadora.

*2º momento* – Os participantes responderam o questionário e o entregaram à pesquisadora, que agradeceu a colaboração e se despediu;

*3º momento* – Leitura dos questionários pela pesquisadora;

*4º momento* - após o grifo das falas significativas, a pesquisadora estruturou a análise a partir da categorização dos participantes;

*5º momento* - Confeção de quadros com as questões para facilitar sua visualização e a análise das respostas dadas como segue.

Participantes	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
	Desde que entrou em contato com o Programa, quais os cursos ou orientações que foram oferecidas para subsidiar o seu trabalho?	Qual a periodicidade dos cursos e/ou orientações que recebeu? Quantas horas de duração tem/teve cada encontro?	Nesses cursos ou orientações, quais foram os conteúdos, os temas abordados e as metodologias utilizadas?	Como você se sente quando volta de um desses cursos ou orientações?	Você e a equipe do Programa possuem momentos coletivos reservados para estudo, reflexão sobre a prática, troca de experiências e planejamento do trabalho?	Se você pudesse mudar o tipo de formação dos trabalhadores do Programa, o que faria? Que temas abordaria? Com que metodologia?

Com a segunda escola, os procedimentos foram diferentes devido à data de sua aplicação, 08 de janeiro de 2008, época em que o Programa Escola da Família encontrava-se em inatividade devido às férias dos seus profissionais.

*1º momento:* os educadores universitários foram contatados por telefone e posteriormente os questionários foram entregues em suas residências ou nos locais de trabalho em mãos, momento em que a pesquisadora se apresentou e forneceu informações sobre a pesquisa, entregando a carta convite e o termo de consentimento livre e esclarecido para que fosse assinado pelos participantes;

*2º momento:* os questionários foram recolhidos pela pesquisadora no dia seguinte ao da entrega;

*3º momento:* leitura minuciosa dos questionários e grifo das partes importantes;

*4º momento:* organização das respostas em quadro de perguntas.

### 3.3 DA ANÁLISE

A análise dos dados foi fundamentada em três categorias elaboradas para nossa investigação, que são: capacitação/formação – a concepção dos participantes através da denominação que dão aos encontros e ou cursos que participaram -; quantidade – o número de cursos e/ou encontros e suas respectivas durações; e por fim, qualidade – categoria que contempla o conteúdo e o tratamento dado aos temas abordados, as formas de organização dos mesmos e a metodologia para a abordagem destes.

Para a primeira categoria, que trata da concepção dos participantes do Programa relativa às denominações expressas pelos mesmos, organizamos um quadro de respostas discriminando os participantes pelas funções que exercem no Programa e quantificando as respostas conforme o termo utilizado, como segue:

**Quadro 3. Relativo à quantificação dos termos expressos pelos agentes.**

<b>CONCEITO</b>	<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>UTILIZARAM OUTRA DENOMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO</b>
<b>FUNÇÕES</b>				
GESTORES	1		1	2
EDUCADOR PROFISSIONAL	1			1
EDUCADORES UNIVERSITÁRIOS	15		1	16
TOTAL DE RESPOSTAS POR CONCEPÇÃO	17		2	19

Como podemos verificar, o termo capacitação é utilizado em todos os segmentos dos sujeitos envolvidos na pesquisa que fazem parte do Programa Escola da Família, nos remetendo ao segundo capítulo no qual abordamos as concepções de Prada, Palma Filho e Passos (2001, p. 81) que afirmam que, desde a década de 1970, com a lei 5692/71, a Secretaria de Estado da Educação inicia uma estruturação de programas de treinamento para educadores com a finalidade de atender a legislação vigente, treinamentos estes já chamados de capacitação. Assim, localizado historicamente o termo capacitação, já era utilizado pelos

programas coordenados de forma centralizada pela CENP (centro de Estudos e Normas Pedagógicas) e pelo DRHU (Departamento de Recursos Humanos) ambos os órgãos da SEE, demonstrando uma concepção de formação específica.

Neste sentido, Muramoto e Mazzilli (1998, p. 76-93) afirmam que o termo capacitação é questionado devido à conotação de persuasão, doutrinação e convencimento que representa. Nossa compreensão é de que o termo não contém em sua significação a idéia de participação e reflexão como parte da formação, nem tampouco com a de formação como atividade consciente do sujeito contextualizado historicamente.

Acreditamos no sujeito e na escola como contextualizada social, política e economicamente, e assim, não podemos desvincular as ações da escola da realidade dos sujeitos e nem tampouco nos esquecermos das necessidades dos grupos sociais; a educação deve ser reconhecida como uma prática em constante transformação, formada por sujeitos concretos, dirigida por e para indivíduos concretos e localizados historicamente. É por isso que entendemos a formação como necessária e não a capacitação.

A formação de educadores só tem sentido quando há o comprometimento de todos os envolvidos no processo; quando é estruturada com a participação efetiva dos educadores no diagnóstico das necessidades daquela escola e de sua equipe, para posteriormente planejarem juntos, no coletivo, a formação necessária para aquele grupo.

Segundo Prada, Palma Filho e Passos (2001, p. 81), na década de 1970, os cursos de aperfeiçoamento surgiram para atender a necessidade da rede estadual de ensino, de orientar metodologicamente os professores devido ao ingresso de alunos de camadas sociais mais baixas que eram considerados despreparados para a escola.

Fica claro que a concepção utilizada ainda hoje pela SEE, e assimilada pelos agentes do Programa Escola da Família, apesar de tantas mudanças no contexto social, e dos estudos sobre formação apontarem para novas formas mais democráticas e participativas de formação, permanece como há anos atrás. A idéia sustentada, disseminada e posta em prática é, na verdade, essa necessidade de capacitações para atender os despreparados para a escola.

Podemos então afirmar que, a concepção de capacitação está arraigada, historicamente, no imaginário da Secretaria Estadual de Educação e que mesmo com as mudanças que a Educação e o que é relativo a ela tem sofrido, não se modificou.

Não esqueçamos que o conceito expressa uma determinada concepção, está carregado de valor e sentido. O Programa Escola da Família oferece capacitação, conforme verificamos no quadro acima, no qual se pode conferir que a quase totalidade dos participantes da pesquisa (17 num universo de 19) expressa tal conceito. E essa capacitação, que é oferecida

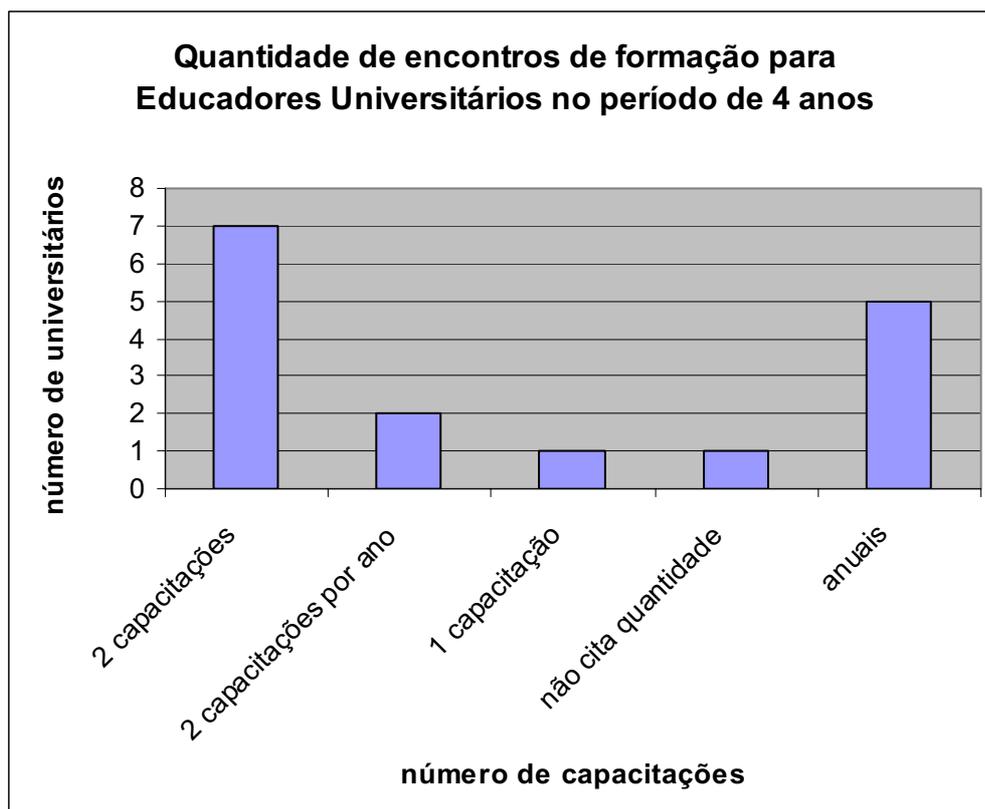
aos educadores do Programa, torna-se conflitante com sua proposta de mudanças sociais e pessoais qualitativas, posto que não oferece a seus agentes uma formação efetiva, entendida como capaz de subsidiar o sujeito de uma visão mais ampla, com embasamento teórico e formação crítica constituída através de um processo contínuo de formação.

No que tange a segunda categoria, sobre quantidade e duração - e entendendo que esta divisão é apenas didática, já que as categorias estão dialeticamente relacionadas com as demais -, os dezenove questionários respondidos pelos participantes afirmam que tiveram pelo menos uma capacitação e, no máximo, duas, em nível de Diretoria de Ensino; os educadores universitários, especificamente, afirmam que suas capacitações (termo utilizado pelos mesmos), ocorreram sempre no final de semana que antecedeu o início de seu exercício no Programa.

Quanto ao número de encontros, as gestoras e a educadora profissional diferem na quantidade, que, no caso, variam de um a três encontros, sendo que ambas as gestoras estão no Programa há quatro anos e a educadora profissional há um ano e meio.

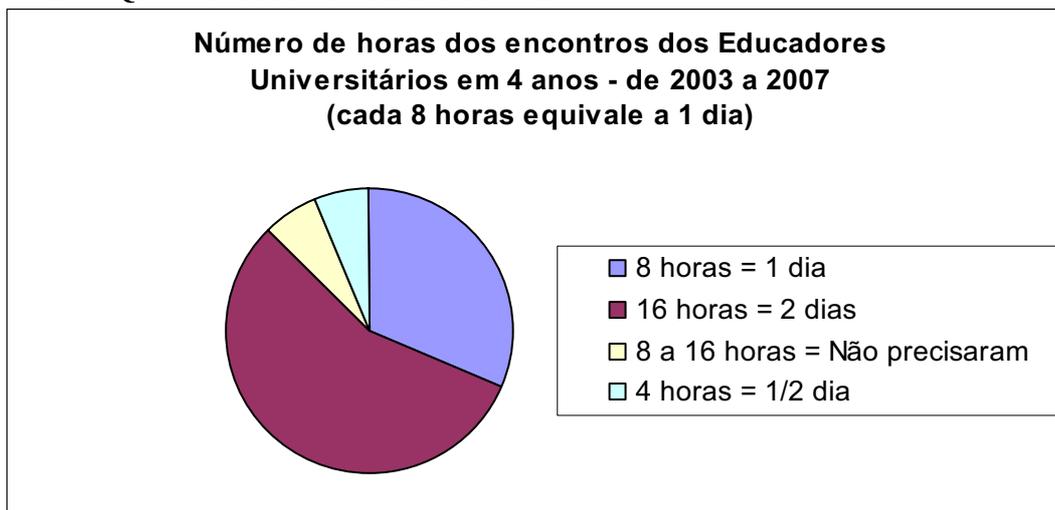
Entre os universitários, sete deles disseram ter tido duas capacitações por todo o período de atuação no Programa, mesmo aqueles que já atuam há quatro anos; dois falam em dois encontros por ano e cinco disseram ter tido capacitações anuais, enquanto que outros dois não falam em quantidade, conforme gráfico a seguir:

**Gráfico 1. Relacionado ao número de encontros relatado pelos agentes.**



As respostas dos universitários diferem na quantidade de horas dos encontros que variam entre 4h e 16 h, cinco deles afirmam que tiveram encontros de 8 h; nove universitários falam em 16 h; um em 4h e outro não especifica quantidade de horas, fica outro deles entre 8h e 16 h. Vejamos gráfico a seguir:

**Gráfico 2. Quantidade de horas dos encontros**



Apenas um universitário entre os 16 deles, afirma que participou de um encontro em São Paulo, os outros só participaram de encontros promovidos pela DE em Jaú. O universitário que foi para São Paulo também participou de encontro na Diretoria.

Como podemos verificar na sistematização dos dados acima, as horas destinadas à capacitação dos gestores, educadores profissionais e educadores universitários são muito restritas, insuficientes também em quantidade para possibilitar aos agentes do Programa, atuarem efetivamente de modo a atingir os seus objetivos.

Segundo Muramoto e Mazzili (1998, p. 75 – 93), é neste sentido que capacitação é entendida, como mera aquisição de conteúdos e conhecimentos específicos. No entanto, podemos afirmar que sequer isso ocorre na chamada capacitação dos agentes do Programa Escola da Família. O que verificamos é que é uma orientação, aligeirada e nada aprofundada, que não capacita o sujeito para a ação pedagógica que se faça construtora ou transformadora da realidade que se tem ou que se espera.

Para que alcancemos os objetivos que o Programa proclama, partilhamos das idéias de Fusari e Rios (1994) quando avaliam que a construção de um projeto possível só se faz através de um olhar crítico sobre a realidade na qual se irá intervir; assim, um diagnóstico deve ser feito a fim de se estabelecer os limites e possibilidades do entorno, podendo-se então, traçar a ação de maneira eficaz, inclusive sua metodologia, numa avaliação processual que

parta da realidade, intervenha nela de forma intencional e seus resultados sejam avaliados com o objetivo de modificar a própria intervenção caso necessário.

Para que isso se processe, entendemos ser necessário um projeto que se apresente como permanente, que tenha uma intervenção pautada pela formação contínua e reflexiva, oferecendo aos agentes responsáveis instrumentos e condições de desenvolvimento pessoal, visando aí, uma intervenção de qualidade. E aqui estabelecemos nosso elo com a próxima categoria.

A categoria que trata da qualidade se preocupou em olhar primeiramente para os conteúdos (temas) trabalhados nos encontros, além da forma como tais conteúdos serão abordados. A análise dos conteúdos vem ao encontro da proposta, inclusive de propiciar a realização dos próprios Direitos Humanos, quando se espera que os temas relativos a eles façam parte dos encontros de capacitação.

Pensar na educação como um direito humano, como mola propulsora do desenvolvimento, como instrumento de transformação social, para o desenvolvimento da cultura de paz no mundo, conforme está nos objetivos do Programa Escola da Família nos documentos deste, nos remete a pensar se os conteúdos abordados nos cursos ou encontros propostos pela Secretaria de Estado da Educação e executado pela Diretoria de Ensino visam o desenvolvimento desses temas propostos na formação dos sujeitos com tal responsabilidade.

Assim, os cursos ou encontros de 1 a 2 dias, tratando de aulas de dança, atividades esportivas e artesanato, são propostos pela S.E.E. como forma de preparação dos sujeitos para se reconhecerem e se conscientizarem da responsabilidade do trabalho como educador que devem desenvolver com a sua comunidade através de práticas democráticas, educação de qualidade para buscar a transformação da vida do educando e de sua comunidade, através de ações que tratem das questões de violência e de desenvolvimento da cultura de paz. No entanto, como isso é possível que se dê se o tempo de capacitação é restrito conforme dados apresentados? Quais conteúdos são oferecidos para que propicie uma formação de consciência crítica e se crie possibilidades para uma intervenção de qualidade na direção do direito ao desenvolvimento?

Analisaremos as respostas dos envolvidos no que diz respeito ao conteúdo dos encontros para que possamos cotejar com os objetivos do Programa.

Das duas gestoras que participaram, obtivemos duas respostas complementares, sendo que uma afirma que o conteúdo versou sobre relacionamento humano, abordado a partir de dinâmica de grupo, e a outra relata que se abordou tema relativo ao protagonismo juvenil, aos

quatro eixos do Programa (cultura, esporte, saúde e preparação para o trabalho) e elevação de auto-estima, através de dinâmicas de grupo e palestras.

Em relação às falas das gestoras, no caso de uma delas se pode afirmar que houve abordagem dos temas relacionados com as propostas do Programa, porém, levando em consideração o tempo destinado à formação somos levados a inferir que não há condições de aprofundamento e elaboração de um saber crítico-reflexivo capaz de possibilitar uma mudança de comportamento ou ação intencional que venha a intervir de forma qualitativa na prática pedagógica das mesmas.

O papel previsto para as gestoras é o de responsabilizar-se pelo espaço físico, entenda-se pela abertura da instituição e o fechamento da mesma, garantindo que o espaço esteja disponível. O contato direto com a comunidade é feito pelos educadores universitários. Verifiquemos então, como estes refletem a formação no que diz respeito à qualidade da mesma.

Todos os universitários analisados afirmam que nos encontros promovidos pela Diretoria de Ensino, os temas abordados foram dança, artesanato e esportes. O único que relata o trabalho com o envolvimento da família na educação dos filhos, é o universitário que esteve no encontro em São Paulo. Esse tema foi abordado nesse encontro.

Um universitário cita orientação sobre o *Game* Superação, que faz parte dos projetos desenvolvidos com parceiros, no caso, o Instituto Airton Senna. Este jogo trata do protagonismo juvenil, parte integrante da proposta de formação dos agentes que, no entanto, só foi apresentado para um dos responsáveis por nós entrevistados.

Partindo de nossa fundamentação teórica relativa aos Direitos Humanos e à Formação versus Capacitação, além de nossa constatação dos objetivos do Programa, acreditamos que atividades esportivas, dança, artesanato entre outros, que constam também da proposta do Programa Escola da Família, são atividades importantes para as comunidades e podem proporcionar momentos de lazer e de entrosamento. Porém a proposta de educação transformadora, vai muito além de oferecer espaços e monitores para promoverem e coordenarem tais atividades.

Essas atividades que são oferecidas nos cursos para serem propostas nas escolas para a comunidade, não dão conta de atender às propostas do Programa de oferecer educação conscientizadora e transformadora.

Precisamos pensar se apenas estas condições oferecem possibilidades de conscientização dos educadores do Programa para uma tarefa que parece ser bem maior do que apenas a de oferecer espaços para práticas esportivas, de lazer ou de trabalhos manuais.

Nenhum dos educadores universitários entre os participantes falou que obteve orientações para elaboração de projeto pedagógico, nem para levantamento das necessidades locais ou sequer para momentos de estudo e reflexão sobre a prática, que são elementos considerados de suma importância no processo de formação de educadores.

A metodologia aplicada nesses encontros são sempre definidas nas respostas dos participantes como atividades práticas e dinâmicas de grupo, com a finalidade de que sejam aplicadas nas atividades com a comunidade no Programa.

Vamos nos ater um pouco, neste momento, às respostas sobre as possibilidades de reuniões entre os elementos das equipes locais das escolas. Entendemos que esta projeção faz parte dos momentos de formação, inclusive de uma forma mais condizente com nossa concepção de formação, como aquela que se inicia na escola, com a equipe toda, envolvida em diagnosticar as necessidades e planejar sua formação.

Nas respostas sobre os momentos de reuniões para planejamento e discussões, as duas gestoras afirmam que a equipe possui momentos de reuniões, uma gestora fala que estas são periódicas, outra não especifica e a educadora profissional fala que estas ocorrem sempre que necessário.

Entre os educadores universitários, seis deles afirmam que estes encontros ocorrem no início do ano para planejamento das ações do decorrer do período; dez afirmam que ocorrem reuniões durante o ano para discussões dos problemas, planejamento, orientações e até mesmo para reparar alguns desentendimentos que eventualmente ocorrem durante os finais de semana. Todos que especificam os momentos das reuniões, falam que estas ocorrem em momentos imediatamente anteriores ao início das atividades dos finais de semana. Ou seja, um momento em que rapidamente se resolve algum problema ou se define alguma ação. Não há momentos de reflexão, estudo e aprofundamento nas discussões sobre a função social do Programa.

Podemos verificar que são momentos rápidos para resolver questões operacionais mais urgentes como observamos na seguinte afirmação que diz que “[...] possuímos às vezes, reuniões para possíveis recados, reclamações e sugestões de melhorias. Geralmente as reuniões ocorrem uma vez por mês [...]” (Universitário 14).

Propusemos no questionário que os participantes sugerissem as mudanças que entendem como necessárias, e que possam colaborar para a melhoria de sua formação.

Obtivemos respostas que servem para ilustrar ou reafirmar as concepções que trazem sobre a formação que recebem, o que nos remete a qualidade destas.

Como sugestões a primeira gestora faz uma solicitação para que o Programa obtenha educadores universitários já com formação acadêmica. Ela não sugere nada com relação aos encontros de formação. Pelas respostas anteriores podemos verificar que está satisfeita com os cursos, que a deixam otimista. Porém, se ela sugere educadores já formados é porque sente que estes não estão atendendo às necessidades da escola em que estão exercendo sua função.

Já a gestora 2 sugere que as capacitações deveriam envolver temas como: liderança, criticidade, cidadania, tolerância entre outros. O que demonstra consciência de que estes temas são importantes para a formação dos educadores, que atuam sem consciência crítica de sua prática.

A Educadora Profissional relata que participou de apenas um encontro com a equipe da DE, mais especificamente com o ATP que, assim como a gestora, chama de capacitação. Além das dinâmicas de grupo e das orientações, nada mais acrescenta. Em sua fala o mais significativo é o momento de reuniões com a equipe que ela afirma que acontece, sempre que necessário, antes de iniciarem os trabalhos no Programa, o que pode significar minutos antes de iniciarem os trabalhos.

Como sugestão ela afirma que o Programa deveria contratar somente universitários de licenciatura, o que implica em sujeitos que freqüentem em seus cursos de formação acadêmica as disciplinas pedagógicas que subsidiam a prática de educadores. E também sugere que as capacitações sejam oferecidas com mais freqüência e contemplem dinâmicas de grupo.

Esta também demonstra que sente que a equipe que atua na escola precisa de formação, tanto que ela sugere a contratação de alunos com formação acadêmica, voltada para a formação de professores, pois percebe que as capacitações (como ela denomina os cursos oferecidos pela DE) não estão atendendo às necessidades de sua equipe escolar do Programa.

As sugestões de melhoria de seis universitários se referem ao aprofundamento com maior número de capacitações nas áreas já trabalhadas pela equipe, ou seja, artesanato, esportes e dança, mas, específica para os universitários que as exercem, por exemplo: o universitário que dirige uma oficina de pintura, receberia orientações específicas para se aperfeiçoar nessa atividade.

O que demonstra que eles se sentem despreparados para o trabalho que exercem, mesmo tecnicamente, e não vêem os temas relativos ao exercício da democracia, à efetivação

dos Direitos Humanos, a questão de educação, como necessárias para sua formação. Não há consciência de que esses temas estão entre os objetivos do Programa no qual trabalham.

Nos cursos de formação estas questões não são abordadas em momento algum.

Também há um educador universitário que cita o curso que faz na faculdade como algo que deveria ser aproveitado para se realizar alguma atividade com a comunidade.

O universitário de número oito no quadro de respostas, fala da importância de se realizar uma dinâmica que fizesse os trabalhadores do Programa melhorar suas posturas com relação à forma como lidam com as pessoas da comunidade que freqüentam o Programa. O que demonstra seu descontentamento com a forma pela qual os colegas agem com o público.

Os educadores universitários, que estão diretamente com a comunidade, não reconhecem o Programa como um programa social, importante para melhoria da sociedade em que vivemos, não tem clareza de que a ação que devem exercer na escola é de educadores.

Apenas um universitário fala em desenvolver atividades que atendam ao interesse da comunidade. Porém, ele se refere às oficinas já sugeridas nos encontros de capacitações, pois responde que não adianta oferecer oficinas de *biscuit* se o público é de meninos que preferem atividades esportivas.

Outro educador fala que as capacitações são adequadas, o que falta é mais interesse dos universitários em desenvolver um bom trabalho. E para tal não tem sugestões. Também temos uma fala de um educador universitário que dá sugestões para que o Programa envolva em sua programação atividades com profissionais da saúde para orientação da comunidade.

Podemos verificar que temas que problematizam e buscam a discussão e a conscientização das pessoas para um trabalho social que ofereça oportunidades de educação, participação e exercício de cidadania, não são abordados embora estejam entre os objetivos do Programa. Também podemos perceber que o tempo dos encontros é muito curto, o que denominamos de aligeirados demais para trabalhos de formação de pessoas conscientes de sua função, dentro de um Programa com objetivos de transformação social.

Não se percebe nas respostas dos participantes a menção ao direito das pessoas que freqüentam o Programa, direito de igualdade de oportunidades, prevista na Declaração de Direitos Humanos, ao desenvolvimento, à participação nos momentos de decisão. O que se percebe na fala dos entrevistados é uma compreensão do Programa apenas como a de uma escola aberta à comunidade, com atividades de cultura e de lazer para aqueles que não têm outra opção.

A possibilidade de autonomia para elaboração de projetos pela equipe escolar é possível porque a equipe escolar pode propor projetos e atividades, mas as pessoas envolvidas

no Programa não estão conscientes e nem foi prevista em sua formação a conscientização dessa sua possibilidade para exercerem tal autonomia.

As atividades oferecidas na escola, em sua maioria, foram elaboradas e organizadas pelos universitários. Algumas foram sugeridas pelos encontros, que orientaram a realização de jogos e atividades de artesanato. Isso nos mostra que, sem a devida formação, o sujeito não tem possibilidades de inovar e transformar uma realidade.

O que se percebe é realmente a falta de conhecimento dos envolvidos para a execução de um Programa com possibilidades de exercer uma função social tão necessária para o exercício da democracia. Falta o conhecimento que só pode ser adquirido por uma educação libertadora, que, segundo Freire (1987, p. 62-72), promova nos cidadãos a problematização e a conscientização de sua realidade, necessárias para a participação, intervenção e transformação de sua condição de ingênuo e oprimido.

Não é possível afirmar que as capacitações proporcionaram a sensibilização acerca da importância de projetos sociais, pois nenhum participante falou da necessidade de mais discussão e mais aprofundamento dos temas, das informações dos objetivos propostos pelo Programa.

O espaço, porém, foi aberto e as mudanças nas concepções dos envolvidos precisam ser trabalhadas. A busca por alternativas e possibilidades de mudanças é uma exigência da sociedade e o Programa Escola da Família é uma grande opção. No entanto, não nos moldes em que se tem apresentado na formação dos seus agentes.

O estudo sobre o processo de formação dos responsáveis envolvidos pela elaboração e funcionamento do Programa Escola da Família confirma que o processo educativo proporcionado pelas capacitações não vem contribuindo para qualificar a prática dos envolvidos.

O estudo também mostrou que o processo educativo é uma construção que exige tempo, conteúdo adequado aos objetivos propostos e um trabalho sistemático e planejado, prevendo um aprofundamento dos temas com problematizações e discussões que proporcionem aos envolvidos a possibilidade de conscientização e participação efetiva.

Esta é a convicção que continuará orientando o aprofundamento e continuidade de meu trabalho e do compromisso com uma ação educativa transformadora e consciente da realidade social.

## 4º CAPÍTULO

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão de um Programa que se propõe social só pode ocorrer à luz de seu momento histórico e de todos os fatores a ele relacionados. Dessa forma, procuramos contextualizar o Programa Escola da Família em seu momento histórico-político.

Numa sociedade como a brasileira, em que os problemas de ordem social estão postos aos olhos de todos, falar em um Programa que venha a contribuir com a busca de uma equalização é importante.

Acreditando que tal Programa possa intervir positivamente na realidade social das comunidades onde este ocorre, optamos por tal objeto e trajetória de pesquisa.

Para tanto, fez-se necessário buscar um conhecimento maior acerca do objeto de pesquisa. Assim, procedemos a descrição do Programa Escola da Família, além de compreender sua concepção através dos textos, documentos e leis que traduziam a ideologia a ele vinculada.

Posto o caráter social e humanitário do Programa, pareceu-nos importante um olhar panorâmico sobre os Direitos Humanos e sua trajetória histórica, a fim de verificar o quanto desta concepção estava presente no Programa em questão.

Neste entrelaçar de questões sobre a necessidade de busca de melhoria nas condições de vida do povo brasileiro, sobre a importância da educação – como elemento garantido por lei, a todos e sem distinção – e sobre o papel de programas que visem a inserção dos indivíduos no âmbito da participação cidadã, é que nos deparamos com o problema da formação dos indivíduos responsáveis pela execução do Programa Escola da Família.

Pudemos verificar que, numa proposta de abrir o espaço chamado ocioso da escola, o governo atual propõe atividades nos fins de semana para que a população de forma geral e a população carente de forma específica, tenha possibilidades de cultura, lazer, esporte, saúde e formação profissional.

A análise da proposta nos levou à verificação de como um programa com este porte deve ser estruturado, como deve se dar sua organização e a formação dos sujeitos envolvidos responsáveis pela sua execução.

Quando da análise dos documentos oficiais, verificamos que o objetivo do Programa Escola da Família estava diretamente ligado à proposta de um processo educativo que levasse

à formação do cidadão. Nesse momento da pesquisa nos deparamos com algumas necessidades.

Para que se possibilite a formação de sujeitos conscientes, participativos socialmente, com direitos e deveres iguais, faz-se necessário que os espaços formativos existam e tenham condições físicas e materiais adequadas, além de pessoal preparado para tal fim.

As chamadas capacitações, oferecidas pela Secretaria Estadual de Educação, estão muito aquém de possibilitar aos sujeitos envolvidos na execução do Programa, a formação adequada para uma proposta como esta.

Mostra-nos as respostas dos questionários que o tempo dedicado à preparação dos educadores universitários é irrisório, não fornecendo as condições para uma preparação efetiva; a tomada de consciência do processo, até para que o próprio educador se torne agente efetivo da transformação de sua realidade e da realidade dos outros, demanda tempo, estudo, aprofundamento, formação continuada, condições adequadas, espaços de reflexão, planejamentos coletivos das ações e da própria formação desses envolvidos.

Assim, se o que se pretende é abrir um espaço para a população para que ali permaneça tendo à disposição jogos, brincadeiras, artesanatos entre outros, pode-se dizer que o Programa tem acontecido. No entanto, quando se pensa na proposta de fornecer ao cidadão espaço para uma formação que o leve a ter um lugar diferenciado na sociedade na qual está inserido, isto se torna questionável.

A capacitação, pouco tem contribuído para mudanças de valores. A formação de educadores diferencia-se exatamente por sua concepção de algo mais completo, que exige maior rigor, compromisso e um processo de envolvimento que permita ao sujeito o comprometer com e para. Neste sentido, podemos afirmar que o Programa Escola da Família deixa a desejar.

Se o Estado propõe uma atividade que visa uma transformação qualitativa das pessoas a quem pretende assistir, deve necessariamente investir na qualidade daqueles que irão levar adiante tal proposta. É neste sentido que questionamos a metodologia do Programa, no que diz respeito, principalmente, à formação dos sujeitos envolvidos na execução dele.

Entendemos que, para que a sociedade usufrua de algo que venha efetivamente proporcionar aportes qualitativos para sua mudança de vida, seja no âmbito econômico, seja no âmbito pessoal-social, como o exercício de cidadania efetiva, seus direitos devem ser respeitados. Neste sentido, o Programa deveria oferecer não só o espaço para a permanência, mas as condições para uma permanência qualitativa que proporcionasse ao sujeito seu desenvolvimento bio-psíquico-social.

Teoricamente, pode-se observar que os documentos do Programa se propõem a isso, no entanto, na realidade, podemos verificar que na prática isso não ocorre.

O que notamos é a ausência de tempo para formação, a falta de espaços que propiciem o diálogo, a troca de experiências, a busca de socialização das dificuldades, o aprofundamento teórico e a busca de soluções possíveis.

Verificamos a queixa pela ausência de condições materiais adequadas, para suprir inclusive, a demanda de uma proposta que se propõe àquilo que não efetiva.

As divergências entre os poucos encontros e o que neles são tratados com a realidade que o educador universitário enfrenta, não são levadas em conta nos encontros de capacitação, apesar da maioria afirmar que sai motivado destes encontros.

As sugestões da gestora sobre a contratação somente de universitários de cursos de licenciatura para o Programa e capacitações mais frequentes demonstram, claramente, que esta sente falta de formação pedagógica na equipe que desenvolve os trabalhos nos finais de semana. Portanto, a falta de competência profissional é sentida pela gestora que acompanha o desenvolvimento dos trabalhos.

Acreditamos que a competência profissional é formada pela dimensão técnica e pela dimensão política, mediadas pela dimensão ética, e construída no cotidiano, portanto, para que se tenham educadores competentes, faz-se necessário uma formação que contemple todas estas dimensões do profissional.

Assim, cursos com poucas horas, descontinuidade de conteúdo, realizados em momentos específicos de implantação ou de desenvolvimento de um programa desligado das práticas e necessidades dos profissionais, como os oferecidos pelo Programa Escola da Família, não contribuem para a construção do educador competente que o Programa exige para alcançar os objetivos propostos.

Há necessidade de transformação da concepção de formação educativa. É preciso que os educadores participem da elaboração de seus próprios projetos educativos, com objetivo de atender as necessidades locais.

Concordamos com a afirmação de que a educação é uma prática libertadora, mas, para ser libertadora, precisa ser problematizadora e conscientizadora da realidade do educando, num exercício de reflexão-ação-reflexão que propicie a investigação crítica.

Portanto, não podemos concordar com encontros de formação aligeirados que tratam conhecimentos desconectados da realidade e que não proporcionam a reflexão crítica de seus participantes. Uma prática como essa só colaborará para disciplinar e manter a ingenuidade dos agentes, conforme os interesses contrários aos da população.

Nossa pesquisa foi uma primeira aproximação do tema, no intuito de verificar e melhor compreender uma proposta que se faz necessária e rica em sua apresentação formal, mas que deixa muito a desejar em sua efetivação pedagógica e social.

A formação dos educadores do Programa Escola da Família deve ser contínua, um processo de reflexão permanente sobre o contexto e sobre a própria prática educacional. Só assim esse Programa poderá ter futuro e honrar os objetivos a que se propõe.

## REFERÊNCIA

ARANHA, M. L. A. **Filosofia da Educação**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 2002.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Tradução Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A, 1981.

BARBOSA, P.A.P. A escola cidadã, democrática e inclusiva. **Escola da família**. Série Idéias nº 32, edição comemorativa. FDE, Diretoria de projetos Especiais. São Paulo: 2004.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1995.

BENEVIDES, M.V. **A cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1991.

BICUDO, H. **Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: Moderna, 1994.

BOGDAN, R, C; BIKLEN, S, K. **A Investigação Qualitativa em Educação**. Portugal: Porto Editora, 1994. 260p.

BRANDÃO, C. R. Solettrar a letra P: Povo, Popular, Partido e Política. A educação de vocação popular e o poder de Estado. In: FÁVERO, O. SEMERARO, G. (orgs). **Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Lei de Diretrizes e bases da Educação. Lei 9.424. in: VALE et al. **Escola Pública e Sociedade**. São Paulo: E. A. Lucci, 2002.

BRASIL, Lei N° 8.069. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.** 1990

CANDAU, V. M. **Magistério: construção cotidiana.** 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CARVALHO, J. M.; SIMÕES, R. H. S. O processo de formação continuada de professores: uma construção estratégico-conceitual expressa nos periódicos. In: ANDRÉ, M.E.D.A. (org.) **Formação de professores no Brasil (1990-1998).** Brasília: MEC/IMEP/Comped, 2002.

CARRANO, P. C. R.; DAYREL, J. **Jóvenes en Brasil: dificultades de finales del siglo y promesas de un mundo diferente.** Jóvenes - Revista de Estudios sobre Juventud, México, Instituto Mexicano de Juventud, n. 17, p.160 – 203, 2003.

\_\_\_\_\_. **Participação Social no Brasil hoje.** São Paulo: Polis. (Papers, 2), 1998.

COLLARES, C. ; GERALDI, J. W. Educação Continuada: a política da descontinuidade. In: **Educação e Sociedade**, nº 68. Campinas: CEDES, 1999.

COMPARATO, F, K. **A afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DELORS, J. **Educação – Um tesouro a descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XI. 4ª ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2000.

DEMO, P. **A nova L.D.B.: ranços e avanços.** 3. reimp. Campinas: Papyrus, 1997.

FOLHA DE SÃO PAULO. Caderno Cotidiano, **Educação: Rede Pública foi pesquisada.** p. 4, C2. 24/05/05.

FRANCO JUNIOR, H. **A Idade Média: nascimento do Ocidente**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Educação Como Prática da Liberdade**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Escola da Família**. São Paulo: FDE, 2004. (Idéias 32)

FUSSARI, J.C.; RIOS, T.A. **A formação continuada dos profissionais de ensino**. Anais. III Congresso Estadual Paulista sobre a formação de Educadores. Águas de São Pedro, 1994.

GRACIANO, M. (org). **Educação também é direito humano**. São Paulo: Ação Educativa, Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento – PIDHDD. Catálogo da fonte – Brasil. Centro de Documentação e Informação de Ação Educativa, 2005.

GUEDES, M. L. A escola: território sagrado, democrático, e agora violento? **Escola da Família**. Série Idéias nº 32, edição comemorativa. FDE, Diretoria de projetos Especiais. São Paulo: 2004

HADDAD, S. e CAMPOS, M. M. **O direito humano à educação escolar pública de qualidade**. São Paulo: In texto oferecido aos alunos do Mestrado e Doutorado da Pontifícia Universidade Católica - São Paulo, 2005.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. 21. ed. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1986.

IANNONE, L. R. Histórico do programa. Por uma escola cidadã, democrática e inclusiva. **Escola da Família** - Série idéias. n.º 32. Edição Comemorativa. FDE. Diretoria de Projetos Especiais. São Paulo. 2004.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para mudança e incerteza.** São Paulo: Cortez, 2001. (Série Questões da Nossa Época, 77)

KARFERD, G. B. **O movimento sofista.** São Paulo: Loyola, 2003.

KRAMER, S. Melhoria da qualidade do ensino: o desafio da formação de professores em serviço. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 70, n. 165, p. 189-207, maio/ago. 1989.

LAFER, C. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LAVILLE C. DIONNE J. **A construção do Saber.** Manual e metodologia da pesquisa em ciências humanas. Adap. SIMAN L.M. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

MALDONADO, M.T. **Os construtores da paz: Caminhos de prevenção e violência.** Coleção Polêmica. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

MARIN, A. J. **Educação continuada: sair do informalismo?** In: Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores, 1, 1990. Águas de São Pedro. Anais. São Paulo: Unesp, 1990. p.114-118.

MAZZILLI, S. ; MURAMOTO, H.M.S. **Educação continuada e avaliação: duas faces da mesma moeda.** In: V Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores, GT 5. Águas de São Pedro. Textos geradores e resumos. São Paulo: UNESP, 1998, p. 75-91.

MORAES, R. **Neoliberalismos: de onde vem para onde vai.** São Paulo: SENAC, 2001.

NOLETO, M. J. Cultura da Paz : A construção de uma cultura de paz. **Escola da Família**. Série Idéias nº 32, edição comemorativa. FDE, Diretoria de projetos Especiais. São Paulo: 2004.

NÓVOA, A. **Formação de professores e trabalho pedagógico**. Lisboa: EDUCA, 2002.

PEREGRINO, M.; CARRANO P. Escolas e jovens que se habitam: desafios cotidianos e de fins de semana. **Escola da Família**. Séries Idéias 32. ed. comemorativa. FDE, Diretoria de Projetos Especiais, São Paulo: 2004.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L das G. C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

PIOVESAN, F. **Concepção Contemporânea de Direitos Humanos**. Ensaio organizado baseado em Palestra “Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Cívicos e políticos” proferida no III Colóquio Internacional de direitos Humanos. Com tema central “Estado de Direito e a Construção da Paz”. São Paulo. 2003.

PONTUAL, P. C. **O processo educativo no orçamento participativo: Aprendizados dos atores da Sociedade Civil e do Estado**. Tese (Doutorado em Educação: História e Filosofia da Educação) Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2000.

POULANTZAS, N. A noção do Estado em Marx. In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. **Política e Sociedade**. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1983.

PRADA, L.E.A.; PALMA FILHO, J.C.; PASSOS, L.F. **Educação continuada: o discurso oficial, a política e a utopia**. In: VI Congresso Estadual Paulista sobre formação de educadores. Textos geradores. GT5. Águas de Lindóia, 2001. p. 77-90.

RAIO, J, T. **Educação em Direitos Humanos. Rumo a uma Perspectiva global**. Trad. Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REZENDE, A. **Curso de Filosofia: para professores e alunos dos cursos de segundo grau e de graduação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar/SEAF, 1992.

SACRISTAN, J.G. **Poderes Instáveis em Educação**. Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SÃO PAULO, Secretaria de Estado da Educação. Decreto nº 48.781. **Institui o Programa Escola da Família**. São Paulo, 2004. Disponível em: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

SÃO PAULO, Secretaria de Estado da Educação. **Manual Operativo do Programa Escola da Família**. São Paulo, 2004. Disponível em: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

SÃO PAULO, Secretaria de Estado da Educação. Parecer Nº 67/98. **Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais**. São Paulo, 1998. Disponível em: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

SÃO PAULO, Secretaria de Estado da Educação. Resolução nº 82. **Dispõe sobre diretrizes e procedimento para a consolidação do Programa Escola da Família** - São Paulo, 2006. Disponível em: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

SÃO PAULO, Secretaria de Estado da Educação. Resolução nº 07. **Dispõe sobre a organização da Escola de Tempo Integral**. São Paulo, 2006. Disponível em: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

SÃO PAULO, Secretaria de Estado da Educação. **Caderno Idéias nº 32**. Série Idéias, edição comemorativa. FDE, Diretoria de projetos Especiais. São Paulo: 2004

SAVIANI, D. et all. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2004.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad: Laura Teixeira Mota. Revisão técnica: Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENGUPTA, A. **O Direito ao Desenvolvimento como um direito humano. A verdadeira liberdade individual não pode existir sem segurança econômica e independência.**

Revista: Social Democracia Brasileira. Março de 2002.

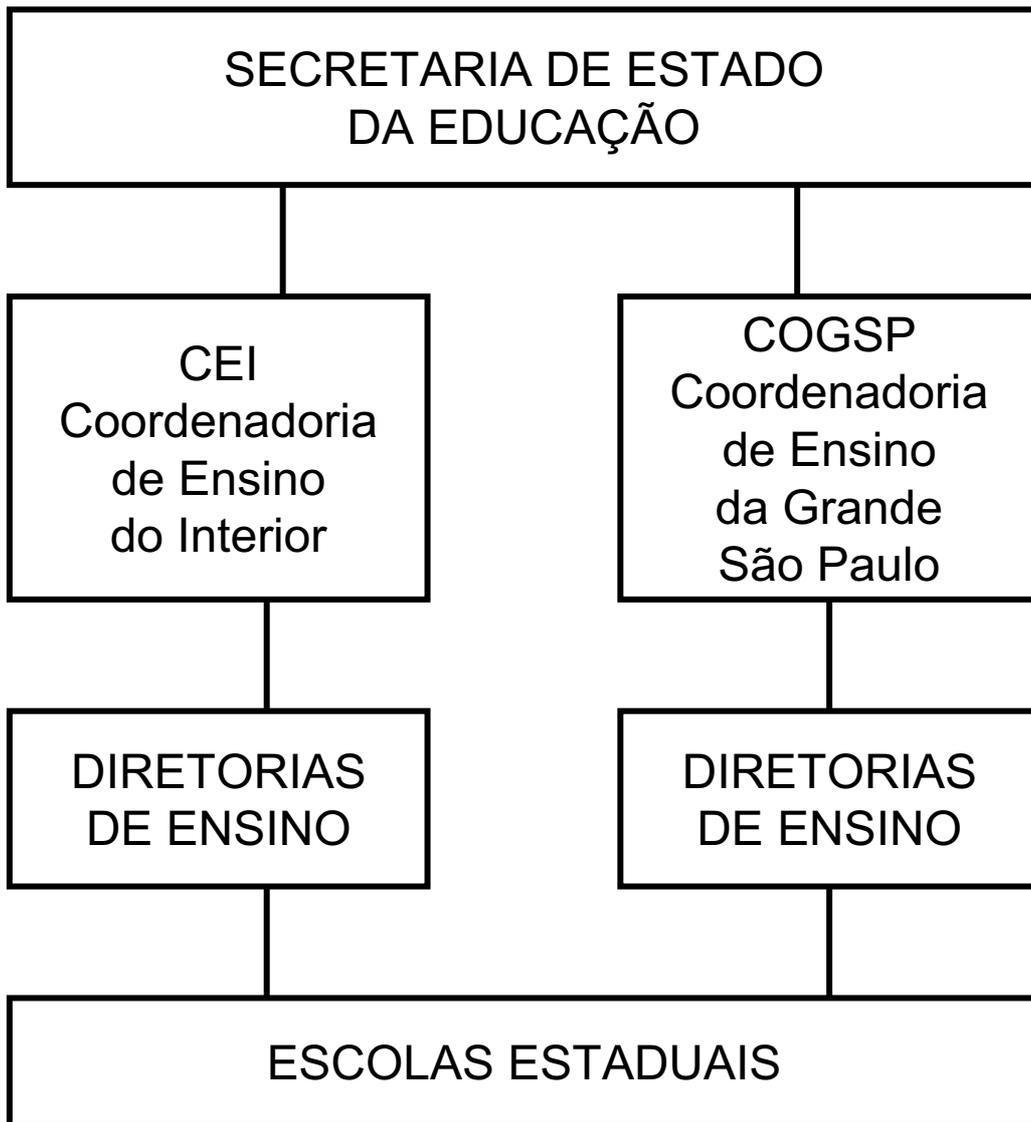
SOUZA, P. N. P. de; SILVA, E. B. **Como entender e aplicar a nova L.D.B.** São Paulo: Pioneira, 1997.

SZYMANSKI, H; ALMEIDA, L,R; BRANDINI, R,C,A,R. **A Entrevista na Pesquisa em Educação:a prática reflexiva.** Brasília: Líber Livro Editora, 2004. 87p.

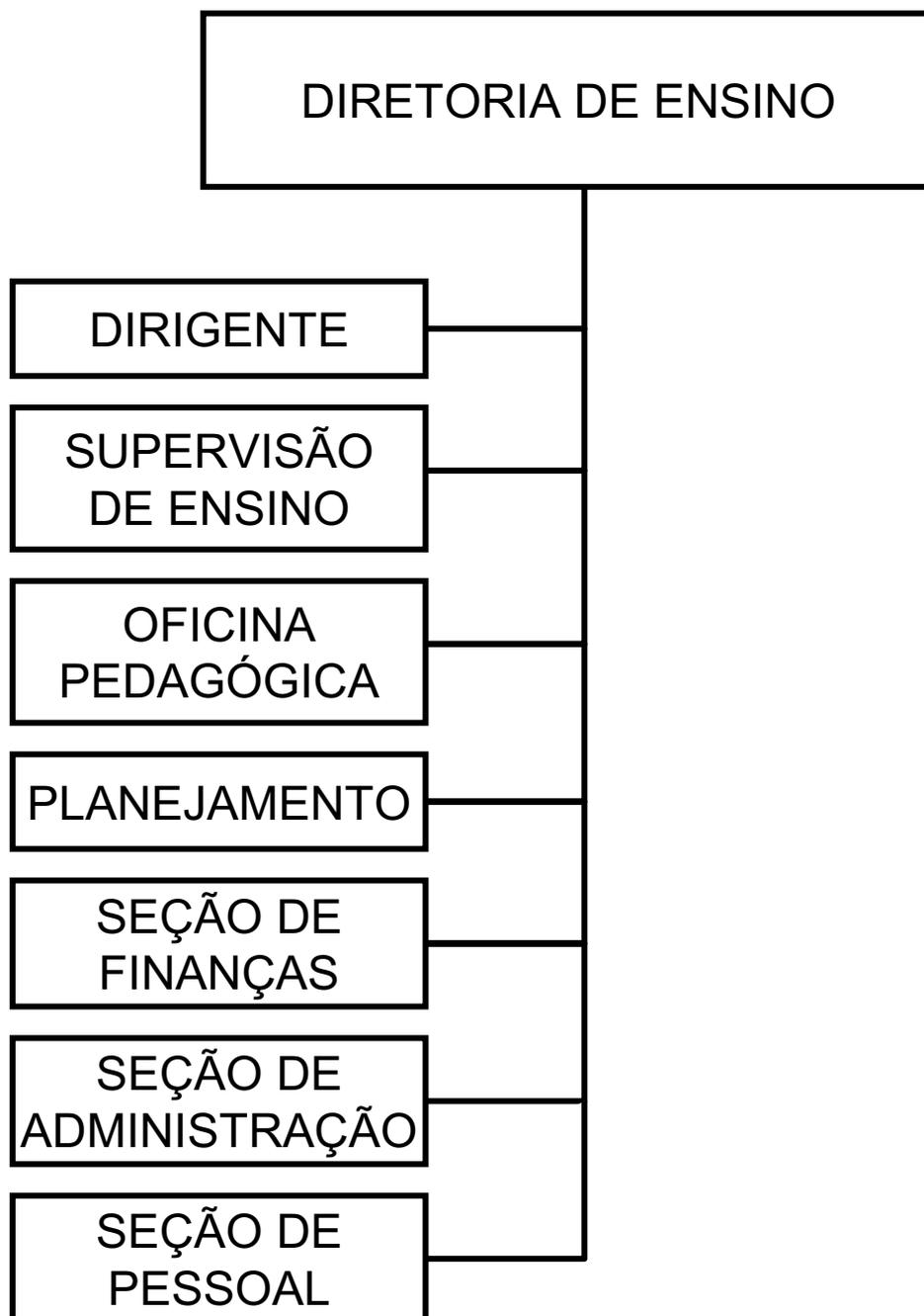
TRIVIÑOS, A, N,S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 1987. 175p.

# APÊNDICE

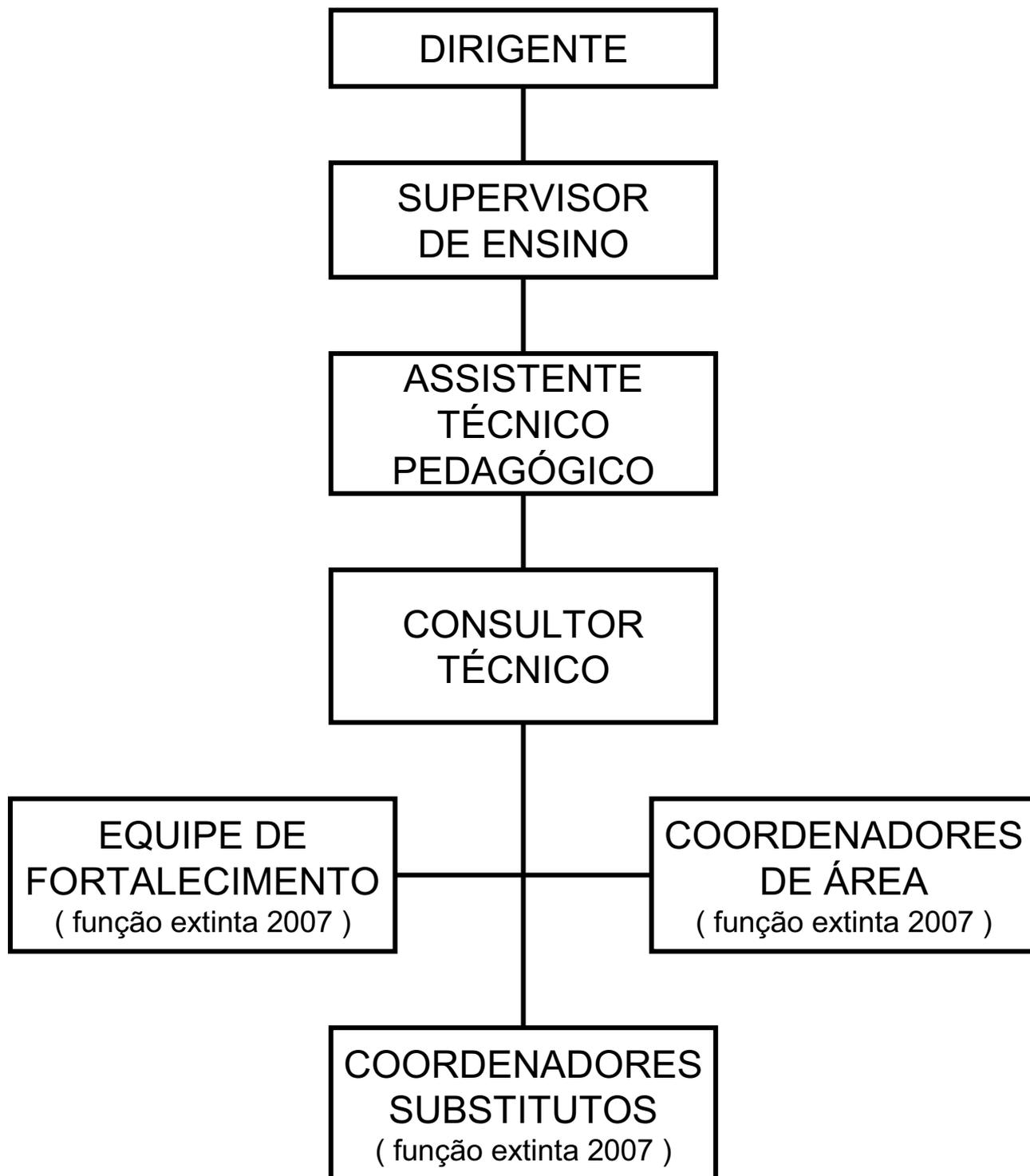
ORGANOGRAMA DA  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO



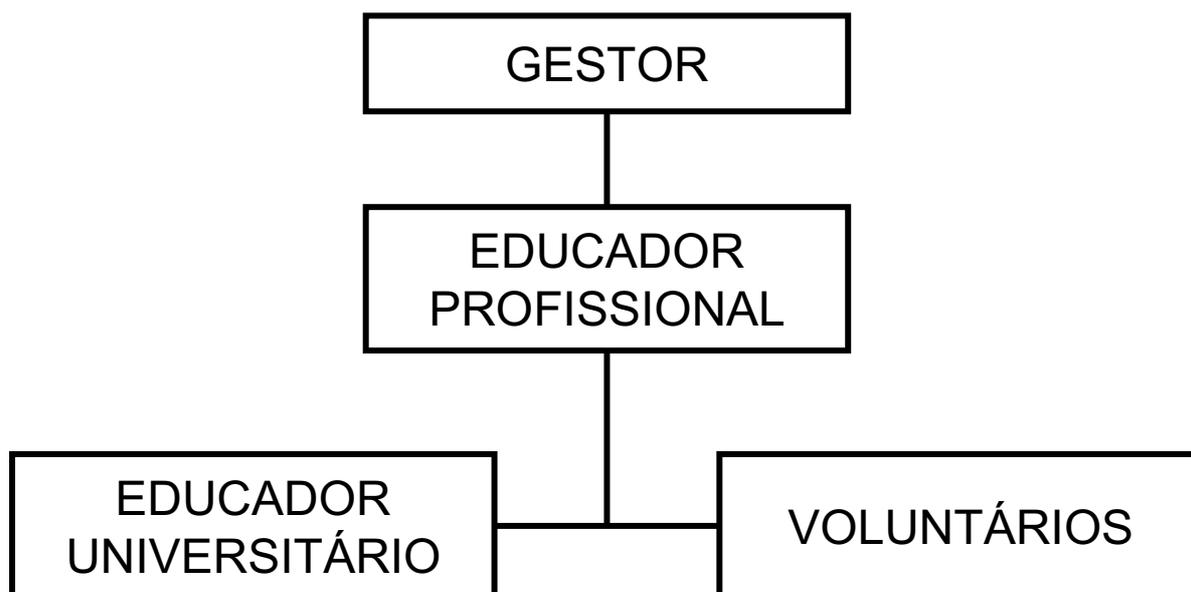
ORGANOGRAMA DA  
DIRETORIA DE ENSINO



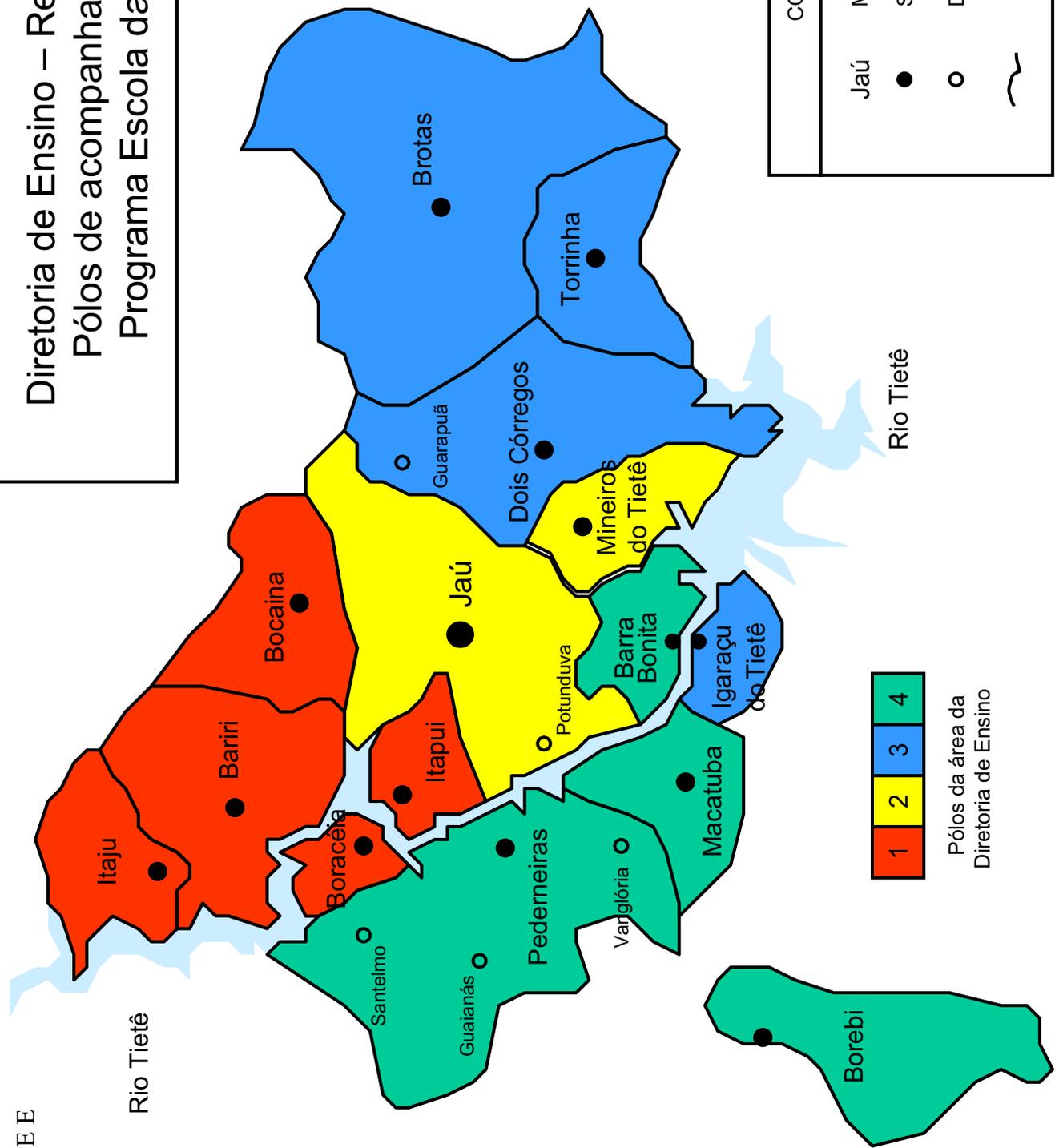
ORGANOGRAMA DA EQUIPE DO  
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA  
NA DIRETORIA DE ENSINO



ORGANOGRAMA DA EQUIPE DO  
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA  
NA UNIDADE ESCOLAR



Diretoria de Ensino – Região de Jaú  
Pólos de acompanhamento do  
Programa Escola da Família



SEM ESCALA

CONVENÇÕES	
Jaú	Município
●	Sede Município
○	Distrito
~	Limite de Município

APÊNDICE F

QUESTIONÁRIO

Função que exerce no Programa Escola da Família: \_\_\_\_\_

Quanto tempo trabalha no Programa: \_\_\_\_\_

Data do questionário: \_\_/\_\_/\_\_

1. Desde que entrou em contato com o Programa, quais os cursos ou orientações lhe foram oferecidas para subsidiar o seu trabalho?

---

---

---

---

---

2. Qual a periodicidade dos cursos e/ou orientações que recebeu? Quantas horas de duração tem/teve cada encontro?

---

---

---

---

---

3. Nesses cursos ou orientações, quais foram os conteúdos, os temas abordados e as metodologias utilizadas?

---

---

---

---

---

4. Como você se sente quando volta de um desses cursos ou orientações?

---

---

---

---

---

5. Você e a equipe do Programa possuem momentos coletivos reservados para estudo, reflexão sobre a prática, troca de experiências e planejamento do trabalho?

---

---

---

---

---

6. Se você pudesse mudar o tipo de formação dos trabalhadores do Programa, o que faria? Que temas abordaria? Com que metodologia?

## APÊNDICE G

### CARTA CONVITE

Sou Fabíola Gonzalez dos Santos, mestranda da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, na área da *Educação: Currículo*

Meu trabalho de dissertação é sobre o Programa Escola da Família cujo foco é sobre a formação dos responsáveis envolvidos no Programa. Com esta pesquisa pretendo levantar dados sobre essa formação. Com estes dados será possível analisar esse processo e, quem sabe, propor novas formas de formação para estas equipes.

Esclareço que os dados levantados só serão utilizados nesta pesquisa, que todos têm a liberdade de optar em participar ou não e que serão utilizados nomes fictícios para manter o direito ao anonimato dos participantes.

.....  
Fabíola Gonzalez dos Santos  
Rg .10.689441  
CPF 058479198-40

## APÊNDICE H

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: “A Formação dos envolvidos no processo de funcionamento do Programa Escola da Família”.

Nome da Pesquisadora: Fabíola Gonzalez dos Santos

Nome da Orientadora: .Profª Drª Branca Jurema Ponce

**Natureza da pesquisa:** o *sra (sr.)* está sendo convidada (o) a participar desta pesquisa que tem como finalidade levantar dados sobre a formação dos responsáveis envolvidos no Programa Escola da Família. Com estes dados será possível analisar esse processo e, quem sabe, propor novas formas de formação para estas equipes.

**Participantes da pesquisa:** Gestor, Educador Profissional, Educadores Universitários e voluntários do Programa Escola da Família das escolas: EE Prof Dr. Benedicto Montenegro e EE Dr Domingos de Magalhães..

**Envolvimento na pesquisa:** ao participar deste estudo o sr (sra) permitirá que a pesquisadora Fabíola Gonzalez dos Santos colete dados sobre seu processo de formação para exercer sua função no Programa. A sra (sr.) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para a sra (sr.). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone da pesquisadora..

**Confidencialidade:** todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente a pesquisadora e a orientadora terão conhecimento dos dados.

**Benefícios:** ao participar desta pesquisa a sra (sr.) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre o processo de formação das equipes de trabalho no Programa Escola da Família, de forma que o conhecimento que será construído a partir desta pesquisa possa auxiliar na organização de novas formas de formação, onde a pesquisadora se compromete a divulgar os resultados obtidos.

**Pagamento:** a sra (sr.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem:

#### Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa

\_\_\_\_\_  
Nome do Participante da Pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante da Pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador

#### TELEFONES

**Pesquisador: Fabíola Gonzalez dos Santos – telefone 97993063**

**e-mail: [fabiolagonzalez@ig.com.br](mailto:fabiolagonzalez@ig.com.br)**

TABELA PARA ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

APENDICE I

Participante	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
s	Desde que entrou em contato com o Programa, quais os cursos ou orientações lhe foram oferecidas para subsidiar o seu trabalho?	Qual a periodicidade dos cursos e/ou orientações que recebeu? Quantas horas de duração cada tem/teve cada encontro?	Nesses cursos ou orientações, quais foram os conteúdos, os temas abordados e as metodologias utilizadas?	Como você se sente quando volta de um desses cursos ou orientações?	Você e a equipe do Programa possuem momentos coletivos reservados para estudo, reflexão sobre a prática, troca de experiências e planejamento do trabalho?	Se você pudesse mudar o tipo de formação dos trabalhadores do Programa, o que faria? Que temas abordaria? Com que metodologia?
Categoria 1- Gestor 1	2 cursos (1 na DE e outro na SEE)	08 horas	Relacionamento humano Dinâmicas de grupo.	Otimista	Sim, reuniões	Educadores universitários com formação acadêmica
Gestor 2	Capacitações relevantes	3 encontros de 16 a 20 horas cada	Protagonismo juvenil, os 4 eixos do Programa e elevação da auto-estima Dinâmicas de grupo e palestras	Estimulada para novos desafios.	Sim reuniões periódicas.	As capacitações deveriam envolver temas como: liderança, criticidade, cidadania, tolerância e etc...
Categoria 2- Educador Profissional	Capacitação com o ATP.	1 vez por ano com duração de 16 horas	Orientações técnicas e dinâmicas de grupo	Animada e estimulada.	Sempre que necessário, antes de começarmos o dia.	Contratar somente universitários de licenciatura e oferecer capacitações mais frequentes com dinâmicas de grupo.
Categoria 3- Educador universitário 1	Em São Paulo e em Jauá.	Em SP durou 2 dias, em Jauá 1 dia.	SP- como comprometer a família na educação dos	Cheio de esperança e apto a aplicar o aprendido.	Sim, muitas vezes no início do ano, onde se estabelece as atividades que cada uma vai praticar durante o ano.	Nenhum.

Educador universitário 2	Capacitações no início.	Anual, com duração de dois dias.	filhos. Jau – informações esportivas e recreação. Metodologias práticas e interação e dinâmicas . com aulas práticas com todos os universitários.	Cheio de idéias novas e motivada a colocá-la em prática, porém sou barrada na falta de incentivos e materiais.	Não usualmente, cada grupo determinado para suas oficinas, fazem suas reflexões, independente com a educadora e gestora	Colocaria mais conteúdo na área de educar com fabricar, utilizar materiais recicláveis para fazer objetos úteis de decoração, vestuário. Usar coisa velhas para fazer coisas novas.
Educador universitário 3	Particpei somente de 2 capacitações.	São de pequena duração – 16 horas (dois dias ) cada um.	Dança, esportes de quadra, recreação.	Me sinto bem e acho que há muito ainda para se fazer e falta também muitos materiais não só nas escolas, mas quando voltamos materiais do que aprendemos	Sim. Não é programado.	Gostaria de abordar temas do um conhecimento, do conhecimento do meu curso, como palestras, aulas entre outros.
Educador universitário 4	Duas capacitações.	A cada seis meses mais ou menos, e teve duração de 8 horas.	Na área de esporte: recreação, dança, game superação (motivação).	Mais motivado, mas na escola a realidade é outra falta material e também comprometimento dos alunos que frequentam as oficinas.	Uma vez por ano – planejamento. 1 vez por mês reuniões e resultados.	Especialização em uma ou duas oficinas no máximo pra poder atender a comunidade com mais qualidade. Abordaria temas como: qualidade de vida: lazer, trabalho, educação é o que praticamente nós já fazemos, Metodologia?
Educador	Houveram	Cursos de pequena	Esporte, onde	Me sinto como se	Sim todo início do ano tem	Uma sugestão

universitário 5	capacitações de várias áreas. No meu caso 2 capacitações.	duração com no máximo 16 horas (dois dias).	passaram regras e métodos de ensino, e recreação nos ensinando a manter a criança motivada na atividade.	não tivesse participado de capacitação alguma pois não há uma abordagem do tema a fundo ou uma inovação nas atividades.	um planejamento dos projetos para o decorrer do ano, e periodicamente temos reuniões para resolver conflitos próximos.	seria abordar atividades que despertasse interesse nas crianças oferecendo cursos para educadores universitários com maior prática, para haver pessoas capacitadas para realizar um trabalho mais completo.
Educador universitário 6	Cursos de recreação, dança e artes (pintura em tela)	O curso durou 2 dias e as orientações que recebemos foram muito boas, onde ninguém ficou parado.	Os temas abordados foi cultural e brincadeiras.	Me sinto uma nova universitária, pois estamos no Programa e podemos aprender nas capacitações algo mais, pena que isso só acontece 1 vez ao ano.	O planejamento do trabalho é através de reuniões, onde é colocado os pontos positivos e negativos a cada semestre do ano.	-
Educador universitário 7	Foram oferecidas capacitações, não recebemos cursos propriamente ditos.	Uma vez por ano, no máximo duas vezes ao ano. Apenas uma durou um final de semana todo, os outros são de apenas um dia.	Esporte e recreação. Nada mais.	Sinto como se nada mudasse. Nos cursos que frequentamos a fala dos orientadores é uma, mas a realidade da escola é outra. Na maioria das vezes é impraticável o que eles nos passam.	No início do ano de 2006 isso ocorria todo final de semana, sempre no sábado pela manhã. Quando chegávamos, nos reuníamos e falávamos de tudo. Hoje em dia (2007) isso não acontece mais devido as mudanças que ocorreram no Programa.	Acredito que seria muito mais eficaz se as capacitações fossem de acordo com a área atuante do educador universitário, pois não tem sentido algum um educador, que dá aulas de pintura em tela por exemplo, aprender técnicas de recreação . muito melhor seria

Educatador universitário 8	capacitação com universitários de outras escolas. Orientação do educador profissional.	Tive somente uma capacitação com um dia de orientação.	O tema foi recreação, todos participaram de aula de dança e brincadeiras, para que pudéssemos passar para o público. Para alguns o tema foi artes plásticas.	Mais animado, pois já não me sinto mais "perdido" em relação ao público, eu sei o que posso oferecer.	Todos nós tendo um momento ou não de reflexão, trocamos idéias sobre experiências e absorvemos o que é bom para ser aplicado.	uma capacitação mensal, na qual o educador aprendesse coisas novas em sua área de atuação para que pudesse passar os novos conhecimentos adiante e estivesse sempre renovando seu trabalho. A metodologia deveria ter a teoria sim, mas sua maior parte poderia ser na prática.
Educatador universitário 9	Dinâmicas para incentivo de trabalho em grupo, curso de artesanato, capacitação para aprendizagem de atividades físicas (onde foi explicado sobre torneios, campeonatos etc).	A periodicidade foi de mais ou menos a cada um ano, com aproximadamente 8 horas de duração nos encontros.	Os conteúdos foram: arte, atividades físicas, com temas diversos e metodologia dinâmica.	Me sinto mais capacitado para ensinar pessoas com todas as idades. E me sinto também mais motivada a trabalhar no Programa.	Sim. Praticamente a cada três meses há o momento em que se discute o que já foi trabalhado e o que é necessário ser trabalhado, como implantação de novos cursos.	Oferecia mais capacitações para todos que lá trabalham, a cada seis em seis meses, com temas como: artesanato, pintura, fotografia, novos esportes dinâmicos, com

Educador universitário 10	Orientação administrativa (geral). Capacitação: relacionada as atividades do Programa integrando o eixo norteador.	Normalmente todos os anos, mas não todos. Objetivo do Programa, realizações e perspectivas de vida comunidade, capacitação – o último que participei dois dias.	Orientações: Como trabalhar com campeonatos no programa, “campeonatos de pingue-pongue xadrez. - teoria regras dos jogos prática- jogos relacionados ao campeonato.	Motivação para ampliar meus conhecimentos.	Sim só no início de cd semestre.	O trabalho em equipe e ética profissional. -terapia em grupo – cooperatividade- auto- conhecimento Dinâmicas – jogos em grupo – formação profissional.	um método de atividades em grupo.
Educador universitário 11	Duas capacitações, sendo uma delas para especificar as normas do Programa e a outra referente à determinadas áreas, como: esporte e artesanato.	Em quatro anos de trabalho, tive apenas duas capacitações, uma no primeiro ano e outra no terceiro ano. 16 horas cada uma (dois dias de trabalho).	Artesanato e esporte. No artesanato ensinou-se a fazer trabalhos com lã. Já no esporte foi ensinado algumas brincadeiras em equipe e dança.	Penso que por pior que seja um curso, alguma coisa é aprendido.	Sim, no começo do ano. Mas esses momentos para reflexão não eram muito propícios, pois ocorriam discórdias.	Procuraria saber o que cada cliente de cada escola se interessa, pois não adianta, por exemplo, ensinar a fazer biscuit, se o público da escola são meninos que gostam de esporte.	
Educador universitário 12	Participei de duas capacitações em 3 anos.	Cada encontro com duração de oito horas aproximadamente.	Esporte, lazer, recreação e dança.	Particularmente no meu caso, não acrescenta em nada	Poucas vezes nos reunimos para programar as atividades.	Os cursos ou capacitações deveriam ser oferecidos conforme a habilidade de cada universitário ou com o curso do universitário.	
Educador universitário 13	Fiz cursos de artesanato com um profissional capacitado para poder exercer minha área que é	Cada curso teve a duração de um fim de semana.	Esportes, artesanatos, brincadeiras lúdicas.	Me sinto mais capacitada para passar uma coisa certa para meus alunos.	Sim, temos reuniões nas quais colocamos nossa maneira de pensar, nossos problemas, para conseguirmos resolvê-los juntos	Acredito que estamos trabalhando de maneira correta, cada qual respeita seu horário, seus	

	artesanato em si.							<p>cursos. Acredito também que a educação continuada por parte da equipe, estar sempre ensinando para sermos jovens diferentes.</p> <p>Acho que já forma desenvolvíveis várias atividades legais nas capacitações para a formação. O que falta mesmo é motivação aos universitários, mas realmente não tenho nenhuma idéia ou proposta para isso.</p> <p>Envolveria profissionais da saúde, para que a comunidade se interessasse pela saúde biopsico-social.</p>
Educador universitário 14	Logo que entrei no Programa participei de uma capacitação e depois ao longo dos meus 3 anos foi dado também alguns cursos.	A primeira capacitação foi no meu primeiro dia de Escola da família e durou o fim de semana inteiro. Depois de algum tempo fiz um curso de artesanato que durou também o fim de semana inteiro.	No curso de artesanato foram ensinadas várias técnicas de pintura em madeira e com materiais recicláveis. Tive também aulas de dança e vários jogos esportivos em uma das capacitações.	Os conteúdos envolvem esporte e artesanato. As metodologias utilizadas foram dinâmicas, confecção de materiais e palestras.	Em sua maioria são realizados cursos sobre atividades esportivas, nestes são abordados principalmente atividades em	Mais estimulada á desenvolver novas aprendizagens (as que aprendemos) com a comunidade.	Esses momentos só existem no retorno das férias, após o início das atividades eles são deixados de lado.	Continuaria capacitando os universitários, mas de acordo com seus interesses e o curso da faculdade. Também de
Educador universitário 15	Capacitações envolvendo esporte e artesanato.	A cada 1 ano com duração de 4 horas.	Os conteúdos envolvem esporte e artesanato. As metodologias utilizadas foram dinâmicas, confecção de materiais e palestras.	Em sua maioria são realizados cursos sobre atividades esportivas, nestes são abordados principalmente atividades em	Mais estimulada á desenvolver novas aprendizagens (as que aprendemos) com a comunidade.	Esses momentos só existem no retorno das férias, após o início das atividades eles são deixados de lado.	Continuaria capacitando os universitários, mas de acordo com seus interesses e o curso da faculdade. Também de	
Educador universitário 16	São realizadas em média 2 capacitações durante o ano, uma obrigatoriamente no início do ano, após nossas férias. Geralmente são voltadas as	Em média são realizadas a cada seis meses, com duração do período de trabalho das 09:00 as 17:00 no sábado e domingo, ou somente em um dos dois dias.	Os conteúdos envolvem esporte e artesanato. As metodologias utilizadas foram dinâmicas, confecção de materiais e palestras.	Em sua maioria são realizados cursos sobre atividades esportivas, nestes são abordados principalmente atividades em	Mais estimulada á desenvolver novas aprendizagens (as que aprendemos) com a comunidade.	Esses momentos só existem no retorno das férias, após o início das atividades eles são deixados de lado.	Continuaria capacitando os universitários, mas de acordo com seus interesses e o curso da faculdade. Também de	

	<p>diferentes áreas do esporte (a maioria) e também artesanato. Também são feitas atividades para a confraternização do grupo.</p>		<p>grupo e a metodologia de ensino é prática, o grupo de universitário aprende executando as atividades.</p>		<p>acordo com o maior interesse da comunidade frequente. Com essencialmente uma metodologia prática.</p>
--	--	--	--	--	--

## APÊNDICE J

### TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM ATP SOBRE AS MUDANÇAS NO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA EM 2007.

Pesquisadora: hoje é dia 02 de março de 2007, três horas da tarde, estou aqui com o ATP da Escola da Família desta Diretoria, hã... ATP, boa tarde ATP?

ATP: Boa tarde.

Pesquisadora: ATP, houve algumas mudanças no Programa Escola da família, na sua organização de 2006 pra 2007?

ATP: Sim, nós tivemos uma reestruturação do programa, hã..., na virada do ano, em janeiro de 2007 nós tivemos algumas mudanças bastante substanciais.

Pesquisadora: Estas mudanças foram comunicadas às equipes das Diretorias né? de que forma elas foram comunicadas?

ATP:

Pesquisadora: O comunicado foi feito via Coordenadoria do Ensino do Interior, para a Dirigente regional de Ensino, diretamente no gabinete e repassada para o Supervisor e o ATP em seguida.

Pesquisadora: Foi de forma... veio algum documento escrito ou só, foi só oral mesmo?

ATP: Foram passados e-mails né? Da assessoria de gabinete e, mas esse e-mail veio restrito à Dirigente Regional de Ensino.

Pesquisadora: E... quais são essas mudanças mais significativas? Houve diminuição no número de escolas?

ATP: Sim nós tivemos e... a diminuição de 27 escolas na Diretoria de Ensino, e... num total de 57 que agente tinha em 2006, estamos apenas com 30 escolas na Diretoria de Ensino.

Pesquisadora: E quais os parâmetros que foram utilizados, vocês é que..., aqui na Diretoria que decidiu quais as escolas que ficariam abertas e quais as que seriam fechadas, veio de São Paulo definido, como foi? Vocês fizeram um levantamento?

ATP: Não, os critérios foram os critérios usados pela Secretaria, pela equipe contratada pela Secretaria, que analisou o índice de vulnerabilidade de cada município e o número de projetos e o número de frequência que existiam em cada uma das escolas, hã... foi considerado que o município que tinha só uma unidade escolar, que ela permaneceria, e os demais municípios foram aplicados estes índices para que fosse mantido o número de escolas abertas, mas a equipe da diretoria não teve nenhuma participação no fechamento dessas escolas.

Pesquisadora: Certo. E... nesse fechamento de escolas, houve...o que aconteceu? Houve corte de pessoal, o pessoal foi remanejado, o que aconteceu?

ATP: Os Educadores Profissionais por força da mudança né? Da legislação, foram dispensados, a partir do dia... do finalzinho do ano né? Os Educadores Universitários foram remanejados para as escolas mais próximas e... dentro do mesmo município, nós não usamos o critério de transferência de universitários pra outros municípios, somente dentro dos municípios, algumas escolas ficaram com mais universitários, outras ficaram com menos universitários dependendo do município e do número de escolas que cada município ficou.

Pesquisadora: Qual é o número de universitários por escola?

ATP: A média, nós temos, por exemplo no município de Jaú, nós temos uma média de 30 universitários por escola. Por outro lado nós temos o município de Bariri, tem oito universitários por escola, depende muito do número de universitários que já tinha, que pertencia pra aquele município.

Pesquisadora: Na verdade foi um arranjo né?

ATP: Isso.

Pesquisadora: Um aproveitamento da realidade que já tinha pra não prejudicar o universitário.

ATP: Isso, pra que ele não passasse a viajar, a e se deslocar, muitos quilômetros, isso iria gerar uma série de confusões também.

Pesquisadora: então eles foram acomodados nas escolas que permaneceram abertas não é?

ATP: Abertas dentro dos municípios deles.

Pesquisadora: Certo, Já os funcionários foram cortados, então o Educador profissional foi cortado, qual o outro profissional que foi cortado?

ATP: Os Coordenadores de Área, nós não temos mais esta categoria, não temos mais, equipe de professores substitutos, e também não temos a Equipe de Fortalecimento, que esses profissionais na nova configuração do Programa eles não existem, só existem hoje o ATP, o Supervisor, a Dirigente e o Educador e o Gestor em cada uma das escolas que permaneceram abertas somente, os demais não existe mais.

Pesquisadora: Então aquela equipe de acompanhamento e de capacitação não tem mais?

ATP: Não nós não temos mais.

Pesquisadora: Na Diretoria de Ensino foi um total de quantas dispensas de funcionários?

ATP: Nós tivemos no computo total, 45 dispensados entre Educadores, Equipe de Fortalecimento, he... Coordenadores de Área e tudo o mais né?

Pesquisadora: Vocês tinham um total de?

ATP: 75 , desse total de....

Pesquisadora: Então foi um corte de... quase 50%?

ATP: Quase não, de 50%, mais de 50%.

Pesquisadora: 50%... bom..., e não houve corte de bolsas de universitários?

ATP: Não.

Pesquisadora: Se eles foram remanejados, significa que não houve cortes...

ATP: Não, hã... o que não ocorreu né? Desde o mês de agosto do ano passado, foram novos encaminhamentos, então desde aquela época nós não temos a entrada de novos universitários.

Pesquisadora: O que ocorria todos os meses...

ATP: Todos os meses, ia ocorrendo a entrada de acordo com as vagas que fossem acontecendo, fossem surgindo, ia entrando novos universitários. A partir...

Pesquisadora: Ou seja no final do ano vocês tiveram uma queda dos universitários que se formaram...

ATP: Isso.

Pesquisadora: E essas vagas não foram oferecidas pra novos?

ATP: É, não foram preenchidas novamente, inclusive nós temos bastante vagas, né? atualmente em algumas das escolas que permaneceram abertas, ainda, e poderiam estar sendo preenchidas.

Pesquisadora: Certo. Hã... e qual o número médio de universitários que vocês tinham na Diretoria de Ensino antes do final do ano?

ATP: Antes de dezembro, no começo de dezembro, antes das formaturas nós tínhamos 498 universitários, depois nós tivemos he...uma média de quase 100 formandos, agora na presente data nós estamos com 383, porque muitos deles também, que não eram formandos, acabaram desistindo, acabaram passando trocando de curso, acabaram passando no PROUNI, e deixaram o Programa, então nós estamos mais ou menos com uma média de 380 universitários hoje.

Pesquisadora: Pelo Site do Escola da Família é possível visualizar todos estes cortes? Essas diminuições?

ATP: Não porque o site ainda não foi organizado, não foi reestruturado, há... a equipe do Programa, há... nos informou que vai estar organizando o site novamente com informações, com as mudanças, mas que até agora permanece ainda com as mesmas informações do ano passado.

Pesquisadora: Parece que mudou também a forma de contratação de... de alguns trabalhadores do Programa?

ATP: Os Educadores Profissionais, eles eram contratados pela UNESCO, hoje eles são professores admitidos pela lei 500, he... assim como os demais professores ACTs que existem na Rede Estadual de Ensino.

Pesquisadora: Há... Então hoje como está a parceria com a UNESCO, ela ainda existe, o que que... quais os parceiros que permaneceram no Programa então?

ATP: Oficialmente a UNESCO ainda permanece, mais não da mesma forma como ela vinha participando nos anos anteriores, que é a questão do repasse das verbas, dos educadores, dos pagamentos dos Coordenadores de Área, isso tudo hoje já não acontece mais. O pagamento desses profissionais era feito via UNESCO, hoje a UNESCO continua com a parceria ainda, apenas para capacitações, algumas capacitações e para a contratação do Técnico, do Coordenador Técnico do Programa, que ainda é feito via UNESCO, atualmente.

Pesquisadora: O Coordenador Técnico é em nível de...

ATP: Nível de Diretoria, é a pessoa que trabalha juntamente com o ATP na Diretoria de Ensino...

Pesquisadora: È o que faz a parte de informática?

ATP: É a parte técnica.

Pesquisadora: Ele chamava Coordenador de Informática antes?

ATP: Coordenador Técnico.

Pesquisadora: Coordenador Técnico. Há... então a UNESCO permanece, o Instituto Airton Senna permanece...

ATP: Também, o Instituto Airton Senna...

Pesquisadora: As Universidades Parceiras também?

ATP: As Universidades Parceiras também..., umas estão deixando por força de documentação legal, e... nós temos notícias de algumas instituições estão deixando o Programa porque não estão em dia com as obrigações que... contratuais, com INSS, fundo de garantia, então a equipe da FDE está pressionando estas instituições para que elas deixem o Programa, ou regularizem a sua situação junto aos órgãos estaduais e federal.

Pesquisadora: Então hoje o Programa foi assumido definitivamente pela pasta da educação?

ATP: Da educação.

Pesquisadora: Porque agora quem paga os profissionais é a educação, através de um contrato de um professor...

ATP: De um professor.

Pesquisadora: Certo. Você tem mais alguma coisa pra contar, tem mais algum detalhe que eu não estou me lembrando?

ATP: Acho que no momento, seria mais isso mesmo.

Pesquisadora: Um sentimento de...?

ATP: É um sentimento de incerteza né? De dúvida, e muita coisa nova vem acontecendo, e... muita coisa também... muitas informações estão chegando e muitas não estão chegando e isso gera assim uma certa preocupação por parte da equipe regional que fica ansiosa às vezes por alguns, algum detalhe que às vezes acaba não acontecendo, mas isso deve ser normal né? De toda... de todo início de administração e toda mudança que acontece na nossa educação

Pesquisadora: Mas a previsão é de que o Programa permaneça?

ATP: Permaneça.

Pesquisadora: Nessa forma reestruturada?

ATP: Nessa forma reestruturada, que ele permaneça, mas estamos aguardando...

Pesquisadora: O que você acha dessa reforma?

ATP: Olha em alguns pontos era necessária, e em alguns pontos a gente achou um pouco estranha, e a forma como ela foi feita e a amplitude que ela tomou.

Pesquisadora: Por exemplo onde que ela foi, onde era necessária? Nos cortes? Tinha muito pessoal?

ATP: É a gente percebeu que o Programa, ele estava se agigantando de uma maneira que as vezes não... hã... não trazia muitos benefícios, muitas pessoas, hã coisas gigantes e isso acaba chegando um momento que acaba interferindo no andamento do trabalho, né? Mas, a gente espera que com estas mudanças, com estas adequações a coisa continue a funcionar da melhor maneira possível, né? E atender o aluno, e atender a comunidade daqueles bairros onde as escolas permaneceram abertas.

Pesquisadora: E o que que foi bom? Ou melhor, o que foi bom foi isso, e o que não foi bom?

ATP: O que não foi bom, foi que algumas comunidades se ressentiram né? Com o fechamento das escolas, há...algumas comunidades tinham projetos interessantes, tinham projetos que atendiam realmente a clientela escolar, e acabaram sendo privados dessa, hã... desse benefício, mas, toda mudança e toda adequação é necessária e a gente tem que estar observando e se adequando a essas mudanças que são colocadas pela Secretaria da Educação.

Pesquisadora: Mais alguma coisa pra falar?

ATP: Acho que no momento é só.

Pesquisadora: Muito obrigado ATP, até uma próxima.

ATP: Estou sempre às ordens pra o que você precisar. estamos aqui fazendo nosso trabalho.

Pesquisadora: Obrigado.

# **ANEXOS**

## Recortes do Diário Oficial

Publicado em 08/07/2004

Legislação Estadual

Decreto Nº 48.781/2004

Institui o Programa Escola da Família - desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 3º da [Lei Nº 11.498/2003](#)

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Escola da Família - desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo, com o objetivo de desenvolver e implementar ações de natureza preventiva destinadas a reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil, por meio da integração de crianças e adolescentes, a fim de colaborar para a construção de atitudes e comportamentos compatíveis com uma trajetória saudável de vida.

Artigo 2º - O Programa Escola da Família tem como proposta a abertura das escolas públicas estaduais aos finais de semana, com o propósito de atrair os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania, onde são desenvolvidas ações sócioeducativas, com o intuito de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das diferentes comunidades que formam a sociedade paulista.

Parágrafo único - O Programa será desenvolvido mediante diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação.

Artigo 3º - Os espaços das escolas públicas estaduais, de que trata o artigo anterior, devem estar disponíveis a fim de estimular a participação da comunidade intra e extra-escolar em atividades artísticas, esportivas, recreativas, formativas e informativas, voltadas ao exercício da cidadania, em perfeita sintonia com o projeto pedagógico da unidade escolar, a fim de favorecer o desenvolvimento de uma cultura participativa e o fortalecimento dos vínculos da escola com a comunidade.

Artigo 4º - Para a consecução dos objetivos propostos e para a construção de uma cultura de paz e o desenvolvimento social no conjunto das comunidades, o Programa Escola da Família poderá contar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, com o apoio e o estabelecimento de parcerias e convênios com os diversos segmentos sociais, como organizações não-governamentais, associações, empresas, sindicatos, cooperativas, instituições de ensino superior e outras instituições educacionais, e a participação de demais Secretarias de Estado.

§ 1º - Poderão ser estabelecidas ações de cooperação com organismos nacionais e internacionais, bem como adesão de estudantes universitários, em especial os egressos do ensino médio da rede estadual paulista de ensino, mediante a concessão de bolsas de estudo.

§ 2º - A concessão de bolsas de estudo, a que se refere o parágrafo anterior, será efetuada por meio de regramento a ser estabelecido em resolução do Secretário da Educação.

Artigo 5º - Cabe à Secretaria da Educação, em relação ao Programa Escola da Família:

I - coordenar as ações do Programa;

II - estabelecer as diretrizes e os procedimentos que viabilizarão a efetiva implantação e potencialização do Programa junto às unidades escolares da rede pública de ensino;

III - expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias à adequada execução do Programa.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO 2

### RESOLUÇÃO SE N.º 82 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

*Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a consolidação do Programa Escola da Família – desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo – e dá providências correlatas.*

**A Secretária da Educação**, à vista das disposições do Decreto nº 48.781, de 07/07/2004, que regulamenta a Lei nº 11.498, de 15/10/2003, e considerando que:

- o Programa Escola da Família propõe-se a desenvolver e implementar ações de natureza preventiva, destinadas a reduzir a vulnerabilidade infanto-juvenil, por meio da integração social e da construção de atitudes e comportamentos compatíveis com uma saudável trajetória de vida;
- o referido Programa direciona-se a atender o segmento populacional dos jovens, como forma de prover ações que criem condições positivas para o desenvolvimento individual da criança e do adolescente, com responsabilidade participativa, assegurando-lhes, além de acesso e permanência, com êxito, nos Ensinos Fundamental e Médio, oportunidades que garantam sua formação integral, porquanto futuros cidadãos, preparando-se para o exercício ético de direitos e de deveres;
- a inclusão do Programa Escola da Família no projeto pedagógico da escola favorecerá o desenvolvimento da cultura de participação e colaboração, expandindo e fortalecendo os vínculos da unidade escolar com a comunidade,

#### **resolve:**

**Artigo 1º** - O Programa Escola da Família tem como objetivos:

**I** – assegurar a abertura das escolas públicas estaduais aos finais de semana, com o propósito de atrair os jovens e suas famílias para um espaço destinado à prática da cidadania;

**II** – desenvolver ações sócio-educativas, com o intuito de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das comunidades, através da implementação de uma grade de atividades construída a partir de quatro eixos norteadores, quais sejam, a cultura, o esporte, a saúde e a qualificação para o trabalho;

**III** – fundamentar políticas positivas para a construção de uma cultura de paz, promovendo o desenvolvimento educacional integrado ao conjunto das comunidades.

**Artigo 2º** - Para a consecução dos objetivos propostos, o Programa Escola da Família poderá contar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, com o apoio de parcerias e convênios firmados com diversos segmentos sociais, tais como: organizações não-governamentais, associações, empresas públicas ou privadas, sindicatos, cooperativas, instituições de ensino superior e outras instituições educacionais, bem como demais Secretarias de Estado e Municípios do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único:** O Programa Escola da Família poderá também receber a adesão de estudantes universitários, em especial os egressos da rede pública de ensino do Estado de São Paulo que, mediante a concessão de bolsas de estudo, através do Programa Bolsa-Universidade, atuarão, aos finais de semana, nas unidades escolares designadas, exercendo atividades compatíveis com a natureza de seu curso de graduação e/ou de acordo com suas habilidades pessoais.

**Artigo 3º** - Com vistas às possibilidades previstas no artigo anterior, caberá à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE a gerência da operacionalização das ações necessárias à consolidação do Programa Escola da Família, podendo, em decorrência:

**I** – firmar convênios junto a instituições de Ensino Superior visando a operacionalizar o Programa Bolsa-Universidade;

- II – formalizar a cooperação de Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo, que tenham interesse na inserção e/ou ampliação do Programa Escola da Família nos respectivos Municípios;
- III – promover a articulação das ações do Programa com outras Secretarias de Estado;
- IV – estreitar a comunicação com entidades, órgãos e pessoal voluntário, que venham a se integrar ao Programa Escola da Família;
- V – buscar parcerias que visem ao enriquecimento das atividades desenvolvidas junto à comunidade escolar.

**Artigo 4º** - A Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE exercerá a Coordenação Geral do Programa Escola da Família para definição dos objetivos, metas e ações correspondentes à execução do Programa, devendo:

- I – direcionar a fixação de metas, em conformidade com a política educacional vigente na Secretaria de Estado da Educação;
- II – planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e reformular, sempre que necessário, os trabalhos desenvolvidos na consecução dos objetivos do Programa;
- III – estabelecer, em documento específico, critérios e deveres, regulamentando a atuação de todos os participantes;
- IV – promover o envolvimento e o comprometimento das autoridades escolares locais e regionais na implementação do Programa Escola da Família;
- V – organizar ações de capacitação dos educadores que atuarão no Programa, julgadas necessárias para a consecução dos objetivos previstos;
- VI – auditar e supervisionar o uso de recursos e verbas destinados às Coordenações Regionais do Programa Escola da Família.

**Artigo 5º** - A Diretoria de Ensino exercerá a Coordenação Regional do Programa Escola da Família, por meio de uma comissão a ser definida pelo Dirigente Regional, constituindo-se de, no mínimo, um Supervisor de Ensino e de um Assistente Técnico-Pedagógico, que virão a compor a estrutura do Programa.

§ 1º - As definições básicas e as principais atribuições da comissão de Coordenação Regional serão relacionadas em documento específico, elaborado pela Coordenação Geral do Programa Escola da Família.

§ 2º - O Assistente Técnico-Pedagógico - ATP, a que se refere o *caput* deste artigo, deverá estar vinculado, como docente, ao magistério público estadual da Secretaria da Educação e será designado junto à Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino, para atuação exclusiva no Programa Escola da Família, de acordo com as disposições da Resolução SE-2, de 8 de janeiro de 2004, bem como da Resolução SE-12, de 11 de fevereiro de 2005.

§ 3º - A carga horária da designação do ATP, exclusivo da Escola da Família, será de 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas no exercício das seguintes atribuições:

- 1 – manter, juntamente com o Supervisor de Ensino, a que se refere este artigo, permanente interlocução com a Coordenação Geral do Programa Escola da Família, de modo a conciliar as ações desencadeadas na Diretoria de Ensino e as desenvolvidas nas escolas;
- 2 – participar das capacitações, reuniões e atividades afins, promovidas pela Coordenação Geral do Programa;
- 3 – auxiliar o Supervisor de Ensino, integrante da comissão de Coordenação Regional do Programa, no acompanhamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, propondo reformulações e adaptações das ações do Programa, sempre que oportunas e necessárias.

**Artigo 6º** - As escolas da rede estadual de ensino deverão disponibilizar espaço físico e equipamentos para a realização das atividades do Programa Escola da Família, atendendo à comunidade intra e extra escolar, aos sábados e domingos, das 9 às 17 horas, inclusive durante os períodos de recesso e de férias escolares, bem como em feriados municipais, estaduais ou nacionais, quando ocorrerem aos finais de

semana, ficando sob responsabilidade da autoridade escolar o acompanhamento e o gerenciamento das referidas atividades.

**Artigo 7º** – A unidade escolar contará com um docente, portador de diploma de licenciatura plena, em qualquer componente curricular, que será admitido nos termos da Lei nº 500/74, como Professor Educação Básica I - PEB I, Faixa 1 e Nível I, no campo de atuação relativo a aulas dos Ensinos Fundamental e Médio, pela carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a fim de exercer as atribuições de Educador Profissional, que integra a estrutura do Programa Escola da Família.

§ 1º - Na ausência de docentes portadores de diploma de licenciatura plena, poderão ser admitidos, na forma estabelecida no *caput* deste artigo, candidatos que apresentem as qualificações previstas no § 1º do artigo 12 da Resolução SE-90, de 9 de dezembro de 2005, que regulamenta os processos anuais de atribuição de classes e aulas.

§ 2º - A formação acadêmica, qualquer que seja, apresentada pelo candidato à admissão, inclusive a licenciatura plena, haverá que se comprovar compatível com o desenvolvimento das ações sócio-educativas do Programa Escola da Família, de que trata o inciso II do artigo 1º desta resolução.

§ 3º - As principais atribuições do Educador Profissional serão estabelecidas e relacionadas em documento específico, elaborado pela Coordenação Geral do Programa Escola da Família.

§ 4º - O docente desenvolverá na unidade escolar as atividades definidas pela Coordenação Regional do Programa, sob orientação do Assistente Técnico-Pedagógico, a que se refere o artigo 5º desta resolução, e com o acompanhamento da autoridade escolar.

**Artigo 8º** - O candidato à admissão, para exercer as atribuições de Educador Profissional do Programa Escola da Família, deverá estar inscrito para o processo regular de atribuição de classes/aulas e também inscrito especialmente para este projeto, no campo de atuação relativo a aulas dos Ensinos Fundamental e Médio, a fim de ser selecionado pela comissão de Coordenação Regional da Diretoria de Ensino, que estabelecerá e divulgará critérios, requisitos e procedimentos para esta seleção, entre os quais deverão se incluir:

**I** – apresentação de currículo, demonstrando experiência na atividade a ser desenvolvida, em especial a adquirida em atuação anterior no próprio Programa;

**II** – comprovação de habilidades necessárias ao desempenho da função;

**III** – entrevista individual, envolvendo temas personalizados, concernentes à formação/habilitação do candidato;

**IV** – comprovação de disponibilidade para exercer as atividades nos finais de semana e para participar das reuniões de avaliação e planejamento, às segundas e sextas-feiras, junto à Coordenação Regional.

§ 1º - Os prazos da inscrição específica e da seleção previstas neste artigo serão definidos pela Coordenação Regional do Programa, paralelamente ao cronograma estabelecido para o processo anual de atribuição de classes e aulas, nos meses de novembro e/ou de dezembro do ano em curso.

§ 2º - A seleção dos inscritos será realizada pela comissão da Coordenação Regional do Programa, acompanhada pela Comissão de Atribuição de classes e aulas da Diretoria de Ensino, a fim de se proceder à admissão dos candidatos selecionados, nos termos da Lei nº 500/74, com vigência a partir do exercício das atividades, no ano subsequente.

§ 3º - O docente selecionado e admitido ficará vinculado ao Programa Escola da Família e poderá ser remanejado, no decorrer do ano, para diferentes unidades escolares, quando se fizer necessário, a fim de melhor atender os interesses das comunidades.

§ 4º - O professor admitido para exercer as atribuições de Educador Profissional terá sede de controle de frequência na unidade escolar indicada para sua atuação, devendo a mesma ser alterada, por apostilamento na portaria de admissão, a cada remanejamento que lhe seja determinado pela Coordenação Regional.

§ 5º - Sempre que houver necessidade, poderão ser reabertos, a qualquer tempo, períodos de inscrição e de nova seleção de candidatos à admissão como docente, para atuar no Programa Escola da Família, desde que já se encontrem inscritos e/ou cadastrados no processo regular de atribuição de classes e aulas do ano em curso.

**§ 6º** - O docente que, no exercício das atribuições de Educador Profissional, deixar de corresponder às exigências do Programa, será dispensado da função, nos termos da legislação vigente, por decisão do Diretor de Escola, ouvida previamente a Coordenação Regional do Programa, sendo-lhe assegurados a ampla defesa e contraditório.

**Artigo 9º** - A carga horária de trabalho, de que trata o artigo 7º desta resolução, será distribuída pelos dias da semana, na seguinte conformidade:

**I** – 8 (oito) horas para desenvolver as atividades aos sábados e 8 (oito) horas aos domingos;

**II** – 4 (quatro) horas a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, às segundas e sextas-feiras, com a Coordenação Regional;

**III** – 2 (duas) horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPCs), realizado na escola, juntamente com seus pares docentes;

**IV** – 2 (duas) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha (HTPLs).

**§ 1º** - O docente admitido para exercer as atribuições de Educador Profissional cumprirá calendário anual diferenciado do que cumprem seus pares docentes, devendo desenvolver as atividades do Programa, inclusive, nos períodos de recesso e de férias escolares, observando-se a forma estabelecida no *caput* do artigo 6º desta resolução.

**§ 2º** - O descanso semanal remunerado será assegurado ao docente em um dia útil qualquer da semana, compatível com a distribuição do seu horário de trabalho, prevista neste artigo.

**§ 3º** - O docente que fizer jus a férias deverá usufruí-las em parcela única de 30 (trinta) ou 20 (vinte) dias, conforme o caso, desde que estabelecidas e homologadas para o decorrer do ano, por competência do Diretor de Escola, em período diverso dos relativos aos recessos e às férias escolares, ouvindo-se previamente a Coordenação Regional do Programa, a fim de se respeitar o cronograma de escalonamento de férias de todos os Educadores Profissionais, em nível de Diretoria de Ensino.

**Artigo 10** - O professor admitido para exercer as atribuições de Educador Profissional poderá ter aulas dos Ensinos Fundamental e/ou Médio, ou de outros projetos e modalidades de ensino, no mesmo campo de atuação, atribuídas em conjunto com a carga horária do Programa Escola da Família, desde que:

**I** - exista compatibilidade de horários, observada a distribuição da carga horária do Educador Profissional, prevista nos incisos do artigo anterior;

**II** - o somatório das cargas horárias não ultrapasse o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

**III** - a carga horária diária, incluídas, se for o caso, as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPCs, não ultrapasse o limite de 8 (oito) horas;

**IV** – seja assegurado um dia de descanso semanal, compatível com o horário total de trabalho do docente.

**V** – submeta-se às atividades previstas em cada um dos calendários anuais, de que trata o § 1º do artigo anterior.

**§ 1º** - A sede de controle de frequência do professor, admitido com a atribuição conjunta de que trata este artigo, será sempre a unidade escolar em que exerça as atividades do Programa Escola da Família, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento previsto no § 3º do artigo 8º desta resolução.

**§ 2º** - Cada remanejamento que se determine ao docente, admitido com atribuição conjunta, deverá observar a compatibilidade de horários e distância entre as escolas, relativamente às demais aulas que compõem sua carga horária total.

**§ 3º** - O docente de que trata este artigo, no caso de deixar de corresponder às atribuições do Programa, perderá as respectivas horas e terá redução de sua carga horária, podendo continuar ministrando as aulas remanescentes.

**§ 4º** - O professor, admitido na forma prevista neste artigo e que faça jus a férias, deverá usufruí-las no mês de janeiro, em parcela única de 30 (trinta) ou 20 (vinte) dias, conforme o caso, juntamente com seus pares docentes, sem detrimento da atuação pelo Programa Escola da Família, nos períodos de recesso escolar.

**§ 5º** - O professor admitido com aulas do ensino regular, que se encontre em gozo de férias docentes no mês de janeiro e que seja selecionado para exercer as atividades do Programa Escola da Família, somente

poderá iniciar este exercício a partir do primeiro final de semana posterior ao término das férias, ocasião em que deverá ter apostilada, em sua Portaria de Admissão, a carga horária relativa ao Programa.

**Artigo 11** - São devidos ao docente admitido para o exercício das atribuições de Educador Profissional, observadas as normas legais pertinentes, os mesmos benefícios e vantagens a que façam jus os demais professores igualmente admitidos nos termos da Lei nº 500/74, exceto a possibilidade de afastamento para exercer qualquer outro tipo de atividade ou prestação de serviços.

**Parágrafo único** – Aplicam-se à admissão do docente para o exercício das atribuições de Educador Profissional, no que couber, as disposições da Resolução SE-1, de 4 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a atribuição de classes, turmas e aulas de projetos da Pasta e outras modalidades de ensino, bem como as da Resolução SE-90, de 9 de dezembro de 2005.

**Artigo 12** – Caberá substituição ao professor admitido para exercer as funções de Educador Profissional, em seu período de férias e nos demais impedimentos legais e temporários, desde que por prazo superior a 15 (quinze) dias, devendo a Coordenação Regional do Programa manter, em reserva, relação de candidatos previamente inscritos e selecionados para, a qualquer tempo, poderem assumir ocasionais substituições no decorrer do ano.

**Artigo 13** - As atividades do Programa Escola da Família, para serem desenvolvidas por pessoas voluntárias, implicarão a assinatura de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

**Artigo 14** - As parcerias que venham a ser estabelecidas pelas unidades escolares pertencentes ao Programa Escola da Família, deverão ser efetivadas através da Associação de Pais e Mestres – APM da unidade escolar, de conformidade com as disposições da Resolução SE – 24, de 5 de abril de 2005.

**Artigo 15** – No corrente ano, excepcionalmente, os docentes e os candidatos à admissão que tenham interesse em participar do Programa Escola da Família, no exercício das atribuições de Educador Profissional, farão as inscrições específicas, de que trata o disposto no artigo 8º desta resolução, no período de 18 a 22/12/2006, para serem admitidos ou reconduzidos ao exercício das atividades do Programa, devendo estar necessariamente inscritos também para o processo inicial de atribuição de classes e aulas do ensino regular.

§ 1º - A seleção dos inscritos e a relação das indicações das unidades escolares, em que cada um irá atuar, deverão ser divulgadas, mediante edital, em nível de Diretoria de Ensino, pela Coordenação Regional do Programa, no máximo até a data-limite de 31/01/2007.

§ 2º – Os candidatos devidamente selecionados serão admitidos, nas escolas indicadas, a partir do dia 03/02/2007, data inicial do calendário diferenciado, devendo ter, nas respectivas Portarias de Admissão, quando em situação de atribuição conjunta, prevista no artigo 10 desta resolução, o apostilamento das demais aulas do ensino regular, com vigência a partir do primeiro dia letivo, fixado no calendário oficial das unidades escolares, e/ou no seu primeiro dia de exercício com as referidas aulas.

§ 3º - O docente que se encontre atuando nos termos do artigo 10 da Resolução SE-41, de 18 de março de 2002, será dispensado da função ou, no caso de se encontrar com atribuição conjunta, terá redução da carga horária correspondente, no dia 03/02/2007, podendo, se for o caso, ter apostilamento de nova carga horária ou ser readmitido, na mesma data, nos termos do parágrafo anterior.

**Artigo 16** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE - 41, de 18 de março de 2002.

**Notas:**

Decreto n.º 48.781/04, à pág. 69 do vol. LVIII;

Lei n.º 11.498/03, à pág. 48 do vol. LVI;  
Res. SE n.º 02/04, à pág. 104 do vol. LVII; (Revogada pela Res. SE n.º 12/05)  
Res. SE n.º 12/05, à pág. 113 do vol. LIX;  
Lei n.º 500/74, à pág. 493 do vol. 2;  
Res. SE n.º 90/05, à pág. 148 do vol. LX;  
Res. SE n.º 01/06, à pág. 105 do vol. LXI;  
Lei n.º 9.608/98, à pág. 51 do vol. 25;  
Revoga a Res. SE n.º 41/02, à pág. 108 do vol. LIII.

## MANUAL OPERATIVO DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

### ÍNDICE

PALAVRA DO GOVERNADOR .....	2
PALAVRA DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO .....	3
1. Apresentação do Programa Escola da Família .....	4
2. O jovem e o adolescente como focos do Programa.....	6
3. Operacionalização do Programa Escola da Família .....	7
A. AS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO .....	7
B. AS ESCOLAS ESTADUAIS .....	8
4. Os Educadores do Programa .....	8
A. Coordenação Regional - Dirigente Regional de Ensino, Supervisor de Ensino, Assistente Técnico-Pedagógico Exclusivo, Coordenadores de Área, Coordenador Técnico.....	8
A.1. Supervisor de Ensino .....	9
A.2. Assistente Técnico-Pedagógico Exclusivo .....	9
A.3. Coordenador de Área .....	11
A.4. Coordenador Técnico.....	12
B. Coordenação Local .....	15
B.1. Gestor: Diretor, Vice ou PCP da unidade escolar .....	15
B.2. Educador Profissional.....	15
B.3. Equipe de Fortalecimento .....	16
B.3.1. Professores de Educação Física e Educação Artística .....	16
B.3.2. Monitores Educacionais .....	17
B.3.3 Educador Profissional Substituto .....	17
B.4. Educador Universitário .....	18
C. Educador-Voluntário .....	22
D. Estagiário .....	23
5. Projeto da Escola .....	26
6. Eixos da grade de atividades propostas.....	27
7. Sugestões para organização de atividades na Escola.....	32
8. Programa SuperAção Jovem – Instituto Ayrton Senna .....	35
9. UNESCO .....	36
10. Instituto Brasil Voluntário – Faça Parte .....	36
11. Sugestões para a organização de reuniões .....	36
12. Orientações para o preenchimento da ficha de Relatório Semanal de Atividades .....	37
13. Sugestão para a avaliação das atividades – caso a escola tenha possibilidade .....	39
14. Anexos.....	40

## **PALAVRA DO GOVERNADOR**

Fazer das escolas, nos finais de semana, o espaço privilegiado de convivência familiar e comunitária, oferecendo, principalmente aos jovens, oportunidades de lazer, canais de auto-expressão: é esse o objetivo do Programa Escola da Família.

É o objetivo principal, mas não é o único. Na informalidade da vivência cultural e da prática esportiva, o programa aproxima ainda mais professores e alunos, trazendo igualmente a comunidade para dentro da escola.

Mas não é só. Ele agrega experiências anteriores, inova e avança, para atingir os 7 milhões de alunos das 6 mil escolas estaduais. Ademais, ao associar educadores voluntários àqueles profissionais, dá um excelente exemplo de solidariedade e de cidadania.

Como se não bastasse, além de beneficiar os atuais alunos, contribui também para a formação daqueles que, saídos da rede pública no passado, se tornaram universitários de instituições particulares: pela sua participação no projeto, receberam uma bolsa para prosseguir os seus estudos.

Nos dias que correm, a escola não pode ser concebida apenas como lugar exclusivo da educação formal, da frequência obrigatória, da hora marcada. Agora, para que cumpra o seu papel social, é necessário também que promova o desenvolvimento de talentos e aptidões, que atue integrada à família e à comunidade, valorizando as manifestações culturais locais, criando espaços de convívio amigável e pacífico.

Para tanto, ao empenho do governo, dos professores, dos alunos é preciso somar o apoio da sociedade e dos parceiros. Síntese dessa nova atitude, o Programa Escola da Família é a melhor ferramenta para consolidá-la e apressar o passo ao encontro do futuro.

**Geraldo Alckmin**  
**Governador do Estado de São Paulo**

## **PALAVRA DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

O todo sem a parte não é todo,  
A parte sem o todo não é parte,  
Mas se a parte o faz todo, sendo parte,  
Não se diga, que é parte, sendo todo.  
(Ao Braço do Mesmo Menino Jesus Quando  
Apareceu, de Gregório de Matos Guerra)

Aos Educadores,

Um educador deve, acima de tudo, ter a capacidade de reunir em seus gestos diários a competência técnica e o amor à tarefa de ensinar. Afinal, lidamos diariamente com pessoas cuja vida não começa no portão da escola, não se acaba ao soar do sinal e muito menos se restringirá aos anos dedicados ao estudo formal.

A influência do educador e da escola se faz presente, portanto, em toda a comunidade e perdura ao longo do tempo, traduzida na bagagem cultural carregada pelos alunos egressos, mas também nos valores morais e éticos absorvidos pela população e que muitas vezes emanam da unidade escolar.

O Programa Escola da Família nasceu a partir dessa percepção e renovou a relação entre a unidade escolar e a comunidade.

Para continuarmos cumprindo nossa missão, devemos ter a humildade e inteligência de saber que não podemos alcançar essa meta sozinhos. Parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada são a maneira mais eficiente e democrática para que um programa de tal amplitude seja colocado em prática.

Gostaria que a leitura deste Manual fosse feita dentro desse espírito. O de que estamos todos envolvidos em uma iniciativa séria e profunda, inserida em uma política educacional firme e duradoura, comprometida com resultados concretos, porém baseada no afeto e na compreensão de que nossa atuação pode ter – e, certamente, terá – uma abrangência bem maior do que sempre imaginamos.

Esse Programa mostra, a cada conquista, à toda a população paulista que nossa rede de ensino consegue aliar, como poucas equipes, a competência técnico – pedagógica ao idealismo de quem reconhece a importância de seu papel no momento histórico e tempera essa atuação com o indispensável amor no cumprimento de suas tarefas.

Por isso, é fundamental ensinarmos com amor e sobre o amor.

E você, educador do programa, é a parte fundamental deste todo. O seu trabalho é mais do que coordenar e organizar: representa um ato de cidadania, solidariedade e de construção da concepção do ser, conviver, fazer e conhecer para a formação de atividades positivas que valorizem a vida.

**Gabriel Chalita**  
**Secretário da Educação**

## 1. Apresentação do Programa Escola da Família

*Nas escolas do Estado*

*“mestres e aprendizes ensaiam um balé sincronizado  
embalados pela musicalidade do amor,  
do conhecimento, do afeto, do respeito,  
dos sorrisos e dos olhares de confiança mútua.”*

**Gabriel Chalita**  
**Secretário de Estado da Educação**

### Reinventando a Escola

O mundo é reinventado a todo o momento, as pessoas têm necessidade de criar e de modificar, elas reinventam por precisão ou por prazer, não importando a qual século pertençam. Mas é bem verdade que isso tem movido as civilizações a aprimorarem as sociedades em que vivem, seja material ou espiritualmente, e, assim, muitas pessoas têm incrementado a vida do planeta com novos estudos, pesquisas e conceitos, porém sem perder de vista a qualidade de vida - condição indispensável para desfrutar dos benefícios da reinvenção.

A escola, que é uma invenção do homem, não poderia ficar de fora. Ela também foi reinventada e continua sendo, a cada dia, – seja na atitude de quem faz Educação, seja na atitude de quem dela se beneficia.

A propósito, o Programa Escola da Família, que conhece muito bem a pedagogia e didática da reinvenção, sabe o quanto é possível criar e recriar, apesar de, muitas vezes, a realidade mostrar-se inflexível e difícil. Situações-problema têm se tornado estímulo ao desafio, transpô-las é sinônimo de inserção de pessoas que antes se sentiam e estavam à margem da dignidade e da oportunidade. Lançar luz no crepúsculo de cada horizonte pessoal e humano, sair da inércia, despertar sentimentos adormecidos... tudo isso tem sido possível, desde que a escola pública estadual descerrou seus portões para que ela pudesse ser reinventada. Reinventada na ousadia da crença de que é possível educar para um mundo melhor; reinventada com a história de vida de cada um; reinventada pela sensibilidade e talento de crianças, jovens e adultos; reinventada no gesto e atitude de educadores e voluntários. Reinventada e reinventando para reinventar-se.

O Programa Escola da Família, a partir da proposta pedagógica da escola, tem sabido agregar as complexidades multiculturais de etnias diversas – característica natural de um país chamado Brasil - , numa ação gigantesca, mas simples, fruto da vontade política do governo do Estado de São Paulo de transpor as injustiças sociais e a violência. Ao longo de dois anos de existência, a educação pública estadual tem colhido saborosos frutos de um solo que antes parecia ser árido e pedregoso; os sonhos semeados germinaram, a árvore despontou, cresceu, tornou-se robusta e, sob a sua agradável sombra, muitas pessoas têm podido revelar seus talentos naturais e construir uma vida mais digna. Simplesmente, porque se descobriram potencialmente ricas e capazes, porque a felicidade não pode ser algo do pretérito ou do futuro, mas do presente, do agora.

Muitos voluntários e parceiros aproximaram-se para sentir o frescor e os benefícios desta enorme sombra que o Programa Escola da Família oferece, porém não permaneceram numa atitude de simples desfrute, perceberam que o ato de disponibilizar recursos a um Programa que valoriza a vida e a cidadania, lhes conferia também a oportunidade da aprendizagem e da possibilidade de serem agentes da paz – mas não da paz utópica e longínqua, mas daquela que necessitamos vivenciar no dia-a-dia, como algo possível, tangível – verdadeira.

Nos espaços escolares da rede pública estadual, a cada final de semana, em jogos, brincadeiras, cursos e oficinas, novos paradigmas na relação entre escola-comunidade vêm surgindo, atestando a integração e a mudança na Educação. E, assim, a escola é reinventada de segunda a segunda: nos gestos, palavras e ações de educadores, funcionários, alunos, pais, voluntários e

comunidades. Dessa forma, o enredo da vida de muita gente também pode ser reinventado a cada final de semana.

### **Dois anos de Escola da Família**

A idéia de abrir toda a rede estadual paulista, durante os finais de semana, para comunidades intra e extra-escolares virou realidade há dois anos, no dia 23 de agosto de 2003, quando foi implantado o Programa Escola da Família. Desde que surgiu, o Programa carrega o compromisso de ser abrangente e inclusivo, respeitando diferenças culturais, atendendo a necessidades locais e estimulando parcerias e soluções que surjam dos próprios participantes e suas comunidades.

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, foi audacioso ao abrir as portas de todas as suas unidades escolares, atualmente, 5.306. O bom aproveitamento destes espaços escolares, que ficavam, na grande maioria, sem uso durante os finais de semana, propiciou a oferta, a milhões de pessoas, de atividades culturais, esportivas, de qualificação profissional e de saúde. Esses quatro eixos norteiam as atividades do Programa nos 645 municípios em que ele acontece, buscando oferecer uma rede de ações que enriqueçam pessoal e profissionalmente os que ali comparecem.

As conquistas que acompanham o Escola da Família - que chega ao seu segundo ano batendo recordes de público, aceitação, participação voluntária e redução de índices de violência – são resultado do comprometimento de 5.306 educadores profissionais, 30 mil educadores universitários, mais de 40 mil voluntários, 5.306 diretores, vice-diretores ou coordenadores pedagógicos, 89 Supervisores de Ensino, 89 Assistentes Técnico-Pedagógicos, 315 Coordenadores de Área e 89 Dirigentes Regionais de Ensino.

Contando com a cooperação técnica da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), o Programa Escola da Família estimula a cultura de paz, fortalecendo, nas comunidades, o sentimento de pertencimento em relação ao espaço escolar, à auto-estima e à identidade cultural desta população. Com a abertura das escolas aos finais de semana, a Educação se tornou mais aprimorada e pertinente à realidade de alunos e comunidades, dando oportunidades que ampliam horizontes e perspectivas.

### **Apoios e Parcerias**

O Programa Escola da Família conta, desde o princípio, com o apoio do Instituto Ayrton Senna, por meio da transferência de sua metodologia de ensino à capacitação dos coordenadores regionais, fornecendo, aos mesmos, condições para tornar possível o desenvolvimento humano de jovens envolvidos no Programa. Partindo disso, a própria comunidade se torna responsável pelas reflexões, discussões, elaborações e realizações de iniciativas próprias.

Cerca de 335 Instituições de Ensino Superior em todo o Estado fecharam parceria com a Secretaria de Estado da Educação. Com isso, o Programa Escola da Família – Espaços de Paz contará com 30 mil estudantes universitários – todos ex-alunos da Rede Estadual Paulista de Ensino. As parcerias garantem aos universitários 100% de gratuidade, sendo 50% da mensalidade paga pelo Estado, limitada a um teto de R\$ 267,00/mês, renovável semestralmente e o restante financiado pela própria Universidade. Os universitários irão, ao mesmo tempo, se beneficiar com a bolsa-universidade, regressar a sua origem – a escola pública – e contribuir com seu empenho e dedicação à comunidade local.

O voluntariado também não poderia ser esquecido. São 40.315 voluntários cadastrados que aderiram ao Programa. A exemplo de ações anteriores da Secretaria da Educação, o Programa conta com outra parceria de peso: do Instituto Brasil Voluntário, destinado a implementar o programa Jovem Voluntário - Escola Solidária. As duas iniciativas são itens fundamentais para a construção de uma escola cidadã em todo o Estado de São Paulo.

Uma das novidades do Programa é a parceria com os municípios interessados em aderir ao Programa Escola da Família, abrindo, também, as escolas municipais aos finais de semana. Atualmente, são 314 prefeituras cadastradas no site do Programa.

### Redução da Violência

O Programa Escola da Família tem, ainda, a missão de colaborar na redução dos índices de violência dentro e no entorno escolar, além de inaugurar uma nova era nas relações da escola com as populações de suas cidades. De acordo com a Central de Atendimento da Secretaria de Estado da Educação, os números de registros de violência caíram de 2004 para 2005 em 31,1%. E de 2003 para 2004, 20,2%.

A própria Unesco lançou um estudo que traça um panorama da mortalidade na juventude brasileira e confirma, entre os jovens, os maiores causadores e as principais vítimas da violência. Como resposta a esse fato, a Escola da Família se coloca como alternativa para tirar pessoas desta faixa etária da rua, instigando os mesmos a tornar o tempo ocioso em momentos de produtividade.

Agosto é o mês de celebração de dois anos e da superação de todas as metas previstas para o Programa Escola da Família. O número de 138 milhões de participações, desde a sua implantação; as 11 milhões de participações mensais, meta estabelecida, inicialmente, para o final de 2006 e a redução incontestável nos índices de violência contra pessoa e patrimônio.

De jan/2003 a jan/2004, houve uma queda de 55,9%. De jan/2004 a jan/2005, a redução foi de 8,7%. Comparados os mesmos períodos referentes ao mês de fevereiro, a queda foi de 32,9% (entre 2003 e 2004) e 4% (2004 e 2005).

O Programa registra, em média, uma diminuição de 20% e contabiliza picos de redução de 60%, por exemplo, quando comparados os dados de janeiro de 2003 e janeiro de 2005. Os números, os resultados, as conquistas alcançadas revelam o Programa Escola da Família como um programa estratégico que age de forma incisiva na formação integral de crianças, jovens e adultos.

## 2. O jovem e o adolescente como focos do Programa

Segundo dados extraídos do Censo 2000-IBGE, o número total de pessoas entre 15 e 24 anos no Brasil é de 34.092.224, sendo que desse número, 7.225.564, ou seja, 21% estão concentrados no Estado de São Paulo. Desse percentual, cerca de 80% estão matriculados em Escolas Estaduais. Assim, políticas públicas destinadas à Rede Estadual de Ensino de São Paulo têm ação direta sobre grande parte da população de jovens, podendo interferir sobre os rumos assumidos pelo País.

Embora o Programa Escola da Família tenha como norte envolver toda a população, o adolescente e o jovem ocupam lugar de destaque nessa iniciativa. Considerando a adolescência/juventude como um período de transição entre a infância (heteronomia) para a vida adulta (autonomia), esse é um momento privilegiado para a incorporação e discussão de valores e atitudes positivas que são decisivas para o estabelecimento de um convívio social saudável, solidário e ético. Nesse sentido, o papel do adulto, seja ele o educador ou não, é subsidiar o jovem no processo de construção de sua autonomia. O adulto deve assumir sua responsabilidade de liderança e ajudar o jovem a ir conquistando seu espaço como indivíduo autônomo na sociedade. "Trata-se do estabelecimento de uma co-responsabilidade entre jovens e adultos pelo curso dos acontecimentos, que resulta de sua atuação conjunta"<sup>1</sup>.

Como todo momento de transição, a juventude pode ser marcada por momentos conturbados. É nesse sentido que a pesquisa realizada pela Secretaria de Cultura coloca o conceito de vulnerabilidade juvenil, concebendo a juventude e a adolescência "como um período de vida especialmente sensível ao perigo, mas transitório (...)"<sup>2</sup>. Dessa forma, políticas públicas destinadas a

<sup>1</sup> COSTA, Antonio Carlos Gomes da - Protagonismo Juvenil; adolescência, educação e participação democrática, Salvador; Fundação Odebrecht, 2000 - p. 23

<sup>2</sup> Secretaria de Estado da Cultura - Índice de Vulnerabilidade Juvenil, extraído do site [www.seade.gov.br/ivj/principal.html](http://www.seade.gov.br/ivj/principal.html)

esse segmento da população contribuem para que esse período natural de turbulência possa transcorrer de forma a impedir ou amenizar as possibilidades de transgressão, criando condições positivas para que os jovens se desenvolvam individualmente e com responsabilidade de participação coletiva. É preciso que observemos os jovens - repletos de expectativas, ansiedades e dúvidas - como agentes transformadores e que o espaço escolar seja cúmplice no exercício de sua cidadania, de sua vontade transformadora.

Por essa razão, o Programa Escola da Família optou por privilegiar o atendimento a este segmento populacional – adolescentes e jovens – como forma de promover ações de prevenção à ocorrência de violência, garantindo-lhes êxito nos Ensinos Fundamental e Médio, oportunidades para sua formação integral, enquanto futuros cidadãos no exercício ético de seus direitos e deveres.

Acredito nos jovens  
à procura de caminhos novos  
abrindo espaços largos na vida.  
Creio na superação das incertezas  
deste fim de século.  
("Eu creio" de Cora Coralina)

### 3. Operacionalização do Programa Escola da Família

#### A. AS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

As Diretorias de Ensino exercem a Coordenação Regional do Programa, por meio de uma comissão formada por:

- Dirigente de Ensino;
- 1 (um) Supervisor de Ensino;
- 1 (um) Assistente Técnico-Pedagógico – ATP – (com atuação exclusiva no Programa);
- Coordenadores de Área;
- 1 (um) Coordenador Técnico;

Essa Coordenação Regional tem como principais atribuições:

- manter atualizado o módulo de Coordenadores de Área;
- participar de reuniões estratégicas promovidas pela Coordenação Central e/ou Geral do Programa;
- organizar e realizar reuniões semanais de programação (4 horas – às sextas-feiras) e de avaliação e registro (4 horas – às segundas-feiras) das atividades do Programa, com os Coordenadores de Área, os Educadores Profissionais e Educadores Profissionais Substitutos das escolas de sua região, em horário a ser definido pela DE;
- promover reuniões de capacitação e troca de experiências, em função dos objetivos do Programa, envolvendo:
  - coordenadores de área;
  - coordenador técnico;
  - educadores profissionais;
  - educadores profissionais substitutos;
  - educadores universitários;
  - educadores voluntários;
  - direção e corpo docente das escolas;
  - equipe de fortalecimento.
- estimular e estabelecer parcerias locais, nos termos da Resolução SE 24/2005 (anexo IV), com os diferentes segmentos da sociedade civil, com vistas à captação de voluntários e colaboradores para as atividades aos finais de semana;

- ressaltar a importância do estabelecimento de parcerias em relação:
  - aos serviços locais da área da Saúde, voltados à prevenção das DST/Aids, drogas e violência,
  - ao desenvolvimento das atividades previstas no Eixo Saúde;
  - aos representantes do poder público da esfera municipal, especialmente as Secretarias de Cultura, Esportes, Turismo e Saúde;
  - às instituições diversas da comunidade: escolas particulares, centros culturais, empresas da iniciativa privada, agremiações esportivas, escolas de samba, comunidades religiosas, sindicatos, ONG's e demais associações;
  - ao planejamento e execução de ações do cotidiano letivo das escolas integradas às atividades do Programa Escola da Família, tendo como eixo norteador o tema do desenvolvimento de uma cultura de paz nas escolas;
  - à apresentação de relatórios e levantamento de dados referentes às atividades do Programa Escola da Família das escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino.

## **B. AS ESCOLAS ESTADUAIS**

Todas as escolas da rede estadual de São Paulo disponibilizam seus espaços físicos e equipamentos para a realização das atividades do referido Programa, atendendo à comunidade em geral – alunos e não alunos da rede estadual – aos sábados e domingos, das 9 às 17 horas, inclusive durante o período de férias escolares e feriados: municipais, estaduais ou nacionais, quando coincidirem com os finais de semana.

Cabe à Unidade Escolar:

- selecionar o educador profissional por meio de análise de currículo e entrevista, que deverá ser referendado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Diretoria de Ensino para aprovação;
- buscar o estabelecimento de parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil – iniciativa privada, associações, ONG's e demais instituições –, nos termos da Resolução SE 24/2005 (Anexo IV), para enriquecer e fortalecer o desenvolvimento das ações;
- articular os trabalhos do cotidiano letivo com os temas pertinentes ao cronograma de atividades dos finais de semana, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;
- integrar os educadores atuantes nos finais de semana com o corpo docente da escola, com vistas a somar esforços para a consecução do projeto pedagógico da Unidade e dos objetivos do Programa Escola da Família.

## **4. Os Educadores do Programa**

### **A. Coordenação Regional - Dirigente Regional de Ensino, Supervisor de Ensino, Assistente Técnico-Pedagógico Exclusivo, Coordenadores de Área, Coordenador Técnico.**

#### **Principais atribuições:**

- contribuir para que todas as ações desenvolvidas no Programa sejam compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela política educacional da SEE;
- assessorar e acompanhar a elaboração de planos de trabalho e projetos dos educadores envolvidos no Programa, dedicando especial atenção à implementação do Game SuperAção – Instituto Ayrton Senna;
- garantir o fluxo de informações, com transparência, entre a Coordenação Local, Regional, Central e Geral;
- propor ações para articular as atividades do Programa às do cotidiano letivo, tendo em vista o Projeto Pedagógico e o Plano Escolar da UE;

- dar continuidade à capacitação dos educadores envolvidos no Programa, tanto nos aspectos pedagógicos quanto nos legais e operacionais;
- desenvolver ações com vistas ao estabelecimento de parcerias e ao estímulo do trabalho voluntário;
- desenvolver ações de reconhecimento público do trabalho voluntário e de instituições parceiras;
- mediar relações entre os diversos segmentos envolvidos no Programa, fortalecendo a prática da discussão coletiva e a busca conjunta de soluções;
- elaborar relatórios indicando os fatores de sucesso e os aspectos a serem melhorados, apresentando sugestões e encaminhamentos.

#### **A.1. Supervisor de Ensino**

##### **Perfil:**

- ser designado pelo Dirigente Regional para acompanhar as ações do Programa Escola da Família

##### **Principais atribuições:**

- atender ao Diretor, Coordenador de Área e Educador Profissional, ou Educador Profissional Substituto na análise das parcerias;
- planejar formação – aspectos pedagógicos, legais;
- acompanhar capacitações para Educadores Profissionais no Game SuperAção;
- assessorar e encaminhamento da legislação – apoio técnico nas reuniões/acompanhamento;
- mediar relações nas reuniões pedagógicas;
- visitar Unidades Escolares para orientação e avaliação do Programa;
- acompanhar eventos;
- verificar o cumprimento das normas regimentais;
- ler, sistematicamente os comunicados enviados pela Coordenação Geral do Programa e pelo Assistente Técnico Pedagógico;
- responsabilizar-se pelo encaminhamento das ações na sua área de atuação;
- apoiar o Assistente Técnico Pedagógico para potencialização dos projetos;
- subsidiar as escolas com sugestões que fortaleçam os projetos;
- compor equipe para contratação e desligamento/transferência de Coordenador de Área e Educador Profissional;

#### **A.2. Assistente Técnico-Pedagógico Exclusivo**

##### **Perfil:**

- ser portador de licenciatura plena;
- ter, no mínimo, três anos de experiência na rede estadual de ensino;
- conhecer amplamente a política educacional da SEE e, em especial, o Programa Escola da Família que vem sendo desenvolvido;
- conhecer as características e as necessidades da região em que atuará, bem como das escolas de sua área de abrangência;
- possuir capacidade de gerenciamento e liderança;
- ter domínio dos conhecimentos de informática;
- ter disponibilidade para desenvolver atividades do Programa Escola da Família, nos finais de semana, e em ações que exijam deslocamentos e viagens.

##### **Carga horária:**

40 (quarenta) horas semanais.

##### **Principais atribuições:**

- manter, permanentemente, a interlocução com o Programa Escola da Família, de modo a conciliar as ações da Diretoria de Ensino e as desenvolvidas na escola aos finais de semana;
- ler, sistematicamente, os comunicados enviados pela Coordenação Geral do Programa Escola da Família, garantindo o fluxo de informações aos educadores na Diretoria de Ensino e nas Unidades Escolares, comprometendo-se com os prazos;
- atender as convocações da Coordenação Geral para participar de orientações técnicas, treinamentos, reuniões, pertinentes às ações pedagógicas definidas pela Coordenação Geral do Programa Escola da Família e que, eventualmente, exijam deslocamentos e viagens;
- reunir-se, semanalmente, com o Supervisor e Coordenadores de Área, a fim de avaliar e estruturar as ações do Programa Escola da Família;
- elaborar o conteúdo operacional, legal e pedagógico das reuniões semanais, juntamente com os Coordenadores de Área, desenvolvendo temas pertencentes aos conceitos do Programa - os quatro pilares da educação, protagonismo juvenil, inclusão social, parceria e voluntariado, projeto de vida (não violência) e ressaltando a missão do Programa: A Disseminação da Cultura de Paz;
- elaborar, junto aos Coordenadores de Área, eventos, reuniões, gincanas, palestras, workshops, mostras, encontros e outros eventos em âmbito regional para promover a formação continuada dos educadores e divulgar as ações do Programa Escola da Família;
- elaborar e retomar, periodicamente, o Planejamento Anual da Diretoria de Ensino, traçando metas e avaliando as ações regionais e locais junto aos atores do Programa Escola da Família;
- elaborar relatórios indicadores de sucesso e os aspectos a serem melhorados, apresentando sugestões e encaminhamentos;
- realizar análise de currículos e entrevistas dos novos candidatos a vagas de Educadores Profissionais e Coordenadores de Área;
- realizar contato com as Universidades objetivando parceria técnica, estreitar relações e efetuar acertos no desenvolvimento da Bolsa Universidade;
- acompanhar e orientar os educadores do Programa na elaboração dos projetos desenvolvidos, junto à comunidade, considerando a proposta pedagógica da unidade escolar, os conceitos do Programa, de parcerias, de voluntariado, os quatro eixos norteadores, o trabalho em equipe entre outros.
- acompanhar, de forma presencial e por meio de relatórios, o desempenho dos educadores do Programa;
- acompanhar o conteúdo da digitação semanal dos relatórios de atividades, estando atento às participações registradas, às atividades desenvolvidas, às principais conquistas e desafios enfrentados no local.
- acompanhar, periodicamente, atividades e projetos desenvolvidos por universitários;
- auxiliar o Dirigente Regional de Ensino no gerenciamento das ações do Programa Escola da Família, definidas pela Coordenação Geral;
- auxiliar e acompanhar as reuniões e capacitações desenvolvidas pelo IAS e dar continuidade às ações de formação e projetos voltados ao Programa SuperAção Jovem, junto aos educadores profissionais e agentes técnicos do IAS;
- subsidiar o Coordenador Técnico, munindo-o de informações sobre o Programa, garantindo um atendimento eficiente ao público em geral;
- acolher os novos universitários, apresentando o Programa Escola da Família, bem como seus objetivos e princípios. Situar os universitários quanto às suas atribuições;
- prestar atendimento geral – presencial, telefônico e on-line – aos candidatos à Bolsa Universidade;
- estar disponível para as capacitações, treinamentos, reuniões, etc., que a Coordenação Geral do Programa Escola da Família definir e agendar;
- organizar encontros de formação e capacitação aos universitários;

- organizar e acompanhar educadores, alunos e comunidades em eventos e capacitações nos âmbitos regional e geral;
- organizar, periodicamente, junto à Coordenação Regional e Local, ações de reconhecimento às parcerias e voluntariado;
- organizar as ações do Programa Escola da Família de acordo com as prioridades definidas pela Coordenação Geral do mesmo;
- capacitar os educadores do Programa Escola da Família na busca, manutenção, acolhimento e avaliação de novos projetos de parcerias e de voluntariado;
- ministrar orientações técnicas para a formação de todos os atores do Programa Escola da Família;
- participar e organizar reuniões e encontros com o objetivo de estabelecer parcerias de maior abrangência;
- participar no processo de inscrição, seleção, atribuição, avaliação e remanejamento da equipe de fortalecimento;
- compor equipe para análise de currículo e contratação de Coordenadores de Área e Educador Profissional.
- receber, avaliar e encaminhar as propostas de parceria de maior abrangência dirigidas à Diretoria de Ensino;
- solicitar desligamento ou remanejamento dos monitores educacionais da equipe de fortalecimento, dos Educadores Profissionais e Coordenadores de Área, quando necessário;
- conferir a finalização da digitação de freqüências e respectivas validações dos educadores profissionais, gestores e coordenadores de área.
- encaminhar cases, matérias, notícias e fotos das ações referentes ao Programa Escola da Família, para divulgação no site.
- analisar o conteúdo dos projetos digitados no site:
  - coerência com as ações desenvolvidas;
  - princípios do programa;
  - metas regionais – levando em consideração o planejamento da DE.
- visitar as unidades escolares vinculadas a sua Diretoria de Ensino, aos sábados e domingos, acompanhando e orientando suas ações, referentes:
  - aos projetos implantados pela SEE e pelos educadores – pautados nos quatro eixos norteadores;
  - à disponibilização de espaços e materiais;
  - à necessidade de contratação, desligamento e/ou remanejamento de educadores;
  - à identificação e encaminhamento das situações desafiadoras;
  - ao acompanhamento e apoio em eventos;
  - à grade de atividades e divulgação das ações.
  - propor ações para articular as atividades do Programa Escola Família às do cotidiano letivo, tendo em vista o projeto pedagógico da unidade escolar;

### **A.3. Coordenador de Área**

#### **Perfil:**

- nível superior (licenciatura plena em qualquer disciplina), ter conhecimento dos temas relativos às diretrizes educacionais da SEE e do desenvolvimento da cultura de paz nas escolas.

#### **Carga horária:**

32 (trinta e duas) horas semanais, sendo:

- 8 (oito) horas cumpridas nas escolas, aos sábados;
- 8 (oito) horas cumpridas nas escolas, aos domingos;

• 16 (dezesseis) horas cumpridas em reuniões, às segundas e sextas-feiras, com a Coordenação Local, Regional, Central ou Geral e, extraordinariamente, quando convocado a bem do pleno desenvolvimento do processo de gestão do Programa.

**Principais atribuições:**

- participar de reuniões e de capacitações com a coordenação geral, central e regional;
- elaborar um cronograma de visitação às escolas, com o objetivo de observar, avaliar e propor encaminhamentos;
- visitar as unidades escolares da sua área de atuação aos sábados e domingos, acompanhando e orientando os educadores (Educador Profissional, Universitário, Voluntários e Equipe de Fortalecimento), quanto:
  - aos projetos desenvolvidos na escola;
  - à comunicação visual – murais – para divulgação das atividades desenvolvidas aos finais de semana;
  - à disponibilização de espaços físicos, equipamentos e materiais para o desenvolvimento dos projetos;
  - ao acolhimento da comunidade, voluntários e parceiros;
  - ao estabelecimento da harmonia nas relações, auxiliando no encaminhamento dos conflitos.
- acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio do *site*, com reuniões, encontros e observações durante a visita;
- definir estratégias de ação local e correção de rumos dos segmentos envolvidos no Programa, com atividades planejadas em conjunto com o ATP e Supervisor de Ensino;
- dar continuidade à capacitação da Equipe do Programa, contribuindo para a sustentabilidade do mesmo;
- levantar e organizar dados necessários ao acompanhamento e avaliação do Programa;
- elaborar relatórios periódicos de sua esfera de atuação;
- estabelecer parcerias locais para o desenvolvimento de atividades do Programa;
- desenvolver ações com vistas a estimular o trabalho voluntário;
- criar oportunidades para a troca de experiências entre as UEs, divulgando as ações bem-sucedidas;
- validar os relatórios semanais das Unidades Escolares e a digitação da presença dos educadores da sua área de atuação, semanalmente;
- auxiliar o Assistente Técnico Pedagógico no desenvolvimento de suas atribuições.

**A.4. Coordenador Técnico**

**Perfil:**

- nível superior, com licenciatura plena em qualquer disciplina;
- possuir habilidades para lidar com a informática, saber manusear e organizar arquivos;
- ter conhecimentos relativos às diretrizes educacionais da SEE e da cultura da paz nas escolas;
- não possuir parentesco com nenhum dos contratados UNESCO, bem como, de nenhum membro de pessoal que trabalhe na Diretoria de Ensino: cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã.

**Carga Horária:**

32 horas (trinta e duas) semanais, cumpridas na Diretoria de Ensino, sendo:

- 7 (sete) horas na 2ª feira;
- 7 (sete) horas na 6ª feira;
- 6 (seis) horas de 3ª feira à 5ª feira.

**Principais atribuições:**

- cadastrar os parceiros e os projetos de maior abrangência no site do Programa Escola da Família;
- coletar e organizar dados sobre o Programa, para facilitar a sua apresentação aos parceiros em potencial;
- coletar e organizar dados sobre o desenvolvimento das parcerias e sobre os voluntários da Diretoria de Ensino: quantos são, tipos de atividades, total de escolas beneficiadas;
- contribuir com ações para captação de voluntários e parceiros.
- prestar atendimento presencial e telefônico, ao público em geral, esclarecendo e informando sobre as ações do Programa Escola da Família;
- receber e encaminhar ao ATP/Supervisor os currículos de novos candidatos a vagas de Educadores Profissionais e Coordenadores de Área, organizando arquivo da documentação pessoal e profissional;
- encaminhar solicitações de desativação / desligamento de Educadores e Coordenadores à Coordenação Geral do Programa;
- efetuar o processo de rescisão de contratos de Educadores Profissionais e Coordenadores de Área:
  - preencher o “termo de rescisão”;
  - recolher a assinatura do termo;
  - enviar o termo de rescisão à Coordenação Geral do Programa – RH.
  - realizar atualização periódica no site do Programa Escola da Família do cadastro dos novos (e antigos) educadores do Programa: Educadores Profissionais e Educadores Profissionais Substitutos, Coordenadores de Área, Gestores, Supervisores, ATPs e Coordenadores Técnicos, e solicitar a alteração à Coordenação Geral do Programa – departamento de Informática:
    - nome completo;
    - função;
    - CPF;
    - conta corrente.
- recolher os contratos com a assinatura dos novos profissionais cadastrados e enviar à Coordenação Geral – RH, responsabilizando-se pelos prazos;
- efetuar o remanejamento da equipe de fortalecimento entre as UEs, conforme encaminhamento, avaliação e solicitação do ATP e Supervisor.
- acompanhar, semanalmente, junto ao site, a digitação e validação da frequência dos Educadores Profissionais, Educadores Profissionais Substitutos, Coordenadores de Área, Gestores e Coordenadores Técnicos e emitir relatórios sobre a situação ao ATP e Supervisor;
- controlar a efetivação do pagamento mensal de todos os educadores do Programa, e entrar em contato com a Coordenação Geral para acertos necessários;
- conferir e elaborar relatórios de pendências dos relatórios de atividades, preenchidos, mensalmente, pelos contratados da UNESCO (Educadores Profissionais e Coordenadores de Área), e enviar à Coordenação Geral do Programa – Departamento de RH. Os Coordenadores de Área ficam responsáveis pelo recolhimento dos relatórios assinados em sua área de atuação;
- conferir e encaminhar os boletins de frequência dos monitores educacionais à Coordenação Geral – Departamento de RH;
- organizar o registro de frequência da equipe de fortalecimento e enviar às Unidades Escolares para serem lançadas no livro ponto;
- acessar, constantemente, o site do Programa Escola da Família para acompanhamento das notícias;
- garantir a propagação das mesmas, veiculadas no site, por meio de painéis confeccionados ou e-mails aos educadores;
- acessar, diariamente, a caixa de e-mails para recebimento e apropriação dos comunicados enviados pela Coordenação Geral;

- encaminhar os comunicados à equipe de destino, garantindo o fluxo das informações entre as equipes regional e local, divulgando datas, prazos, eventos e outros;
- responsabilizar-se pelo repasse das informações contidas nos e-mails às escolas e educadores;
- garantir o cumprimento dos prazos das solicitações provenientes da Coordenação Geral e encaminhadas via comunicado;
- manter atualizada uma pasta física de comunicados para consulta e pesquisa na DE, organizados por ordem cronológica;
- acompanhar, arquivar e divulgar os e-mails encaminhados pelo Instituto Ayrton Senna, às terças-feiras, para conhecimento e dar visibilidade às ações voltadas ao Programa SuperAção Jovem.
- prestar atendimento geral – presencial, telefônico e on-line - aos candidatos à Bolsa Universidade;
- receber, conferir e organizar, em arquivos, os documentos enviados pelos universitários;
- conferir e validar o cadastro de cada candidato, junto ao site, para aprovação pela DE;
- acompanhar a validação efetuada pelas IES;
- encaminhar, por meio do site, os bolsistas classificados;
- imprimir protocolo de encaminhamento aos novos bolsistas;
- desencadear o processo de desclassificação dos universitários:
  - recebimento de ofício com a justificativa;
  - apuração dos fatos junto à Coordenação Regional;
  - encaminhamento da solicitação à Coordenação Geral – Informática;
  - atualização e emissão de listas de bolsistas aos Coordenadores de Área e UEs.
- organizar arquivo com os documentos de universitários inscritos em lista de espera, encaminhados e desclassificados;
- desencadear e acompanhar o processo de transferências de bolsistas entre UEs e DEs;
- manter o controle de reposição de horas dos bolsistas que estudam aos sábados;
- acompanhar o registro de presença e ausência dos universitários, gerando relatórios à Coordenação Regional para tomada de providências;
- subsidiar o Supervisor na busca de informações sobre bolsistas para a elaboração de recursos de processos jurídicos administrativos;
- analisar o registro da utilização e prestação de contas das verbas endereçadas às Escolas Estaduais, enviadas pela Coordenação Geral, destinadas aos projetos desenvolvidos aos finais de semana. Gerar um boletim de acompanhamento da digitação dos projetos, lembrando que a utilização da verba deve estar coerente com o registro do projeto no site;
- acessar, constantemente, o site do Programa Escola da Família para acompanhar projetos e notícias, divulgando as ações relevantes da Diretoria à Coordenação Geral do Programa.
- propiciar apoio logístico aos eventos e encontros para capacitações:
  - organizar espaços para eventos, reuniões, palestras e outros em âmbito regional;
  - encaminhar pedidos de aquisição do Kit do projeto Padaria Artesanal e organizar a logística de entrega nas escolas;
  - efetuar cotações para apoio aos eventos – transporte, buffet, material de apoio, entre outros;
  - apoiar a coordenação geral em eventos e capacitações, encaminhando as cotações e dados de educadores, quando solicitados.
- participar em eventos, capacitações em âmbito geral e regional, videoconferências, teleconferências, sempre que convocado pela Coordenação Regional e Geral;
- arquivar as atas de reuniões e as listagens de presença dos educadores;
- organizar arquivo contendo o registro do processo vivido: portfólios, depoimentos e textos dos eventos realizados, fotografias, filmagens, entre outros.

- acompanhar a digitação dos relatórios semanais, gerando relatórios para a Coordenação Regional.

## **B. Coordenação Local**

### **B.1. Gestor: Diretor, Vice ou PCP da unidade escolar**

#### **Perfil:**

- ter envolvimento com os objetivos do Programa;
- ter disponibilidade para atuação, aos finais de semana, sendo 04 horas aos sábados e 04 horas aos domingos.

#### **Principais atribuições:**

- acompanhar, orientar e apoiar o Educador Profissional ou Educador Profissional Substituto, contribuindo para a eficiência de suas ações;
- divulgar o Programa para as comunidades intra e extra-escolares;
- receber e acolher a comunidade;
- disponibilizar os espaços escolares, equipamentos e materiais para o desenvolvimento dos projetos;
- articular ação conjunta com docentes da Unidade e Educadores do Programa;
- promover o trabalho integrado entre o projeto pedagógico da escola e as atividades dos finais de semana.
- informar sobre o diagnóstico da comunidade, a fim de que possa auxiliar no planejamento das atividades a serem realizadas;
- planejar ações, em conjunto com a coordenação local, com vistas ao estabelecimento de parcerias locais e busca de adesão de voluntários para o Programa;
- acompanhar e participar das atividades desenvolvidas aos finais de semana;
- zelar pela conservação do patrimônio público escolar, levando essa orientação a toda comunidade;
- em caso de acidente, prestar os primeiros socorros à vítima, avisar familiares e, se necessário, encaminhar ao serviço médico de emergência.

### **B.2. Educador Profissional**

#### **Perfil:**

- formação superior em qualquer área do conhecimento ligado à Educação e sempre que possível, pertencer à própria comunidade escolar.

#### **Carga horária:**

24 (vinte e quatro) horas semanais, das quais:

- 08 (oito) horas cumpridas aos sábados;
- 08 (oito), aos domingos, na Escola Estadual designada;
- 04 (quatro) horas às sextas-feiras
- 04 (horas) às segundas-feiras, em reuniões e capacitações junto às Coordenações Local e Regional, em horários definidos pela Diretoria de Ensino da Região.

#### **Principais atribuições:**

- orientar universitários e voluntários na elaboração de seus projetos;
- após contratação, apresentar-se na Unidade Escolar, no horário indicado pelo diretor da escola, para participar do HTPC, com a finalidade de conhecer o corpo docente e de se inteirar da Proposta Pedagógica da mesma;
- acordar com a Direção da Escola as formas de abertura - às 9 horas e fechamento às 17 horas - da escola para a comunidade, aos sábados e domingos, responsabilizando-se por essa tarefa;

- ter conhecimento sobre o diagnóstico da comunidade, para planejar as atividades a serem realizadas, aos finais de semana, e elaborar cronograma de execução. Caso o diagnóstico não tenha sido feito, iniciar seu trabalho pelo conhecimento da comunidade local;
- planejar e executar ações, em conjunto com a coordenação local e regional, com vistas ao estabelecimento de parcerias locais e busca de adesão de voluntários para o Programa;
- organizar a Grade de Atividades, divulgar sua programação para a Unidade Escolar e comunidade, durante a semana, acompanhando e oferecendo apoio necessário ao seu desenvolvimento;
- receber, organizar e distribuir materiais referentes às oficinas e atividades;
- elaborar relatórios pertinentes à sua esfera de atuação, preencher e enviá-los on-line, oferecendo subsídios para avaliação;
- levantar, organizar e fornecer dados relativos à escola;
- participar de reuniões com as coordenações local, regional e geral;
- orientar, acompanhar, avaliar e emitir relatórios acerca dos projetos dos educadores voluntários e universitários;
- orientar e apoiar os educadores universitários no desenvolvimento do Game SuperAção, proposto pelo Instituto Ayrton Senna;
- zelar pela conservação do patrimônio público escolar, levando essa orientação para toda a comunidade;
- orientar todos os responsáveis por atividades que impliquem em manutenção da limpeza;
- apresentar informações sobre o andamento do Programa às instituições parceiras, por meio de relatórios e encontros periódicos;
- em caso de quebra de equipamento ou de ocorrência de depredação do prédio, comunicar à Direção da UE e ao Coordenador de Área, por meio de relatório;
- em caso de ausências imprescindíveis, nos dias de atividade, comunicar previamente o Coordenador de Área, para que providências alternativas na abertura e fechamento da escola sejam tomadas;
- em caso de acidente, prestar os primeiros socorros à vítima, avisar familiares e, se necessário, encaminhar ao serviço médico de emergência.

### **B.3. Equipe de Fortalecimento**

#### **B.3.1. Professores de Educação Física e Educação Artística**

##### **Perfil:**

- ter habilidade para trabalhar com projetos educacionais;
- ter flexibilidade para atuar nos diversos contextos sociais;
- ter disponibilidade para participar das capacitações.

##### **Carga horária:**

24 (vinte e quatro) horas semanais, das quais:

- 08 (oito) horas cumpridas aos sábados;
- 08 (oito) horas aos domingos, na Escola Estadual designada;
- 04 (quatro) horas, às segundas e sextas-feiras, em reuniões e capacitações junto às Coordenações Local e Regional, em horários definidos pela Diretoria de Ensino da Região;
- 02 (duas) horas de trabalho pedagógico na escola, junto com os demais pares docentes;
- 02 (duas) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

##### **Principais atribuições:**

- estar à disposição da Coordenação Regional para que a mesma possa designá-lo à Unidade Escolar que necessitar de fortalecimento nas áreas: Artes e Educação Física;
- auxiliar o Educador Profissional a:
  - conhecer o diagnóstico da comunidade de atuação;

- receber e acolher a comunidade;
- buscar adesão de voluntários para o Programa;
- buscar adesão de parcerias para o Programa;
- desenvolver projetos nas áreas de Artes e Educação Física;
- participar de encontro de formação, ministrando oficinas para voluntários e universitários, quando solicitados pela Coordenação Regional;
- zelar pela conservação do patrimônio público escolar, levando essa orientação a toda a comunidade;
- em caso de acidente, prestar os primeiros socorros à vítima, avisar familiares e, se necessário, encaminhar ao serviço médico de emergência;

### **B.3.2. Monitores Educacionais**

#### **Perfil:**

- ter habilidade para trabalhar com projetos educacionais;
- ter flexibilidade para atuar nos diversos contextos sociais;
- ter disponibilidade para participar das capacitações.

#### **Carga horária:**

32 (trinta e duas) horas semanais, sendo:

- 08 (oito) horas cumpridas aos sábados;
- 08 (oito), aos domingos, na Escola Estadual designada;
- 08 (quatro) horas às sextas-feiras;
- 08 (horas) às segundas-feiras, em reuniões e capacitações, junto às Coordenações Local e Regional, em horários definidos pela Diretoria de Ensino da Região.

#### **Principais Atribuições:**

- Auxiliar o Educador Profissional a:
  - conhecer o diagnóstico da comunidade;
  - receber e acolher a comunidade;
  - buscar adesão de voluntários para o Programa;
  - buscar adesão de parcerias para o Programa;
- desenvolver projetos nas escolas em que atuam;
- zelar pela conservação do patrimônio público escolar, levando essa orientação a toda a comunidade;
- em caso de acidente, prestar os primeiros socorros à vítima, avisar familiares e, se necessário, encaminhar ao serviço médico de emergência;
- apoiar os educadores e/ou voluntários nas oficinas, na unidade escolar de atuação.

### **B.3.3 Educador Profissional Substituto**

#### **Perfil:**

- formação superior em qualquer área do conhecimento ligado à Educação;
- versatilidade para atuar em diferentes contextos, assumindo com compromisso e responsabilidade todas as questões locais, a fim de manter a qualidade das ações do Programa Escola da Família.

#### **Carga Horária:**

28 (vinte e oito) horas semanais, das quais:

- 08 (oito) horas cumpridas aos sábados;
- 08 (oito) aos domingos, nas unidades escolares, designadas pela Coordenação Regional;
- 06 (seis) horas às sextas-feiras;
- 06 (seis) horas às segundas-feiras nas reuniões e capacitações junto às Coordenações Local e Regional, em horários definidos pela Diretoria de Ensino da Região.

#### **Principais atribuições:**

- substituir o Educador Profissional no dia e na unidade escolar indicada pela Coordenação Regional;
- as mesmas do Educador Profissional junto à unidade escolar designada, na função de Substituto;
- participar das reuniões na Diretoria de Ensino, às segundas e sextas-feiras, tendo às segundas a função de preencher o relatório semanal da escola em que substituiu e, na sexta, acessar os relatórios para conhecimento das atividades desenvolvidas na mesma e do perfil da comunidade na qual irá atuar;
- auxiliar a Coordenação Regional na organização dessas reuniões;
- participar de reuniões e de capacitações com a Coordenação Geral, Central e Regional, quando convocado.

#### **B.4. Educador Universitário**

##### **Perfil:**

Poderá candidatar-se a Educador Universitário, o estudante que preencher os seguintes quesitos:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação, em turma apta a ser iniciada, imediatamente, ou em exercício, de Instituição Privada de Ensino Superior conveniada com o Programa;
- ter cursado as três séries do Ensino Médio na Rede Pública Estadual Paulista, ou na Rede Municipal;
- não estar recebendo outro benefício para custeio da mensalidade do curso de graduação;
- ter interesse e disponibilidade para desenvolver as atividades do Programa junto às Escolas Públicas Estaduais ou Municipais.

##### **Carga horária:**

16 (dezesseis) horas aos finais de semana, sendo:

- 08 (oito) horas aos sábados;
- 08 (oito) horas aos domingos;
- os bolsistas que têm aulas do curso de graduação aos sábados, pela manhã ou à tarde, ou atividade técnica curricular, deverão compensar essas horas durante a semana, junto à Diretoria de Ensino;
- o aluno terá direito a uma hora de descanso para o almoço, devendo respeitar o revezamento com a equipe atuante na unidade escolar, para que as atividades não sejam interrompidas ou prejudicadas.

##### **Principais atribuições:**

- elaborar projetos que serão desenvolvidos no Programa Escola da Família, conforme orientações recebidas;
- cumprir a carga de horária de 16 horas, aos finais de semana, nos espaços escolares previamente indicados pela Diretoria de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, que serão entregues ao Educador Profissional responsável pelo acompanhamento do Programa na Unidade Escolar;
- participar das reuniões de capacitação e avaliação do Programa, sempre que solicitado pelos Coordenadores de Área, Assistente Técnico Pedagógico ou Supervisor;
- apresentar-se, com pontualidade e assiduidade, à unidade escolar, para a qual foi encaminhado, todos os sábados e domingos, das 9 às 17 horas;
- comunicar ao Educador Profissional, previamente, as possíveis ausências, podendo ter, no máximo, três faltas a cada seis meses, contados a partir da data de início das atividades;
- contribuir para o bom andamento do Programa, cumprindo com responsabilidade as tarefas junto à comunidade participante;

- utilizar os conhecimentos adquiridos no curso de graduação ou suas habilidades pessoais, no exercício de suas funções, na elaboração de projetos;
- garantir a qualidade de seu rendimento escolar no curso de graduação;
- colocar em prática as instruções recebidas para a implementação do Game SuperAção – Instituto Ayrton Senna - nas escolas em que haja público alvo indicado.

#### **Procedimentos para a Inscrição:**

Para se candidatar ao Programa Escola da Família, o universitário deverá preencher o formulário de inscrição, *on line*, no site [www.escoladafamilia.sp.gov.br](http://www.escoladafamilia.sp.gov.br), *optando pela rede de ensino onde pretende atuar – estadual ou municipal*.

Uma vez preenchido o cadastro no *site*, o candidato deverá levar a documentação comprobatória de sua condição socioeconômica e acadêmica à Diretoria de Ensino, ou à Secretaria Municipal de Educação da região onde pretende atuar, dependendo de sua opção.

As Diretorias de Ensino ou Secretarias Municipais de Educação promoverão a análise da documentação apresentada, confrontando-a com as informações registradas na ficha de inscrição do *site*, e aprovarão os candidatos que atenderem aos pré-requisitos para obtenção da bolsa.

As Instituições de Ensino Superior também aprovarão os seus alunos inscritos, via *site*, atestando as informações referentes aos cursos indicados e efetiva matrícula em turma apta a ser iniciada, imediatamente, ou em exercício.

Somente após a aprovação pela Diretoria de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação e confirmação das informações pela Instituição de Ensino Superior, o candidato participará do processo classificatório, o que lhe confere uma pontuação e o coloca em ordem de chamada.

Os alunos classificados serão encaminhados para atuar em uma escola estadual ou municipal, de acordo com sua pontuação e mediante a quantidade de vagas disponíveis em seu curso de graduação, bem como o módulo das escolas por Diretoria de Ensino ou por Município.

**O preenchimento do formulário de inscrição não gera direito automático** aos benefícios do convênio Bolsa-Universidade. Haverá processo seletivo, respeitando os critérios estabelecidos.

#### **Documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos:**

Ao se inscrever para a obtenção da bolsa, o candidato deverá apresentar, nas Diretorias de Ensino ou nas Secretarias Municipais de Educação, os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia reprográfica:

- documentos pessoais exigidos por lei:
  - CPF;
  - RG;
  - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
  - Certificado de Reservista (se homem com 18 anos ou mais);
  - Certidão de Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- comprovação de renda familiar, mediante demonstrativo de pagamento, ou ganho - se autônomo (ex: hollerit, recibo, contrato de trabalho);
- histórico escolar do Ensino Médio;
- atestado de matrícula ou outro documento que contenha o nome da instituição de ensino superior, o número do registro de matrícula, curso, ano ou semestre letivo e período;
- comprovantes de residência como: contas de água e luz;
- recibo de pagamento do último aluguel ou recibo de financiamento do imóvel.

#### **Critérios para classificação do candidato inscrito:**

Um dos objetivos da concessão da Bolsa Universidade é beneficiar alunos egressos do Ensino Médio da rede estadual pública paulista ou das redes municipais, com menor poder aquisitivo e, portanto, maior dificuldade em custear seus estudos no ensino superior privado.

Portanto, o processo de classificação considerará os seguintes aspectos:

1. renda mensal do candidato;
2. renda mensal familiar;
3. despesa fixa mensal da casa;
4. número de pessoas que moram na casa;
5. número de pessoas que trabalham na casa;
6. tipo de moradia

**Terão pontuação extra no processo de classificação:**

- os candidatos que atuaram como voluntário no Programa Escola da Família em 2003 e/ou 2004, atestados pela Diretoria de Ensino.

**Terão prioridade na concessão do benefício:**

- os candidatos egressos do CEFAM, conforme disposto na Resolução SE 119 de 17/11/2003.
- os egressos da FEBEM.
- os bolsistas de Instituições de Ensino Superior que não vierem a renovar o convênio (se matriculados ou transferidos para cursos de Instituições de Ensino Superior conveniadas).

**Critérios para desempate:**

Nos casos de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios para desempate:

1. ser arrimo de família;
2. estar matriculado em curso de licenciatura;
3. ter cursado o maior número de séries do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino paulista;
4. ter cursado os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na rede municipal
5. tipo de propriedade da moradia;
6. a data de inscrição do candidato.

**Processo de Classificação:**

Os processos de inscrição e de classificação dos candidatos obedecerão, mensalmente, o seguinte cronograma:

- os candidatos poderão se inscrever e encaminhar os documentos exigidos às DEs, do 1º ao 15º dia de cada mês,
- as Diretorias de Ensino verificarão a documentação dos candidatos e aprovarão as fichas de inscrição do 1º ao 20º dia de cada mês,
- a classificação será realizada no 21º e 22º dia de cada mês;
- a classificação final e a convocação dos candidatos serão disponibilizadas, no site [www.escoladafamilia.sp.gov.br](http://www.escoladafamilia.sp.gov.br), nas Instituições de Ensino Superior, nas Diretorias de Ensino e nas Secretarias Municipais de Educação;
- após a classificação, as Diretorias de Ensino e Secretarias Municipais de Educação encaminharão os candidatos contemplados às escolas, no período de 23 ao último dia de cada mês;
- cabe ao aluno a responsabilidade de informar-se sobre sua classificação e comparecer à Diretoria de Ensino ou à Secretaria Municipal de Educação para o devido encaminhamento à escola onde atuará;
- os candidatos classificados estarão sujeitos à comprovação das informações dadas, mediante visita domiciliar, pela equipe responsável do convênio Bolsa-Universidade.

O presente cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do ano, em virtude dos feriados, conforme determinação da Coordenação Geral do Programa.

**Só estarão aptos para a etapa de classificação, aqueles que preencherem todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, entregarem sua documentação nas Diretorias de Ensino e nas Secretarias Municipais de Educação para aprovação. Outro item é que seus nomes sejam confirmados pela Instituição de Ensino como alunos regularmente matriculados.**

**Da desclassificação do bolsista:**

Mesmo se classificado terá sua inscrição excluída o candidato que:

- perder os prazos para entrega de documentos e retirada de protocolo de encaminhamento, conforme estabelecidos no sistema a cada processo classificatório, bem como constantes no comprovante de inscrição;
- fraudar ou prestar informações falsas na inscrição junto ao Programa. Nesse caso, além da desclassificação, o candidato estará sujeito às sanções do Código Penal Brasileiro;
- não aceitar a Unidade Escolar para a qual foi designado pela Diretoria de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, onde deveria desenvolver as atividades do Programa Escola da Família;
- desistir do curso de graduação ou ser reprovado no mesmo, por rendimento escolar ou frequência irrisórios;
- exceder o limite de 3 (três) faltas por semestre nas atividades do Programa Escola da Família, contados a partir da data do início das atividades;
- incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua função como Educador Universitário.

**Bolsa Universidade**

**À Instituição Privada de Ensino Superior**

A celebração de convênio entre a SEE – Secretaria de Estado da Educação –, por meio da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – e Instituições Privadas de Ensino Superior, tem como compromisso contribuir para o enriquecimento da formação universitária do estudante, criando condições para o desenvolvimento de um trabalho de caráter social. A participação dessas Instituições constitui ação pioneira no Estado de São Paulo e inestimável na definição de um Programa que objetiva a construção de uma sociedade mais democrática e solidária.

**Atribuições da Instituição Privada de Ensino Superior:**

- firmar, com a Secretaria de Estado da Educação, por meio da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Termo de Convênio sobre o Programa Bolsa-Universidade;
- estar em conformidade com as condições necessárias para firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública;
- apresentar documentos comprobatórios do reconhecimento ou portaria de autorização do MEC, bem como a tabela de preços em vigor na vigência do Convênio, para o curso no qual está matriculado, o aluno a ser beneficiado pelo Programa Bolsa-Universidade;
- complementar, obrigatoriamente, o valor total mensal do curso de graduação do aluno bolsista, compensada a quantia paga pela SEE, conforme Termo de Convênio;
- designar um professor de seu quadro docente, que terá a responsabilidade de orientar na elaboração do plano de trabalho do Educador Universitário e no seu desempenho junto ao Programa Escola da Família;
- designar uma pessoa que atue como interlocutor entre o convênio Bolsa-Universidade e o Programa Escola da Família, para esclarecimentos e encaminhamentos operacionais;
- confirmar as informações referentes ao curso e a efetiva matrícula do candidato em turma apta a ser iniciada imediatamente ou em exercício, constantes à ficha de inscrição dos universitários bolsistas, conforme orientação do Programa Escola da Família.

- Confirmar, mensalmente, a participação de cada bolsista no Programa Escola da Família, para que possa ser gerado o Relatório Físico-Financeiro Mensal, conforme Termo de Convênio;
- autenticar até o quinto dia de cada mês o relatório físico-financeiro mensal, conforme Termo de Convênio;
- registrar, no histórico escolar do Educador Universitário, sua participação, no desenvolvimento de atividades de cunho social, no Programa Escola da Família;
- providenciar abertura de conta-corrente na Nossa Caixa Nosso Banco S/A para movimentação financeira relacionada ao Termo de Convênio, conforme disposto no Decreto Estadual 43.060/98.

#### **Disposições Gerais:**

##### **Dos afastamentos por motivo de saúde:**

- serão aceitos, mediante licença médica, afastamentos de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, uma única vez ao ano. Acima desse período, o aluno perde o direito à Bolsa;
- alunas terão direito à licença-maternidade por 120 (cento e vinte) dias corridos, comprovado por atestado médico.
- não perderá a Bolsa, o aluno que estiver em regime de exercícios domiciliares estipulados no disposto legal contido no Decreto-Lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969, bem como enquadrado no formato adotado pela Instituição de Ensino Superior correspondente, mediante documento comprobatório da mesma.
- universitários terão, ainda, direito aos seguintes afastamentos:
  - licença nojo de 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, de pai ou mãe, ou dos filhos, desde que comprovado por atestado de óbito;
  - licença gala de 3 (três) dias consecutivos, comprovado por certidão de casamento;
  - licença paternidade de 1 (um) dia, no decorrer da primeira semana, devidamente comprovado por certidão de nascimento.

##### **Das transferências de bolsas**

Não há transferência de Bolsa entre faculdades ou mesmo entre cursos de graduação de uma mesma instituição.

##### **Das dependências no curso de graduação**

- o aluno que exceder, ao longo do curso de graduação, o limite de dependências segundo a política adotada pela Instituição de Ensino Superior, perderá o direito à Bolsa.
- o aluno que possuir dependências no curso de graduação, desde que não ultrapasse o limite acima exposto, não perderá o direito à bolsa de estudos, mas o pagamento das dependências será de sua responsabilidade.

#### **C. Educador-Voluntário**

##### **Perfil:**

- pessoa com disponibilidade para desenvolver ações voltadas às expectativas da comunidade, fortalecendo a identidade local, cuja adesão deve ser conquistada pelo objetivo do Programa em questão, por meio de ações locais – da própria escola e/ou Diretoria de Ensino – ou centralizadas – SEE, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Anexo I);
- pessoa que tenha interesse em realizar atividades inseridas na programação das escolas estaduais, aos finais de semana, desde que esteja habilitada para executá-las, contatando as instâncias imediatas da Coordenação.

##### **Principais atribuições:**

- firmar termo de adesão (conforme modelo do Anexo II);

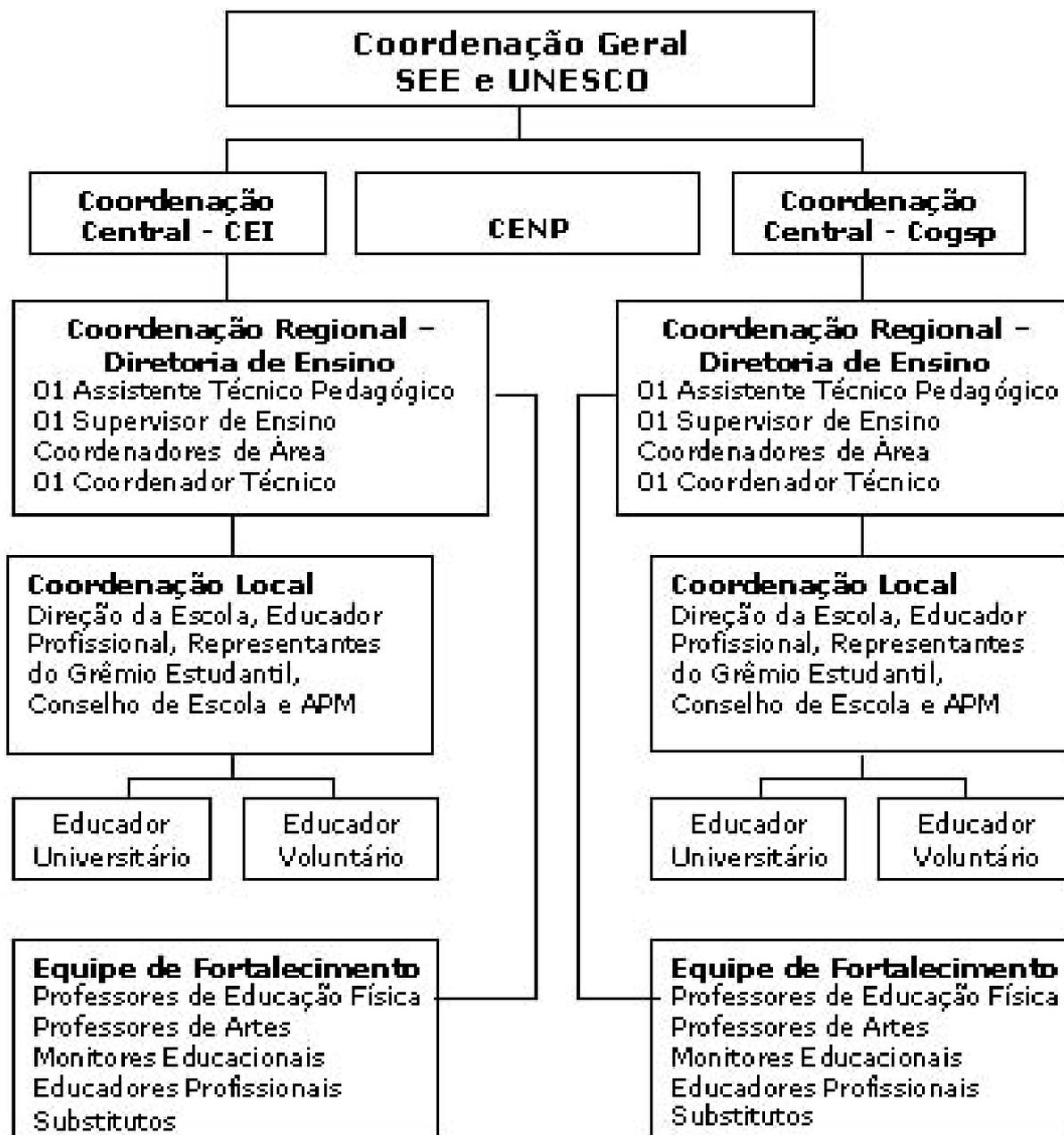
- desenvolver atividades relativas à sua área de atuação profissional – para a qual possui habilitação técnica ou formação específica – ou outras relacionadas às suas habilidades pessoais, desde que as mesmas não requeiram formação técnica e específica;
- definir, previamente, junto à Coordenação Local, um plano de trabalho com a respectiva carga horária semanal;
- cumprir o horário e a programação previamente acordados, atendendo às expectativas da comunidade participante, comunicando, com antecedência, as possíveis ausências.

#### **D. Estagiário**

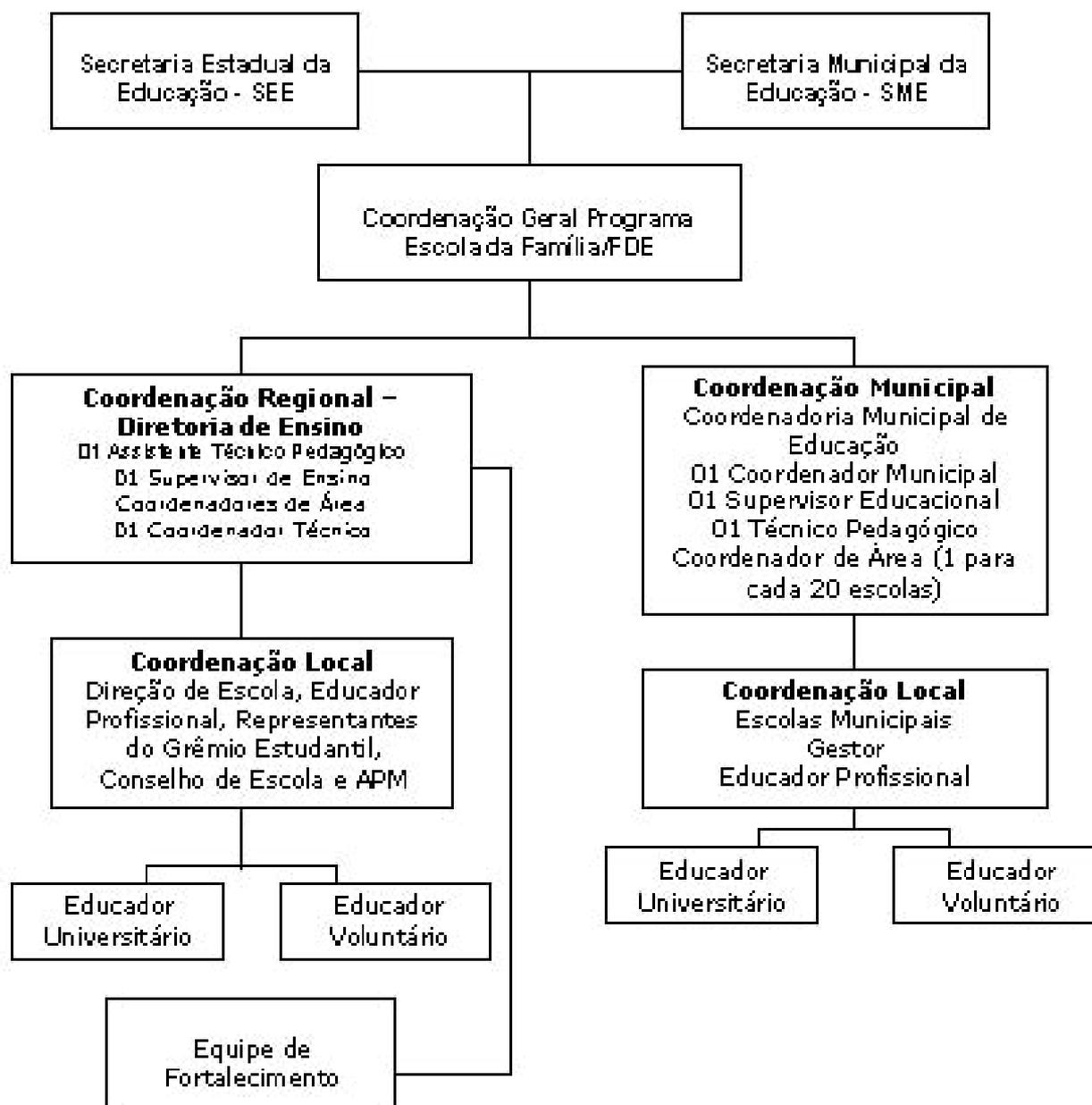
Os estudantes de cursos de licenciatura, que usualmente cumprem seus estágios nas escolas estaduais como parte da programação de seu curso, podem ser convidados a contribuir com o Programa, aos finais de semana, ministrando atividades práticas das mais diversas naturezas: aulas de reforço, cursos e oficinas, brincadeiras e jogos. Nesse caso, é recomendável que esses estudantes discutam com o professor orientador de seu estágio a elaboração de um plano de trabalho, contando com a colaboração dos docentes da escola estadual em que atuam, para que suas propostas sejam incorporadas ao cronograma de atividades do Programa Escola da Família.

No caso de o Educador Profissional ser habilitado na mesma área do estagiário, poderá acompanhar o planejamento e a execução das atividades propostas e atestar o total de horas válidas para o estágio. Caso contrário, um professor da área – pertencente ao quadro da escola – poderá acompanhar e atestar as horas de estágio.

**Logística Organizacional do  
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA**



Logística Organizacional do  
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA  
Parceria com Municípios



## 5. Projeto da Escola<sup>3</sup>

... toda ação principia  
mesmo é por

uma palavra pensada.  
(Guimarães Rosa)

A elaboração do projeto da escola é o primeiro passo para a implantação do Programa Escola da Família. Esse momento é essencial para que os trabalhos a serem desenvolvidos tenham um bom andamento e não devam ser vistos como o cumprimento de uma “tarefa burocrática” simplesmente, mas como um norteador das ações, a fim de que não se percam os objetivos centrais do Programa; é como se fosse o caminho entre a palavra pensada e o princípio da ação. Quanto maior o número de colaboradores, maiores serão as chances de sucesso e de atendimento às expectativas da comunidade em geral.

A palavra “projeto” é utilizada para designar um conjunto de ações com um objetivo específico a ser atingido, visando contribuir para a consecução de objetivos gerais ou específicos de uma comunidade. Os projetos têm começo e fim determinados, devendo alcançar metas estabelecidas.

A mudança de uma determinada situação existente para outra desejada exige um conjunto de ações que deve conduzir, de forma programada, a essa mudança. A manifestação clara dos problemas a resolver, dos objetivos a alcançar, das ações a executar e das formas de verificar se a mudança ocorreu é o que se denomina projeto.

A utilização dos espaços e equipamentos da escola – salas de aula, laboratório de informática, biblioteca e quadra, por exemplo – deve ser precedida de um plano de ação, previsto no projeto.

Um projeto é a forma de apresentar uma proposta de trabalho. Deve conter diversos elementos que, nesta orientação, estão organizados em tópicos, relacionados a seguir:

- **Justificativa** - Por que fazer? - desenvolver as razões pelas quais se julga necessário executar o projeto.

- **Objetivo** - Para que fazer? - relacionar os resultados a serem alcançados e os impactos esperados com a execução do projeto, por meio de indicadores que possam ser quantificados e/ou qualificados. Definir metas parciais e finais para o projeto que pode ser dividido em subprojetos organizados em eixos: Saúde, Esporte, Cultura e Qualificação para o Trabalho.

- **Grupo de Trabalho** - Quem está disposto? - analisar qual a capacidade real da Unidade Escolar para executar o projeto em relação à disponibilidade de pessoal para elaboração e implementação das atividades planejadas.

- **Público Alvo** - A quem se destina? - conhecer a realidade da comunidade para definir os grupos a serem beneficiados em cada atividade proposta no Projeto, considerando sua natureza e especificidade.

- **Plano de Ação** - Como fazer? - as ações do projeto originam-se, diretamente, dos resultados a serem obtidos e constituem-se de uma ou mais tarefas concretas que serão executadas para a obtenção dos mesmos. Neste item, podem ser descritas as formas de utilização dos espaços e equipamentos escolares.

- **Avaliação** - O que pode ser modificado? – após o início das atividades, sempre haverá necessidade de ajustes e revisão de percurso, para que os objetivos traçados sejam atingidos.

<sup>3</sup> Bibliografia: PAZ, May Hampshire C. da Elaboração de Projetos Sociais. São Paulo, outubro de 2002 (mimeo); Instituto Brasil Voluntário - Faça Parte. Construindo um projeto de voluntariado (programa em vídeo). São Paulo, 2002

É importante que no texto inicial do projeto já estejam previstas formas de realizar o acompanhamento das atividades, especialmente para avaliar o grau de satisfação do conjunto de participantes.

- Registro - Como podemos contar nossa história? – formas de registrar as experiências desenvolvidas na escola – escrevendo, fotografando, gravando – podem ser previstas no projeto, para melhor orientar essa ação.

- Recursos - O que é necessário? - são os meios necessários para a realização do projeto, quer sejam equipamentos, materiais de consumo e/ou recursos humanos. Os recursos são determinados depois da definição dos objetivos gerais e do plano de ação.

- Cronograma - Quando? - a partir da definição das atividades do projeto, deve-se elaborar um cronograma geral para todo o período de execução, no qual deve constar o seu desenvolvimento.

Neste cronograma serão indicados os períodos para a execução das ações.

## 6. Eixos da grade de atividades propostas

Grande parte da população paulista de jovens e adolescentes encontra-se na rede estadual, pois essa abarca 80% da população jovem regularmente matriculada no Ensino Fundamental e Médio – os 20% restantes estão distribuídos nas redes particulares e municipais.

Dessa forma, todas as políticas públicas voltadas para a Rede Estadual de Ensino representam inferência direta sobre a população mais jovem de nosso Estado.

Por essa razão, o Programa Escola da Família optou por privilegiar o atendimento a esse segmento populacional – adolescentes e jovens – como forma de promover ações de prevenção à ocorrência de violência, garantindo-lhes, além do acesso e permanência com êxito nos Ensinos Fundamental e Médio, oportunidades para sua formação integral, enquanto futuros cidadãos no exercício ético de seus direitos e deveres.

A grade de atividades proposta para o Programa Escola da Família foi construída a partir de quatro eixos norteadores:

CULTURA – envolve todas as formas de manifestação artística;

ESPORTES – inclui não só as modalidades esportivas, propriamente ditas, como também, as atividades físicas cooperativas e de convivência geracional;

QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO – abrange atividades que propiciam geração de renda ou aquisição de competências e habilidades para o mercado de trabalho;

SAÚDE – abarca questões relativas à promoção da saúde e da qualidade de vida, especialmente ao que se refere à prevenção ao uso indevido de drogas e às DST/Aids.

A escolha desses eixos fundamentou-se no relatório final do perfil e avaliação de comunidade e de alunos participantes e não-participantes do projeto piloto de abertura das escolas da Rede Estadual de Ensino da Grande São Paulo<sup>4</sup>.

Dentre as diversas conclusões apresentadas, destacamos os tipos de atividades mais solicitados pela comunidade de participantes, alunos e não-alunos da rede estadual:

<sup>4</sup> Relatório coordenado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmita Helena Abdo, executado pelo Projeto Sexualidade - ProSex, do Departamento de Psiquiatria e pelo Departamento de Informática Médica, ambos da Faculdade de Medicina da USP, em 2002

### COMUNIDADE

Não alunos		Alunos	
Orientação antidrogas	80,2%	Orientação antidrogas	78,3%
Curso de informática	77,5%	Língua estrangeira	68,7%
Esportes	69,3%	Esportes	66,9%
Língua Estrangeira	66,6%	Educação sexual	64,3%
Educação Sexual	66,6%	Palestras com profissionais	58,6%
Dança	61,1%	Curso de informática	58,2%
Palestra com profissionais	60,6%	Música	57,7%
Música	60,0%	Higiene e cuidados pessoais	54,6%
Grupos de discussão sobre comportamento de adolescentes	56,7%	Grupos de discussão sobre comportamento de adolescentes	54,3%
Artes e produção artística	56,3%	Lazer fora da escola	53,8%

A grade de atividades propostas, a seguir relacionadas, tem como intenção criar oportunidades para a ampliação de horizontes e perspectivas para todos os participantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade intra e extra-escolar, a auto-estima e a identidade cultural dessa população.

As atividades sugeridas oferecem uma excelente oportunidade para que jovens e adolescentes possam ser protagonistas de ações criativas e sociais na discussão de problemas, na livre manifestação e na busca de soluções. Mais do que uma forma de ocupação do tempo ocioso, as atividades são instrumentos que poderão contribuir para a diminuição do índice de ocorrência de violência no Estado de São Paulo, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz nas regiões que apresentam maior vulnerabilidade juvenil, por meio de ações educativas preventivas com vistas à formação integral de jovens e crianças paulistas e ao fortalecimento do exercício ético da cidadania.

Essas mesmas ações podem ser destinadas a atender outros segmentos da comunidade que não jovens e adolescentes e é desejável que outras sejam planejadas para esse fim. Contudo, é de suma importância que as atividades desenvolvidas pela escola, aos finais de semana, tenham como foco prioritário a população jovem.

**SUGESTÕES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS AOS FINAIS DE SEMANA**

EIXOS	ATIVIDADES	LISTA DE POSSIBILIDADES
<p><b>ESPORTE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Jogos pré – desportivos</li> <li>▪ Jogos esportivos</li> <li>▪ Jogos populares</li> <li>▪ Jogos cooperativos</li> <li>▪ Atletismo</li> <li>▪ Lutas</li> <li>▪ Ginástica</li> <li>▪ Recreação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Jogos lúdicos (dama, dominó e xadrez)</li> <li>▪ Futebol de botão</li> <li>▪ Pebolim</li> <li>▪ Ping – pong</li> <li>▪ Skate</li> <li>▪ Patins</li> <li>▪ Oficina/campeonato de pipas</li> <li>▪ Campeonatos: bocha, malha, boliche, taco</li> <li>▪ Hóquei sobre patins</li> <li>▪ Boxe</li> <li>▪ Gincanas</li> <li>▪ Aeróbica</li> <li>▪ Agita mundo</li> <li>▪ Caminhada</li> <li>▪ Ciclismo</li> <li>▪ Frescobol</li> <li>▪ Futevôlei</li> <li>▪ Golf</li> <li>▪ Peteca e pião</li> <li>▪ Tênis de campo</li> <li>▪ Trilhas</li> <li>▪ Vídeo – game</li> <li>▪ Karakê</li> <li>▪ Capoeira</li> <li>▪ Circo</li> <li>▪ Queimada, pique – bandeirinha, gol a gol e bobinho</li> <li>▪ Oficina de brinquedos/brincadeiras – resgate da cultura popular (pesquisar na comunidade as brincadeira dos pais e avós, exemplo: jogo de saquinho, cama – de – gato, amarelinha, pé – na – lata, telefone com fio, bolinha de gude, pipa, pião, pula corda, elástico, corre cutia, duro ou mole, carrinho de rolimã, bambolê, coelho sai da toca, agacha – agacha...)</li> </ul>

**SUGESTÕES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS AOS FINAIS DE SEMANA**

EIXOS	ATIVIDADES	LISTA DE POSSIBILIDADES
<p><b>CULTURA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Arte musical</li> <li>▪ Arte cênica</li> <li>▪ Arte visual</li> <li>▪ Danças populares</li> <li>▪ Danças clássicas</li> <li>▪ Gincanas</li> <li>▪ Feiras</li> <li>▪ Atividades de leitura (uso da sala de leitura)</li> <li>▪ Exibição de fitas de vídeo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gibiteca</li> <li>▪ Bandeira da paz</li> <li>▪ Grafiteagem</li> <li>▪ Cinema e vídeo</li> <li>▪ Desenho</li> <li>▪ Hip – hop (DJ, MC, Break, Street Dance)</li> <li>▪ Canto coral</li> <li>▪ Origami</li> <li>▪ Pirografia</li> <li>▪ Oficinas musicais</li> <li>▪ Formação de fanfarra</li> <li>▪ Rádio comunitária</li> <li>▪ Jornal impresso ou eletrônico</li> <li>▪ Feira de trocas</li> <li>▪ Mostre a sua arte (exposições de trabalhos artísticos da comunidade)</li> <li>▪ Feira cultural, monitorada pelos alunos</li> <li>▪ Teatro de fantoches e sombras</li> </ul>

**SUGESTÕES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS AOS FINAIS DE SEMANA**

<p><b>QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informática</li> <li>▪ Curso de línguas</li> <li>▪ Cursos pré – vestibular</li> <li>▪ Cursos básicos de qualificação profissional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cerâmica</li> <li>▪ Pintura</li> <li>▪ Tapeçaria</li> <li>▪ Mosaico</li> <li>▪ Bijuteria</li> <li>▪ Corte e costura</li> <li>▪ Tricô, crochê, bordados</li> <li>▪ Confeitaria</li> <li>▪ Culinária</li> <li>▪ Panificação</li> <li>▪ Pedreiro</li> <li>▪ Texturização de paredes</li> <li>▪ Manicure e pedicure</li> <li>▪ Cabelereiro</li> <li>▪ Marcenaria</li> <li>▪ Jardinagem</li> <li>▪ Apicultura</li> <li>▪ Contabilidades</li> <li>▪ Embalagens</li> <li>▪ Enfermagem</li> <li>▪ Eletricista</li> <li>▪ Etiqueta social</li> <li>▪ Fotografia</li> <li>▪ Letrista</li> <li>▪ Malabaris</li> <li>▪ Marketing</li> <li>▪ Primeiros socorros</li> <li>▪ Fotografia</li> <li>▪ Letrista</li> <li>▪ Malabaris</li> <li>▪ Marketing</li> <li>▪ Primeiros socorros</li> <li>▪ Recepcionista</li> <li>▪ Silk Screen</li> <li>▪ Vitrine viva</li> <li>▪ Linguagem de sinais</li> <li>▪ Reciclagem de lixo</li> </ul>
<p><b>SAÚDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formação de multiplicadores de ações preventivas</li> <li>▪ Encontros e outras formas de veiculação de informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento familiar</li> <li>▪ Acompanhamento nutricional</li> <li>▪ Almoço comunitário</li> <li>▪ Cuidados na gravidez e puericultura</li> <li>▪ Primeiros socorros</li> <li>▪ Responsabilidade na criação de animais domésticos</li> </ul>

**O quadro de sugestões de atividades poderá ser adequado e/ou alterado de acordo com a realidade local e suas possibilidades, atendendo às expectativas da comunidade.**

## 7. Sugestões para organização de atividades na Escola

Para o funcionamento do Programa Escola da Família, é importante que as ações sejam preparadas durante o período letivo por toda a comunidade escolar, num primeiro momento, para serem executadas ao final de semana pelos educadores do Programa e voluntários da comunidade escolar – alunos, funcionários, educadores do quadro da unidade escolar e pais.

Dentre as possibilidades de desenvolvimento das atividades, há três aspectos que merecem especial atenção do educador responsável pelo Programa na unidade escolar: captação de voluntários, estabelecimento de parcerias e a conservação da limpeza. Por essa razão, apresentamos duas atividades que consideramos essenciais para a implementação do Programa Escola da Família:

**A. Campanha Voluntário da Escola** – envolvendo toda a comunidade escolar; essa atividade visa clamar voluntários e empresas parceiras para contribuírem com ações que atendam às expectativas da comunidade. Os alunos poderão ser solicitados a confeccionar cartazes e faixas, contendo *slogans*, por exemplo, bem como elaborar outras estratégias de ação. A participação dos voluntários no Programa deve ser regulamentada pela Lei Nº 9.608/98 (Anexo I) e a formalização de sua atuação com a assinatura do Termo de Adesão (Anexo II). A SEE publicou uma resolução que dispõe sobre a ação voluntária de estudantes da Rede Estadual – Resolução 143/2002 (Anexo III), com vistas a incluir a referida experiência no histórico escolar dos mesmos. Paralelamente ao esforço de estímulo ao trabalho voluntário, as comunidades intra e extra-escolar podem ser solicitadas a indicar empresas e instituições potencialmente parceiras, com possibilidade de patrocinar ações de interesse da comunidade, para que sejam desenvolvidas tanto pela equipe escolar quanto pelos educadores do Programa. O estabelecimento das parcerias é regulamentado pela Resolução SE 234/95 e sua formalização é feita por meio da assinatura de um protocolo de intenções (Anexo IV).

**B. Hora do jogo limpo** – com o objetivo de realizar um mutirão de conservação da limpeza, sugerimos que as seguintes atividades sejam realizadas, ao final dos trabalhos de cada dia, iniciando-se por volta das 16 horas do sábado e do domingo:

**B1. Macroginástica:** convidar todos os participantes das atividades realizadas em uma tarde para uma grande sessão de ginástica, em média de 15 minutos, como forma de reunir todos num determinado local (havendo possibilidade, sugerimos que se utilize uma música instrumental<sup>5</sup>);

**B2. Ao término da sessão,** todos são convidados a participarem do mutirão intitulado Jogo Limpo: “Se o importante é competir, o fundamental é cooperar”<sup>6</sup>, solicitando aos participantes, divididos em grupos, o auxílio na limpeza geral das áreas onde foram realizadas atividades no decorrer do dia. O educador deverá estipular uma tarefa para cada grupo; assim que o grupo terminar sua tarefa, terá direito a iniciar a atividade seguinte: a Bandeira da Paz.

**B3. Bandeira da Paz**<sup>7</sup>: começa-se pintando um sol no centro da bandeira. Cada participante pinta o contorno da sua mão em volta desse sol, de forma que esse fique rodeado de mãos (voltadas para fora como se os dedos fossem raios do sol). O contorno de cada mão deve sobrepor um pouco o contorno da antecedente, para que fiquem todas ligadas. Depois de desenhar a sua mão, cada participante escreve por baixo desta o seu nome. No alto da bandeira, pode-se escrever o nome da escola, o *slogan* (se ela tiver), ou outra frase sugerida pelo grupo. Pode ser feita em papel ou em tecido, e fixada num painel ou hasteada num mastro. A bandeira pode ser iniciada no sábado e concluída no domingo, ou ao final de um mês. Há, ainda, a possibilidade de expor/hastear a bandeira

<sup>5</sup> Consideramos ser de grande importância que a escola aproveite todas as oportunidades para oferecer aos participantes referências culturais que ultrapassem o senso comum, isto é, manifestações já presentes na mídia de grande alcance, que já fazem parte do cotidiano da maior parte da população, e que pouco contribuem para a formação intelectual, especialmente, dos jovens.

<sup>6</sup> Fábio Otuzzi Brotto.

<sup>7</sup> Extraída do site [www.ip.pt/dayofforgiveness/pages/exemlos\\_i\\_coop.html](http://www.ip.pt/dayofforgiveness/pages/exemlos_i_coop.html) e adaptada para essa atividade.

durante a semana seguinte e aproveitar a prática sistemática da atividade para fazer concursos periódicos da bandeira mais significativa. Variação: o responsável pela atividade poderá reunir símbolos, normalmente representativos da Paz ou criar outros que igualmente a expressem, para substituir o sol. Havendo possibilidade, essa atividade poderá ser vinculada a um projeto de coleta seletiva de lixo.

Além dessas ações, outras podem partir pela definição de um tema que norteará a realização de trabalhos vinculados aos conteúdos programáticos das diversas áreas de conhecimento, que culminarão em atividades aos finais de semana, com a participação da comunidade em geral. Seriam criadas, assim, oportunidades para a revelação de novos talentos e a expressão dos já existentes na comunidade.

### Exemplos de temas

A seguir, encontram-se exemplos de temas que podem servir para serem abordados nas aulas das diversas áreas do conhecimento, desembocando em algumas das atividades propostas na grade do Programa Escola da Família:

- A Paz (sugestão para o 1º final de semana – abertura do Programa Escola da Família) – objetivo central do Programa, esse tema pode ser abordado de forma ampla, envolvendo diversas situações locais cotidianas e/ou mundiais;
- Raízes culturais da comunidade – objetiva recuperar a história local, valorizando as origens da comunidade/bairro/cidade em que se insere a escola. Por exemplo, se a comunidade é majoritariamente formada por nordestinos, pode-se utilizar a cultura e características dos Estados nordestinos nas aulas das diversas áreas do conhecimento;
- Mitos e lendas brasileiras – aproveitando-se a oportunidade do mês de agosto, em que muitas escolas já realizam atividades voltadas ao folclore, pode-se organizar um festival ou feira em um final de semana;
- A cultura hip-hop – essa manifestação cultural, cuja origem remete aos negros norte-americanos, envolve quatro modalidades de expressão artística – a dança (break), a discotecagem, a música (rap) e o grafite –, excelentes canais de manifestação da população jovem. Certamente haverá um grupo já organizado, ou a ser organizado, em cada escola, ou, ainda, que está formado na comunidade e que poderá ser contatado para participar da programação aos finais de semana.

### Exemplos de ações para cada um dos eixos de atividade Esporte

• Iniciar as atividades do dia com Matroginástica – essa atividade possibilita reunir mães e filhos para prática de movimentos ginásticos (saltar, correr, andar, equilibrar, rolar, girar, embalar...), apropriando-se de seus corpos, por meio dos cinco sentidos, com objetivo de estreitar os laços familiares para uma convivência mais harmônica.

Sugestão: apresentação dos pares com camiseta branca.

• Festival de futebol-adaptado – essa atividade possibilita reunir pais e filhos para a prática desse esporte, com regras adaptadas: número de participantes, tempo de duração, tamanho da bola, quadra e trave, diferentes do estabelecido no esporte oficial. O objetivo dessa atividade é a aproximação entre pais e filhos, não havendo preocupação com resultados e performances.

• Passeio sobre rodas – essa atividade propõe reunir toda a comunidade num passeio diferente, colorido e alegre, com objetivo de integrar as diversas formas de locomoção, utilizando bicicleta, patins, skate, carrinho de rolimã, patinetes e outros.

• Jogos cooperativos – no Brasil, Fábio O. Brotto foi um dos precursores desse enfoque que tem como objetivo “harmonizar o desenvolvimento das potencialidades pessoais e coletivas dos alunos”<sup>8</sup>. Nos jogos cooperativos existe cooperação, o que significa “agir em conjunto para superar um

<sup>8</sup> Extraído do site <http://www.edicoesgil.com.br/educador/jogoscoop.html>

desafio em alcançar uma meta”: Assim, atividades físicas que congreguem cooperação, aceitação, envolvimento e diversão podem significar a inclusão de diferentes indivíduos da comunidade escolar. Há vários sites na Internet que trazem sugestões de atividades de diversos autores e linhas teóricas. Como exemplo, citamos a seguinte atividade:

- Quebra-cabeça da Paz – pedir ao grupo para pintar um grande cartaz em cartão ou cartolina sobre o tema “Paz”, que poderá ter vários metros de comprimento. Cortar esse cartaz em pedaços, de forma a criar um quebra-cabeça de peças grandes. Colar um pouco de fita adesiva atrás de cada uma dessas peças. Depois das peças serem embaralhadas e distribuídas aos participantes, pedir para que esses as disponham numa superfície (onde as peças adiram), de modo a completar corretamente o cartaz<sup>9</sup>.

### **Cultura**

• Concurso de poemas ou desenhos – essa atividade ocorrerá durante a semana anterior ao primeiro final de semana do mês de agosto, entre os alunos, cujo tema seja “Paz”. Os trabalhos serão avaliados pelas comunidades intra e extra-escolar.

• Importante:

- a escola deverá fazer uma seleção prévia dos trabalhos;
- organizar um espaço onde os trabalhos serão expostos para visitação;
- disponibilizar cédulas e urnas para a votação do melhor trabalho, no final de semana;
- transformar o melhor trabalho em banner, que ilustrará o espaço da escola durante todos os finais de semana.

• Concurso ou festival de videokê – pode-se discutir, durante o período letivo, critérios para a formação de um repertório para os cantores participantes. Por exemplo: músicas em inglês, cujas letras foram traduzidas e interpretadas previamente, em aula, e que podem ser apresentadas ao público; músicas de determinado compositor, período ou região do Brasil, discutindo-se as principais características, estilo e contexto de produção das obras.

• Arte no prédio escolar – realização de intervenções artísticas no espaço escolar, com pinturas, grafites, esculturas com sucatas, texturização de paredes, instalação de móveis e outros, que modifiquem o espaço físico da escola.

• Concurso de fantasias – essa atividade é uma das várias possibilidades de desenvolvimento do tema Mitos e lendas brasileiras, podendo retratar as personagens e mitos do folclore brasileiro. A caracterização pode ser feita utilizando-se material de sucata ou outro recurso de baixo custo que estimule a criatividade e a originalidade.

### **Qualificação para o trabalho**

• Além dos diversos cursos e oficinas que poderão ser ministrados pelos educadores universitários e voluntários – que constituem uma importante ferramenta para a inclusão social e geração de renda –, pode-se também realizar palestras com profissionais convidados de diferentes áreas para relatarem as características e especificidades de suas carreiras. Essa pode ser uma oportunidade para ampliar o universo e as perspectivas de vida de jovens e adolescentes.

### **Saúde**

• Jovens multiplicadores – os professores poderão discutir com seus alunos, durante o período letivo, assuntos relacionados à prevenção das DST/Aids e do uso indevido de drogas, ou à dengue, por exemplo, formando alunos multiplicadores que possam realizar ações de natureza informativa, aos finais de semana;

• A unidade escolar poderá firmar parceria com o posto de saúde local, solicitando palestras a serem ministradas no decorrer da semana, para a capacitação dos multiplicadores, ou aos finais de semana, diretamente à comunidade.

• Evidentemente, muitas dessas ações são de natureza transversal, não só em relação às áreas de conhecimento como também aos próprios eixos aqui propostos.

<sup>9</sup> [www.ip.pt/dayofforgiveness/pages/exemlos\\_i\\_coop.html](http://www.ip.pt/dayofforgiveness/pages/exemlos_i_coop.html)

Citamos a título de ilustração:

✓ Caminhada por uma cultura de paz nas escolas – essa proposta poderá ser apresentada à comunidade presente na escola durante as atividades do primeiro sábado. O responsável pela organização das atividades deverá traçar o itinerário junto à comunidade e procurar dar relevância ao tema. Por exemplo: criação de *slogan* sobre o tema, caracterização de alguns integrantes do grupo e escolha de música alusiva ao tema.

✓ Horta comunitária – além do cultivo de hortaliças, pode-se cultivar ervas medicinais, discutindo-se suas propriedades e realizando uma pesquisa junto aos moradores da comunidade, por exemplo.

✓ Coleta seletiva de lixo – aproveitando essa ação, a escola poderá criar oportunidades para o exercício da cooperação, aplicando os jogos cooperativos. A escola poderá estabelecer uma meta a ser atingida com o esforço conjunto da escola e da família, estipulando, por exemplo, uma quantidade de material obtido em determinado período. Os resultados devem ser amplamente divulgados e comemorados de forma a assegurar a continuidade da participação de todos na preservação ambiental. É fundamental que, antes do início dessa ação, seja definido o local para onde o material arrecadado será destinado.

Consideradas a pluralidade inerente à dimensão da rede estadual e a capacidade criativa de seus profissionais, temos convicção de que muitas serão as soluções encontradas para o pleno êxito da escola no cumprimento de sua função social. Por essa razão, é importante que haja o registro das atividades para que boas experiências sejam multiplicadas e divulgadas ao conjunto da rede. Valendo-se dos versos de Pablo Neruda:

*"Tudo  
Nasceu para ser compartilhado  
Para ser entregue  
Para multiplicar-se"*

Os relatos de experiência das Diretorias de Ensino e das escolas poderão ser enviados à Coordenação Geral do Programa Escola da Família, pelo *site* [www.escoladafamilia.sp.gov.br](http://www.escoladafamilia.sp.gov.br).

As experiências mais significativas serão divulgadas nesse *site*, para que sejam compartilhadas, multiplicadas e reconhecidas.

## 8. Programa SuperAção Jovem – Instituto Ayrton Senna

O Instituto Ayrton Senna (IAS) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, fundada em 1994, com sede em São Paulo e com ações de abrangência nacional, atuando em projetos que visam promover o desenvolvimento humano do público infante-juvenil, em cooperação com organismos governamentais, empresas e instituições da sociedade civil.

No Programa Escola da Família, o IAS assumiu o compromisso de promover a causa da juventude, ou seja, levar às escolas estaduais uma nova forma de ver, entender, sentir e agir em relação aos jovens. A proposta do Instituto é que os jovens possam ser reconhecidos nas escolas, não mais como um problema social, mas como fonte de soluções para a educação, a escola e a comunidade. Para isso, o IAS está preparando os educadores profissionais e universitários, junto às suas instâncias de coordenação, para desenvolverem ações e projetos com adolescentes e jovens de 14 a 18 anos, com uma metodologia social inovadora - o Programa SuperAção Jovem.

O Programa SuperAção Jovem tem como base os quatro pilares da Educação propostos pela UNESCO: aprender a ser, a conviver, a conhecer e a fazer. A partir desses pressupostos, o IAS propõe um segundo avanço, traduzindo-os em competências para a vida:

---

<b>Pilares</b>	<b>Competências</b>
----------------	---------------------

aprender a ser	→ pessoais
aprender a conviver	→ relacionais
aprender a fazer	→ produtivas
aprender a conhecer	→ cognitivas

Essas quatro competências serão trabalhadas em três eixos pedagógicos simultâneos:

1. Protagonismo Juvenil – estimula a participação dos jovens no enfrentamento de problemas concretos de sua comunidade;
2. Educação para Valores – subsidia os jovens, para que possam situar-se diante de si e do mundo, capacitando-os para a tomada de decisões;
3. Cultura da trabalhabilidade – auxilia os jovens a compreender o mundo do trabalho e a preparar-se para nele ingressar e permanecer.

Todas as instâncias de coordenação do Programa Escola da Família serão envolvidas na implementação do SuperAção Jovem e capacitadas para esse fim. Os educadores-universitários serão capacitados para que atuem como facilitadores e principais agentes de implementação do Programa SuperAção Jovem junto aos jovens das escolas estaduais.

## 9. UNESCO

A adolescência e a juventude, por seu caráter de construção e afirmação da identidade, constituem-se como um período de procura e formação podendo expor-se, transitoriamente, a turbulências e transgressões. Assim, políticas públicas destinadas a esse segmento da população, contribuem para que esse período natural de transição possa transcorrer de forma positiva e construtiva, de maneira que os jovens se desenvolvam individualmente e com responsabilidade de participação coletiva. Nesse sentido, o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEE – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo e a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – é de desenvolver ações de natureza preventiva à vulnerabilidade juvenil, colaborando para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos compatíveis com uma trajetória saudável de vida, favorecendo uma política positiva para a construção de uma cultura de paz nas Escolas da Rede Pública Estadual de São Paulo, contando com a participação de toda a sociedade e incentivando a atuação de todos na criação do bem coletivo.

## 10. Instituto Brasil Voluntário – Faça Parte

O Faça Parte é uma organização social nascida em 2001, Ano do Voluntariado, com a missão de promover o voluntariado no Brasil. Trata-se de uma organização não governamental, sem vínculos político-partidários ou religiosos e com o objetivo de incentivar e promover ações de voluntariado em todas as esferas.

Neste sentido, o Programa Escola da Família firmou parceria com o Instituto, objetivando somar esforços, fortalecendo assim, seus princípios. É importante ressaltar que, em 29 de agosto de 2002, o Secretário de Estado da Educação assinou resolução que reconhece o voluntariado como parte da proposta pedagógica das escolas de São Paulo.

## 11. Sugestões para a organização de reuniões

Todos somos geneticamente sociáveis.  
(Henri Wallon)

Apresentamos, a seguir, algumas sugestões para a organização de reuniões, com o intuito de colaborar com o trabalho dos educadores que, porventura, ainda não tiveram oportunidade de exercer essa prática em seu cotidiano de trabalho.

#### **Elaboração da pauta**

A prévia elaboração da pauta servirá para nortear o encaminhamento da reunião:

- liste os assuntos a serem tratados e organize por ordem de prioridade;
- liste os materiais que serão necessários;
- calcule o tempo para cada assunto, atentando para o tempo total da reunião, levando em conta o número de participantes e considerando que cada um deverá ter espaço para falar;
- reserve um tempo para informes e avisos;
- a pauta é algo dinâmico: lembre-se que é fundamental a flexibilidade, pois é comum que os participantes tragam assuntos não previstos; procure deixar espaço para atender a essa demanda, desde que o assunto seja pertinente.

#### **A reunião**

- toda relação parte da apresentação: nesse momento é que se estabelecem os primeiros vínculos, que surgem as afinidades;
- apresente a pauta da reunião;
- sensibilização: favoreça a integração do grupo, utilizando algum recurso lúdico, em que os integrantes se descontraíam e se desvelem para a troca de experiências;
- procure despertar o grupo para o exercício do ouvir, demonstrando à equipe que cada integrante é singular e enriquecerá o grupo com suas contribuições;
- estabeleça um “contrato de grupo”, revendo-o sempre que necessário.

#### **Contrato de Grupo**

- construa um “Contrato de Grupo” para estabelecer a relação de compromisso e definir responsabilidades, a partir da discussão dos direitos e deveres de cada integrante para o bom desenvolvimento da reunião, em que devem ser definidos desde o horário de início e fim, período de tolerância em caso de atrasos, até regras de convivência.

#### **Registro**

- passe sempre uma lista de presença;
- registre os acordos feitos na reunião de maneira que facilite o acesso às informações daqueles que não estavam presentes;
- em cada reunião, solicite um escriba voluntário.

#### **Escriba**

- é aquele que secretaria, que redige a ata da reunião, responsabilizando-se por compartilhá-la no próximo encontro do grupo.

#### **Avaliação**

- a avaliação traz subsídios para a organização da próxima pauta e, principalmente, para nortear as ações do cotidiano;
- procure identificar as dificuldades nos grupos de trabalho e contribuir com orientações e leituras que possibilitem a melhoria com qualidade nas ações desenvolvidas;
- ao final da reunião, realize uma avaliação oral ou escrita, para que os participantes pontuem o dia vivido e registrem sugestões para o próximo encontro.

## **12. Orientações para o preenchimento da ficha de Relatório Semanal de Atividades**

O objetivo dessa ficha, que deverá ser preenchida *on-line*, no site do Programa Escola da Família – [www.escoladafamilia.sp.gov.br](http://www.escoladafamilia.sp.gov.br) – é o de padronizar as informações, tanto para facilitar o registro como a sistematização dos dados. Esse instrumento é essencial para a avaliação do Programa.

Os campos da ficha deverão ser preenchidos conforme instruções:

Nome da atividade prevista: sugerimos que todas as atividades possuam um nome, com o objetivo de facilitar a identificação e a divulgação das mesmas.

• Tipo da atividade – selecione um dos códigos abaixo:

- (1) apresentação para o público
- (2) atividade física aberta à comunidade
- (3) campanhas
- (4) campeonato
- (5) concurso
- (6) curso
- (7) feira cultural ou científica
- (8) festa
- (9) Game SuperAção
- (10) mostra ou festival
- (11) mutirão
- (12) oficina
- (13) outros
- (14) palestra
- (15) refeições comunitárias

• Responsável pela realização da atividade – neste campo, além do nome do responsável, deve-se indicar, com o respectivo código, o tipo de vínculo com o Programa, ou sua procedência:

- (1) Assistente Técnico Pedagógico
- (2) Coordenador de Área
- (3) Coordenador Técnico
- (4) Educador Profissional (Unidade Escolar)
- (5) Educador Profissional Substituto
- (6) Educador Universitário
- (7) Empresa / Instituição Parceira
- (8) Equipe de Fortalecimento
- (9) Gestor de Escola
- (10) Monitor Sebrae
- (11) Organizador (Parceiros do Futuro)
- (12) Orientador de Estudos
- (13) Outros
- (14) Supervisor de Ensino
- (15) Voluntário

• Foi realizada? – neste campo, caso seja assinalado o “não”, indicar no campo “Observações/ avaliação” a razão pela qual a atividade não foi realizada; em caso afirmativo, indicar a aceitação do público, conforme avaliação conjunta do responsável pela atividade e pelo educador.

### 13. Sugestão para a avaliação das atividades – caso a escola tenha possibilidade

é interessante que, ao final de cada atividade realizada, os participantes recebam uma cédula bastante simples para que registrem sua opinião:

Dia: ____ / ____ /200__
Nome da atividade: .....
Minha opinião sobre a atividade:    ( ) ótima        ( ) boa        ( ) regular
Comentários: .....

As cédulas preenchidas podem ser colocadas em uma urna ou o próprio responsável pela atividade faz a tabulação das informações.

Consideramos que essa forma de coleta de opiniões possa contribuir para que as atividades oferecidas se aproximem cada vez mais das expectativas da comunidade.

Conquistas e desafios a serem vencidos – esses campos estão reservados para que o educador registre os melhores momentos da semana (ex.: conquista de novos voluntários, grande aceitação de uma atividade, um obstáculo vencido) e as dificuldades a serem enfrentadas (ex.: resistência da comunidade às atividades, pouco acesso aos espaços e equipamentos escolares, pouca frequência de público).

## 14. Anexos

### ANEXO I

#### **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

(Publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1998)

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

**Parágrafo Único:** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Artigo 2º** - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

**Artigo 3º** - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

**Parágrafo Único:** As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 117 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
PAULO PAIVA

## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

.....  
ESCOLARIDADE: ( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO ( ) SUPERIOR  
( ) EM CURSO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

#### RELAÇÃO COM A ESCOLA:

ALUNO MEMBRO DA COMUNIDADE MEMBRO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

OUTROS: \_\_\_\_\_

#### ..... PRINCIPAL MOTIVO QUE O FEZ SE TORNAR VOLUNTÁRIO:

AJUDAR OUTROS JOVENS

CONHECER NOVAS PESSOAS E AMPLIAR O RELACIONAMENTO

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA CONVIVÊNCIA SOCIAL DAS PESSOAS

MOSTRAR QUE É CAPAZ DE REALIZAR UM TRABALHO IMPORTANTE

OUTROS: \_\_\_\_\_

#### ..... ESCOLA ONDE O VOLUNTÁRIO PRESTARÁ O SERVIÇO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DIRETORIA DE ENSINO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE QUE O VOLUNTÁRIO VAI DESENVOLVER: \_\_\_\_\_

.....  
DIAS E HORÁRIOS: SÁBADO - DAS: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ ÀS: \_\_\_\_ h \_\_\_\_

DOMINGO - DAS: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ ÀS: \_\_\_\_ h \_\_\_\_

.....

## LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

### LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

(Publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1998)

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Artigo 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

Artigo 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 117 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

.....  
Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE MENOR DE 18 ANOS)

Autorizo meu (minha) filho (a) a prestar serviço voluntário na referida U.E. de acordo com o Termo de Adesão preenchido.

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

Nome Legível do Educador Responsável Assinatura

Testemunha Testemunha

Assinatura do Coordenador Responsável

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Obs.: Para ser preenchido em conjunto com o Educador. O termo só será cadastrado no Banco de Voluntários se todos os campos forem devidamente preenchidos.

.....  
Anexo III

Resolução SE 143, de 29-8-2002

Dispõe sobre a implementação do Programa Estadual Jovem Voluntário - Escola Solidária

O Secretário de Estado da Educação considerando a necessidade de:

- valorizar as experiências de relevante caráter social desenvolvidas pelas equipes das escolas estaduais sob a forma de projetos curriculares específicos;
- estimular e reconhecer as ações de protagonismo e de voluntariado vivenciadas pelos jovens estudantes sob orientação das equipes escolares;
- incorporar no itinerário escolar desses jovens informações indicativas das experiências vivenciadas mediante o registro nos respectivos documentos escolares, resolve:

Artigo 1º - As atividades de protagonismo e de voluntariado vivenciadas por jovens estudantes, sob a forma de ações ou projetos específicos, planejados e desenvolvidos articuladamente à proposta pedagógica da escola, serão objeto de registro nos documentos de vida escolar daqueles alunos que opcionalmente tenham participado, na conformidade do contido na presente resolução.

Artigo 2º - O registro da natureza das atividades a que se refere o artigo anterior, quer direcionadas a práticas sociais, quer à preparação para o trabalho, deverá conter informações sobre o tipo de atividade desenvolvida e o índice de frequência obtido pelo aluno e constar, como de enriquecimento curricular, em campo específico, no respectivo histórico escolar.

Parágrafo Único: Observada a natureza da ação ou do projeto, em especial quando a atividade desenvolvida pelo aluno pode vir a se constituir em um elemento promotor de sua futura atuação na vida social ou no mundo do trabalho, a escola poderá comprovar a experiência adquirida mediante certificação específica da ação ou do trabalho voluntário realizado pelo aluno, com especificações que explicitem o tipo da atividade executada e a carga horária cumprida.

Artigo 3º - Caberá às Diretorias de Ensino orientar, apoiar e acompanhar junto às unidades escolares o cumprimento do disposto na presente resolução.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO IV

### Resolução SE 24, de 5-4-2005

Dispõe sobre Escola em Parceria

O Secretário da Educação, com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "c", do Decreto 7.510/76 c.c. o artigo 2º do Decreto 12.983/78, com as alterações introduzidas pelo Decreto 48.408/2004 e considerando:

- a importância da participação da sociedade civil no processo de recuperação e melhoria da qualidade do ensino público paulista;
- a necessidade de descentralizar e desconcentrar ações de forma a propiciar a autonomia de gestão em nível local,

Resolve:

**Artigo 1º** - A unidade escolar, por meio da Associação de Pais e Mestres, poderá desenvolver ação conjunta com a comunidade - entidades representativas da sociedade civil, Indústrias, Empresas, Comércio e outras - com o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade do ensino, em consonância com o artigo 4º, inciso III c.c. o artigo 6º, inciso IV e V do Estatuto Padrão Anexo ao Decreto 12.983/78, com as alterações introduzidas pelo Decreto 48.408/2004.

**Artigo 2º** - A parceria, que constará de projeto e protocolo de intenções, modelo anexo a esta resolução, deverá ser aprovada pelo Conselho de Escola e poderá abranger ações de conservação e manutenção do prédio escolar, equipamentos, mobiliário e materiais educacionais, atividades culturais e de lazer, atividades de assistência ao escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde, programa de capacitação para equipe escolar e reforço escolar aos alunos.

**Parágrafo único** - As ações de conservação e manutenção do prédio escolar referidas no caput deste artigo, quando exigirem a execução de obras ou serviços de engenharia, deverão ser comunicadas, no início, pela Direção da Escola à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e na conclusão, após 05 (cinco) dias úteis.

**Artigo 3º** - Compete à Secretaria da Educação:

I - Constituir um grupo inter-órgãos, sob a coordenação das Coordenadorias de Ensino, que atue como articulador das ações do presente Programa, tendo como objetivos:

- a) garantir que os projetos estejam condizentes com as diretrizes educacionais da Secretaria da Educação;
- b) definir junto à Diretoria de Ensino formas de acompanhamento e avaliação dos projetos;
- c) estimular a autonomia de gestão, apoiando mecanismos que promovam projetos de parcerias descentralizadas, a partir da iniciativa das Unidades Escolares;
- d) compatibilizar as ações entre os órgãos da SE, tornando-as complementares e integradas.

**Artigo 4º** - Às entidades representativas da sociedade civil que firmarem parcerias cabe:

- a) designar um Coordenador que detenha experiência na área pedagógica para a gestão da parceria;
- b) elaborar junto com as Unidades Escolares projetos condizentes com o objetivo do Programa;
- c) aplicar recursos financeiros e, eventualmente, humanos para a realização dos projetos propostos;

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Res. SE nº 234/95.

## ANEXO V PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de intenções que entre si celebram a A.P.M., instituição auxiliar da EE \_\_\_\_\_ e a \_\_\_\_\_ para a cooperação técnica/financeira visando à melhoria da qualidade de ensino.

Considerando:

- \* a natureza e finalidade da Associação de Pais e Mestres e
- \* a necessidade de descentralizar e desconcentrar ações de forma a fortalecer a autonomia de gestão em nível local.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a APM, da EE \_\_\_\_\_, doravante denominada **APM**, neste ato representada pelo Diretor Executivo, e a \_\_\_\_\_, inscrita no C.G.C. sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **ENTIDADE**, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nos moldes das Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Protocolo tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parceria com vistas à melhoria da qualidade de ensino nas escolas públicas do Estado de São Paulo, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Padrão estabelecido pelo Decreto nº 12.983/78, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 48.408/2004, especialmente no que é pertinente aos artigos 4º, inciso III e 6º, inciso IV e V combinados.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação abrangidas por este Protocolo são as seguintes:

- I. provimento de recursos na:
  - a) programação de atividades didático-pedagógicas que envolvam melhoria do ensino;
  - b) programação de atividades de assistência ao escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;
  - c) programação de atividades culturais e de lazer que envolvam participação de pais, equipe escolar, aluno e comunidade;
- II. fornecimento de mobiliário, equipamento, livros para o acervo da biblioteca, materiais em geral e demais recursos físicos;
- III. conservação e manutenção do prédio, das instalações e do equipamento da escola.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO

- I. Os projetos ou ações que serão desenvolvidos, em decorrência deste Protocolo, deverão receber aprovação prévia por parte do Conselho da Escola, efetuando-se o devido registro em Ata.
- II. As prioridades de desenvolvimento das ações serão definidas em conjunto com a Direção da Escola, a APM e a Entidade.
- III. A Entidade, por meio de seu Coordenador, será responsável pela execução dos serviços e aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos projetos e ações definidos nos termos do inciso I.

IV. Os meios e recursos serão geridos pela Entidade quando da execução de obras, fornecimento de equipamentos e materiais envolvidos nas melhorias físicas e na prestação de serviços.

V. A execução deste Acordo será acompanhada e supervisionada pela Diretoria de Ensino a que estiver jurisdicionada a unidade escolar.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(Obs. Nesta cláusula, serão especificados a origem e os recursos empregados).

**CLÁUSULA QUINTA  
DA VIGÊNCIA**

O presente protocolo terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de igual período, se não houver manifestação em contrário por um dos partícipes.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA ALTERAÇÃO**

O presente Protocolo poderá ser alterado, mediante termos de aditamento específicos, tendo em vista a conveniência e interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, que surgirem na vigência deste acordo, serão solucionados por consenso dos partícipes, em termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA  
DA RESCISÃO E DENÚNCIA**

O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento dos partícipes ou denúncia de qualquer deles, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem de acordo, firmam o presente Protocolo de Intenções, em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Diretor Executivo da APM, representante da \_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_